This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

SA5873.3

Harvard College Library

THE GIFT OF

EDWIN VERNON MORGAN

(Class of 1890)

AMERICAN AMBASSADOR TO BRAZIL

MEMORIAS

DO

MARQUEZ DE SANTA CRUZ,

ARCEBISPO DA BAHIA.

MEMORIAS

DO

MARQUEZ DE SANTA CRUZ,

ARCEBISPO DA BAHIA

D. Romualdo Antonio de Seixas,

METROPOLITANO E PRIMAZ DO BRASIL,

DO CONSELHO DE SUA MAGESTADE O IMPERADOR,
GRAM-CRUZ DA ORDEM DE CHRISTO, GRANDE DIGNITARIO DA DA ROSA,
E MEMBRO DE DIVERSAS SOCIEDADES SCIENTIFICAS
NACIONAES E ESTRANGEIRAS, &c., &c. &c.

RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL,
Rua da Guarda Velha.

1861.

SAS 13.3
HARVARD COLLEGE LIBRARY
GIFT OF
EDWIN VERNON MORGAN
OCT. 22, 1915.

A' S. M. O IMPERADOR

O SENHOR D. PEDRO II,

Em testemunho de profunda gratidão e summo respeito.

Sua Magestade o Imperador, Attendendo ao que representaram D. Escolastica Basilia de Seixas, Raymundo Barrozo de Souza, e o Doutor Romualdo Antonio de Seixas, Irmãa, Cunhado, e Sobrinho do fallecido Marquez de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia; Ha por bem consentir na dedicatoria, que ao Mesmo Augusto Senhor pretendem os supplicantes fazer das Memorias da vida do referido Arcebispo por elle escriptas.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Setembro de 1861.

José Ildefonso de Souza Ramos.

AO LEITOR.

Por um desses designios, com que a Providencia Divina costuma mitigar as grandes dores, eu recebi, entre outras provas de particular estima da familia do Exm. Marquez de Santa Cruz, um singularissimo testemunho de sua confiança, enviando-me o authographo das Memorias de tão sabio Prelado.

A dedicação não equivoca, que sempre tive para com esse Santo Arcebispo, a sincera saudade, que seu passamento deixou em minha alma, não podião ter nem maior, nem mais grata compensação.

Sensivel ao alcance de obsequio tão delicado e expressivo, entrego á publicidade essas Memorias.

Muitas vezes, na intimidade com que me honrava esse grande homem, eu lhe ouvi o desejo de as fazer imprimir, durante sua vida, em algum paiz estrangeiro! Movia-lhe o receio de que se não podesse realizar essa

impresão depois de sua morte, visto o estado pouco lisongeiro dos seus mais proximos parentes. Nessas occasiões eu lhe affirmei que as Memorias serião anciosamente acolhidas pelo publico e facilmente impressas, sem que fosse necessario ao autor hypothecar seu tumulo, na phrase de Chathaubriand.

Quando assim me exprimia pensava interpretar os sentimentos dos seus numerosos amigos e admiradores, em uma palavra, os de todos os Brasileiros.

Não me enganei: o mais benevolo e geral acolhimento honra e favorece a publicação dessa obra, mas eu nunca pensei que hoje, quando o marmore da campa pesa sobre os seus restos inanimados, quando sua mão bemfazeja não póde mais derramar beneficios, tivesse eu a doce consolação de prestar-lhe este pequeno tributo de reconhecimento e lealdade.

Fôra melhor aviso, sem duvida, confiar á outra penna estas paginas, que faço preceder como as trevas da noite aos luminosos raios do sol, mas perdôe-se-me esta ousadia ao sentimento de uma fina amizade e de uma gratidão sem limites.

Não he sua biographia, que pretendo escrever, elle mesmo contou os mais notaveis acontecimentos de sua vida, e «a vida dos homens de letras está sobre tudo em suas obras» (1) vou apenas referir algumas circumstancias, que interessão, e registrar os momentos supremos do grande Prelado, que presidio a Egreja do Brasil.

---

(1) Ricard. Prol. da traá. de Plutarco.

O famoso autor do *genio do christianismo* lamentava que lhe não fosse permittido resuscitar na hora dos phantasmas, para corrigir as provas de suas memorias, uma vez que não esperava obter do Céo, como S. Boaventura, o favor de as continuar depois de sua morte; O Marquez de Santa Cruz, menos favorecido, nesta parte, nem pôde ao menos concluir as suas. O trabalho, que o leitor vai percorrer, he talvez um esbôço e ainda assim incompleto em face do plano traçado na introducção. O capitulo 17, ultimo do manuscripto, tinha apenas o elencho das materias. Algumas linhas começaram o seu desenvolvimento, quando a morte arrebatou a penna, que as devia continuar.

Foi uma grande lacuna no ultimo periodo de sua longa administração, sobre o qual ainda muito ficou a desejar-se. Sua palavra bella e grave, cheia sempre de verdade e de instrucção derramaria muita luz sobre factos, que a malignidade torceu e a calumnia desfigurou á sombra tenebrosa de um tumulo. Ah! se de lá mesmo sua voz se podesse ainda ouvir; ella exclamaria com mais razão. « Que se salvem meus restos « de uma sacrilega authopsia, que se poupe o cuidado « de procurar em meu cerebro gelado e em meu co- « ração extincto o misterio do meu ser. A morte não « revela os segredos da vida (2). » Mas essa voz, tão poderosa e veneranda, emudeceu na profundidade do silencio eterno. Ella não animará mais o festim litterario dos jovens, não vibrará vigorosa nas salas do Parlamento, não soará amena e magestosa nas abobadas do santuario.

---

(2) Chatheaubriand — Memoires d'outre tombe.

Todos comprehendem a grande difficuldade do escriptor, cujo sentimento intimo se acha em frente dos contemporaneos, que elle julga e que por sua vez o julgarão. He isto o que faz dizer a Guisot que «se as memorias se publicão muito cêdo são indiscretas ou insignificantes, falla-se o que conviria ainda calar, ou cala-se o que seria util dizer; se muito tarde, perdem do seu interesse e opportunidade, não tem senão um valor moral e litterario, e excitão sómente uma ociosa curiosidade (3) » Eu creio, porém, que as do fallecido Marquez escapão aos braços desse ferreo dilemma. A verdade, ultima expressão dos labios a immobilar-se, a verdade da qual elle foi sempre severo cultor, faz o explendor do seu estylo sem faltar as conveniencias da caridade e da polidez, e ahi se ostenta sem que a suavidade da fórma enfraqueça a substancia dos factos.

Ahi brilha esse tino, com que na administração e na polemica se fazia amar dos subditos, ainda quando punidos; e dos adversarios, ainda quando vencidos. Conhecedor profundo dos tempos e dos homens, affeito aos certames da intelligencia e ás luctas do Direito, nos proprios louros, que a fronte lhe adornavão, havia adquirido essa consummada prudencia, que foi antes de tudo a virtude com que realizou as reformas e Instituições, que fazem a gloria do seu Episcopado. Como todos os genios, sentia sua força, marchava e todos o seguião. *Quis sibi fidit, dux regit examen* (4).

---

(3) Memoires — tom. 1.°

(4) Hor. Ep. XIX ad. Mec.

Orphãa ha doze annos a Archidiocese da Bahia, sentia todos os effeitos dessa longa orphandade. O pensamento religioso cahia pela deficiencia da seiva, que devia alimenta-lo e dar-lhe impulso. Nada havia que formasse o Padre. Um pouco de latim e o Larraga, estudos á correr, e nenhum Espirito Ecclesiastico, erão o tyrocinio dos Ministros, sob cujas hombros pesavão os destinos da Egreja. Quanto esforço não fôra necessario á essas excepções, que se elevavão acima do commum!

E era assim, mais ou menos, em todo o Imperio, que semelhante ao moço abandonado aos seus recursos, cuidava de tudo, excepto de sua educação religiosa, e herdeiro de grandes prejuizos em materias Ecclesiasticas, no seu sanctuario ia-se apagando a alampada da fé á falta de levitas, que a zelassem. Na mudez dos Templos, a crença do povo vivia de suas tradicções, que a superstição desfigurava, e os livros impios ião lentamente matando. Na escola, como na Egreja, não se conhecia o Catheoismo: o ensino succulento da doutrina era substituido pelas resas materialmente repetidas e pelas pompas estereis de sermões semelhantes ás arvores, que se carregão de flores, mas não dão fructos.

Por sobre toda essa desolação do lugar santo a sociedade crescendo como um phantasma, livida, esmirrada como um esqueleto, praguejava terriveis anathemas sobre a Religião e sobre o Clero. E tinha razão.

Faltavão ao Brasil Religião e Clero, mas, em verdade, ambos, em vez de culpados, erão victimas. A semente do Evangelho ahi estava contendo na sua substancia toda a sua força indefectivel e productora: a messe era fertil e immensa, não havia porém cultores. O Paiz

sentio essa necessidade e os homens, que então o dirigião lançaram suas vistas para os revolucionarios da Fé: appareceu a idéa de introducção dos Irmãos Moraves, assim como hoje se affaga a dos Lutheranos e Calvinistas: a lembrança não podia ser mais propria para completar a extirpação do Catholicismo. O genio do mal aproveitava o momento da tempestade, em que a náo do Estado sem piloto fluctuava á violencia dos furacões. O brado blasphemo do scisma religioso partio, como o raio, das summidades do Poder.

Nascia apenas o Imperio da Santa Cruz, e já a fouce da impiedade tentava separa-lo desse tronco secular, em que o Legislador do christianismo depositou a vida e a força de suas eternas promessas! Pedra angular do Edificio da Redempção, columna e firmamento da verdade.

A Providencia protectora constante do Brasil havia então chamado ao primeiro lugar da nossa Igreja o Sr. D. Romualdo. Vigoroso na intelligencia, ardente no estudo, formado na escola de grandes homens, pratico nos negocios publicos, perfeito nas letras sagradas e profanas, fortalecido no chrisol das tribulações, grave no caracter, ameno no seu trato, com uma palavra que servia ao pensamento, como o pensamento á virtude: eis o homem e o Padre que Deus suscitou para ser o Athleta da Egreja nesses tempos calamitosos.

Como elle desempenhou essa missão providencial, ahi estão os seus escriptos para responder, suas obras para o attestar. Longo fôra enumera-las. Além das Memorias, póde o leitor consultar o que a sua natural modestia roubou á sua gloria, na Biographia impressa na Galeria dos Contemporaneos illustres do Sr. Sisson, e na oração funebre pelo saudoso Padre Mestre Fr. Ar-

senio da Natividade Moura, honra e ornamento da Religião Benedictina, apostolo do mais fervoroso zelo pela salvação das almas.

Soou emfim a hora da recompensa: mas antes que o coração se me aperte, e a dor da recordação desse momento funesto para mim como para muitos, para a Egreja como para a sociedade, me faça cahir a penna, forcejarei por demora-la sobre as circumstancias que o precederam.

Um presentimento, tantas vezes por elle manifestado, nos autorisa a crer que o Sr. D. Romualdo ouvira, como soe acontecer aos justos, a voz do Céo que o chamava. No dia 28 de Outubro de 1860, 32.° anniversario de sua sagração, respondia elle a varias pessoas, que o forão felicitar, essas propheticas palavras, repassadas de resignada convicção — *He a ultima vez que nos reuniremos neste dia.*—Dando pesames á um amigo elle escreveu a 5 de Novembro do mesmo anno — *A imagem da morte, sobretudo nestas occurrencias, que eu reputo como outros tantos avisos do Céo, está presente sempre ao meu espirito*—. Depois disto se lhe ouvio sempre dizer— *sinto que este corpo se vai dissolvendo*—. Elle podia ter dito tambem, como o Apostolo, *cupio dissolvi et esse cum Christo* (5).

Posto que habitualmente valetudinario e já cedendo a natureza physica ao peso dos annos, o seu espirito parecia remoçar-se cada dia na viveza da intelligencia, e na frescura da imaginação. A ultima Pastoral, publicada pouco antes de sua morte, ostenta ainda todo esse vigor

(5) Ad Philip. I, 23.—

de pensamento, belleza de imagens, elegancia de phrase, correcção de linguagem, encanto e amenidade de estylo, que enobrecem e perfumão todos os seus escriptos. Thesouro já de variados e profundos conhecimentos, todavia entregue sempre á mais assidua leitura, quanto lhe permittião as importantes occupações do officio Pastoral e os seus incommodos, buscava adquirir todo o dia *uma nova idéa para o seu peculio*, como elle se exprimia.

Quando S. M. O Imperador, á impulso do interesse e do amor, que tem por seus subditos, honrou com sua Augusta Presença a Provincia da Bahia, encontrou nesse estado o Ancião respeitavel, Pontifice venerando, que, como Samuel, havia ungido a David. Por entre os assignalados e extraordinarios testemunhos da alta consideração, com que o Magnanimo Monarcha distinguio-o, dignando-se até visita-lo com a excelsa e virtuosa Imperatriz, além de outras palavras de subido apreço e benevolencia, aconselhou-lhe algum descanço, que poupasse sua existencia; ao que elle profundamente agradecido respondeu como outr'ora um distincto Romano ao Imperador Adriano—*os homens, que governão, devem morrer trabalhando* (6).

Em Novembro de 1860 retirou-se ao seu Palacio da Penha á passar o verão e refazer nos ares livres do campo suas forças abatidas. Ahi soffreu o seu incommodo habitual, que todavia não o privou de occupar-se

(6) Imit. da V. Christ, por Hector Pinto.

dos negocios mais consideraveis da Diocese. No dia 8 de Dezembro celebrou o santo sacrificio da Missa em louvor do mysterio inefavel da Conceição Immaculada da Mãi de Deus, de que era tão ardente devoto e cujo dogma, o mais bello esmalte do glorioso Pontificado do Immortal Pio IX, elle foi o primeiro a promulgar na Egreja Brasileira com as pompas de uma solemnidade digna de tão augusto objecto.

A 28 pelas tres horas da tarde, gozando perfeitamente de suas faculdades intellectuaes, se bem que physicamente enfraquecido na convalescença da enfermidade, que, á juizo da Medicina, havia já cedido, foi accommettido de uma especie de syncope, da qual tornando a si, proferio o nome de um amigo segundo o testemunho dos seus proprios parentes, e não se lhe ouvio mais palavra senão diversas orações, que recitou constante, clara e distinctamente, entre essas as do Ritual *pro agonisantibus*.

Na manhã de sabbado 29 de Dezembro a noticia fatal espalhava-se por toda a capital, e com velocidade incrivel se transmittia ás mais cidades e pontos do litoral, e em todos esses lugares grande era a sorpreza, a anciedade, a consternação, a dor. As viuvas, os orphãos, os pobres de toda a especie choravão seu protector; os poderosos e os ricos lamentavão essa perda, como uma calamidade publica; orava-se nos templos e nas casas pela suspensão desse golpe, que vinha ferir a tantos; mas, nos imprescrustaveis designios de Deus, elle estava irrevogavelmente decretado. Tendo o digno Prelado recebido os sacramentos da Penitencia e Eucharistia, segundo costumava fazer frequentemente, administrou-se-lhe então a Extrema-Unção. Numerosos Ecclesiasticos entre os quaes, o Exm. Sr. Bispo do Rio Grande,

e muitos seculares, estavão de joelhos junto ao venerando moribundo; as lagrimas rebentavão de todos os olhos, a dor opprimia todos os corações: recitavão-se a custo as preces da agonia.

Todos alli sem excepção, podião chama-lo, além de seu Pastor, amigo, Pai e Bemfeitor.

Só o seu semblante era o unico, que se mostrava sereno; e gelado já pela morte ouvia-se-lhe ainda murmurar levemente suas orações.

Ao meio dia estalou o ultimo estame dessa vida preciosa; nem um ligeiro suspiro o denunciou.

Aquella cabeça, em que habitára o Genio, inclinou-se; o coração, que palpitava ao fogo da caridade, parou. Sua alma estava no Céo.

O enterro, em que faltaram algumas honras devidas á sua alta hyerarchia social, teve em compensação as homenagens do amor geral do rebanho. Foi uma canonisação popular: todos corrião á beijar-lhe o pé, e derão-lhe o titulo de — santo.

Era a justiça de Deus.

Succedeu a tudo isto um immenso vacuo... « Quando a tempestade precipita no Oceano o piloto da náo; a multidão pensa que cada marinheiro vai dictar a derrota, em que o navio desafiará as ondas: grande erro! o navio não marchará em quanto um outro piloto não substituir o morto... o sceptro na mão da multidão póde tornar-se uma clava, um archote, mas nunca será um bastão de commando (7) ».

---

(7) Henri Fonfrède tom. 9, pag. 32.

Assim acabou o homem, que a affeição de todos desejava que fosse eterno. Ninguem lhe pedio favor ou conselho, que lhe não ficasse grato. Muitas vezes seus beneficios, seu gosto de servir antecipavão o pedido.

Amavel sem deixar de ser grave, sua physionomia respeitavel e insinuante traduzia o ascendente da virtude e da autoridade; severo comsigo mesmo, e indulgente para com os outros, inspirava a todos a veneração dos bons costumes, dos quaes elle era vivo e constante modelo. Seus proprios criados erão advertidos em suas faltas com tal caridade e brandura que mais temião mortifica-lo do que desafiar sua indignação. Nunca a ira ou o odio perturbou o seu espirito; nunca a offensa recebida alterou a serenidade do seu rosto. Sempre prompto a esquecer a injuria, sentia um prazer indefinivel no perdão.

Sua vida intima era a de um perfeito christão, occultando aos olhos do mundo e até da familia seus exercicios de sincera piedade, foi algumas vezes alta noite sorprendido, sem que elle o pensasse, genuflexo na Capella interior do Palacio, ante o SS. Sacramento na mais profunda meditação. Ahi, quando todos o suppunhão dando o natural repouso ao corpo fatigado pelos longos annos, molestias e trabalhos, passava elle muitas horas.

Que sublime espectaculo seria o ver-se esse velho por tantos titulos respeitavel, esse vulto venerando, a sós com Deus nesses momentos silenciosos, orando pelo seu povo! Quantos outros actos de singular penitencia e devoção presenciarião só os anjos, e escaparam ás vistas importunas dos homens! Como Bartholomeu dos Martyres sabia que um Bispo deve ser santo; como elle temendo não o ser, muitas vezes pensou na re-

traços dos principaes acontecimentos, que enchem o longo espaço de 71 annos da minha existencia (1), dividindo estas memorias em dous periodos; o primeiro desde a minha infancia até a nomeação para Arcebispo da Bahia, e o segundo desde então até o presente. Ver-se-ha que estes dous periodos tem uma intima e estreita connexão, e que os factos de um servem para explicar os de outro.

(1) Contava o Exm. Rvm. Sr. D. Romualdo 71 annos, quando começou a escrever suas memorias, conseguintemente deu-se a este importante trabalho no anno de 1858.

Nota do Editor.

PRIMEIRO PERIODO.

CAPITULO I.

Meus primeiros annos, estudos, e primeira viagem á Portugal.

Nascido á 7 de Fevereiro de 1787 na Villa (hoje Cidade) de Camutá, Provincia do Pará, meus pais, honestos e honrados, porém pouco favorecidos da fortuna, observando em mim alguma viveza e felizes disposições, movidos da predilecção que costumão merecer os primeiros fructos do consorcio, confiaram minha educação á um virtuoso Sacerdote, irmão de minha mãi, o Padre Romualdo de Souza Coelho, que então exercia o cargo de Secretario do Exm. Bispo D. Manoel de Almeida de Carvalho. Entregue á este bom Tio, na idade de 7 para 8 annos, fui por elle posto no Seminario Episcopal, e depois de um anno chamado para sua companhia no Palacio do Prelado, onde continuei sob tão valiosos auspicios os meus estudos, frequentando as aulas do mesmo Seminario, e depois a de philosophia no Convento de Santo Antonio por tempo de dous annos com tão feliz successo e satisfação dos Lentes, que o referido Prelado, meu protector, entendeu que convinha mandar-me á Portugal, afim de concluir os meus estudos. Não julgou, porém, acertado que eu fosse para a Universidade de Coimbra, onde, com quanto filho da mesma, pois era Bacharel em Canones, persuadio-se que um menino de 15 annos sem nenhuma experiencia do

mundo, e entregue á si mesmo, no meio das contagiosas impressões do vicio e da impiedade, que são como inevitaveis nesses grandes estabelecimentos scientificos, não teria forças para resistir á seducção dos máos exemplos e doutrinas.

Em verdade, quando se vê que um Agostinho, ainda antes da sua conversão, foge de Carthago, onde ensinava, para Roma, por não poder supportar a desenvoltura dos seus ouvintes, quando se reflecte que forão necessarios todos os esforços da virtude dos Basilios e Gregorios Nasiansenos, para escaparem aos perigos das corrompidas escolas de Athenas, quanto não he para receiar pelo lado da religião e da moral o halito, que a incauta mocidade respira nas academias! E pelo que respeita mesmo ao aproveitamento na sciencia, a despeito de meios muito mais faceis e copiosos, que ahi se offerecem á quem sinceramente ama o estudo, estou quasi inclinado a crer que, ao menos entre nós, os Pergaminhos de Bacharel em regra pouco ou nada significão, e que, depois de uma atropellada corrida pelos preparatorios, os quaes, feitos os exames, nunca mais se estudão, embora contenhão elles os preciosos germens de todos os ramos da litteratura, os mais adiantados apenas apresentão isso que um sabio Pontifice chamava epiderme da sciencia, e assim com as simples theorias ou noções abstractas das sciencias sociaes, sem a solida base da philosophia, da historia e da geographia, ahi os temos legislando sobre os interesses do povo e os destinos do paiz. Esta minha opinião não he arbitraria ou cerebrina, pois que já nos fins do seculo XVIII descrevia judiciosamente o celebre Rigoley de Jurigny no seu tratado da decadencia dos costumes os inconvenientes e superficialidade dos estudos academicos, quando não são acompanhados do verdadeiro gosto e amor da sciencia. Mas basta de digressão.

Preferio, portanto, o virtuoso Bispo do Pará enviar-me para a casa da Congregação do Oratorio de Lisboa, insigne asylo da piedade e das letras. Alli estudei sob os mais abalisados mestres, sendo um delles o sabio autor da Recreação Philosophica, Padre Theodoro de Almeida, que, apesar de octogenario e impossibi-

litado de reger a sua cadeira, prestou-se a dar-me particularmente lições de physica, á que a morte deste grande homem veio pôr termo alguns mezes depois. Este acontecimento e, força he confessa-lo, a vida claustral rigorosamente observada nesta casa, e que não me permittia satisfazer com a liberdade que eu desejava a minha avidez e paixão pelo estudo, accrescendo a tudo isto os máos conselhos, me fizeram dar o erradissimo passo de deixar a referida casa com intimo pezar dos Padres, que tinhão em grande conta os meus poucos talentos, e esperavão que elles um dia servissem de ornamento á sua corporação. Sahi, pois, irreflectidamente dessa respeitavel sociedade, contando apenas 17 annos, não para me entregar aos prazeres e distracções quasi inevitaveis na idade das paixões e no meio da corrupção de uma tão grande cidade, mas para dedicar-me inteiramente ao estudo e á leitura. Minhas ordinarias visitas erão ás mais notaveis Bibliothecas da Capital, especialmente á Bibliotheca Real e do Convento dos Padres da 3.ª Ordem da Penitencia, nas quaes occorreram duas pequenas anecdotas, cuja narração talvez não desagrade ao leitor.

Anecdotas.

Pedindo eu na Bibliotheca Real a obra de Helvecio intitulada *l'Esprit*, respondeu-me um dos empregados, que me pareceu homem honesto e sizudo que não me podia mostrar esse livro, porque era prohibido e estava fechado com outros em uma estante reservada. Fiz-lhe ver que eu já conhecia o perigo dessa obra, e que era por isso mesmo que a queria consultar, para melhor avaliar a solidez dos argumentos, que combatião suas impias doutrinas O bom do empregado convenceu-se da minha sinceridade, e permittio-me que lesse e extractasse do livro as passagens, que eu desejava. Não approvo, comtudo, a nimia boa fé daquelle empregado, não só porque ella poderia ser illudida, como tambem porque semelhantes escriptos não devem ser lidos

sem a licença da competente autoridade. Mas este facto mostra ao menos que nesse tempo ainda havia alguma precaução a respeito dos máos livros, quando infelizmente hoje estão patentes a toda sorte de pessoas nas livrarias publicas, além de circularem livremente, as mais perniciosas e corruptoras producções, e, o que he mais, serem consentidas ou toleradas pelos proprios pais no interior de suas familias. Não admira, porém, quando neste seculo do epicurismo, que faz consistir a suprema felicidade nos gozos sensuaes, nem a vida do corpo merece bastante cuidado, achando-se tão apurada a arte dos veneficios, sem a necessaria e quasi nenhuma cautela ou policia sanitaria para embaraçar ou difficultar a venda de drogas venenosas. Na segunda Bibliotheca pedia eu o tratado do *sublime de Longino*, e o severo bibliothecario, olhando para mim como que admirado do meu atrevimento em tão pouca idade, que em uma fraca e insignificante figura ainda parecia menor, perguntou-me com um sorriso sarcastico — em que lingua queria eu a obra. Um pouco formalisado com tão inesperada pergunta, animei-me a dizer ao Padre em tom firme e seguro, que podia dar-me a traducção da obra em latim, portuguez, francez ou italiano. Esta resposta produzio o melhor effeito, porque o bibliothecario, tomando logo um ar mais prazenteiro, foi-me buscar a traducção franceza de Boileau, e me deu muitas satisfações, convidando-me a frequentar a Bibliotheca.

Occupado, pois, e todo absorvido no estudo, tive ainda a fortuna de merecer as sympathias do benemerito Dr. José Joaquim Ferreira de Moura por intermedio de um seu irmão, que fôra meu condiscipulo na casa da Congregação do Oratorio. Esse habilissimo litterato, que depois foi um dos principaes oraculos das Côrtes Portuguezas, distinguio-me com uma particular amizade e desvelo pelo fructo das minhas applicações, que elle mesmo dirigia e animava, mórmente no estudo de humanidades. Releva tambem não omittir aqui outro facto, que servirá de explicar uma das mais importantes phases da minha vida publica, e foi a amizade que, durante a minha resi-

dencia em Lisboa, tive com Albino Gomes Guerra, depois Marechal de Campo, e uma das influencias da Côrte do Imperador D. Pedro I. Pouco mais ou menos da minha idade, elle foi meu condiscipulo, e por algum tempo companheiro de casa. Eu ainda não tinha perdido as esperanças de frequentar a Universidade, mas não pude obter o consenso dos meus protectores, e tal era a força occulta, que me repellia das honras do gráo academico, que ainda depois de alcançar um beneficio, que me proporcionava meios de cumprir o meu gosto, o proprio Governo no Ministerio do Marquez de Aguiar recusou-me constantemente a necessaria licença.

CAPITULO II.

Volta de Lisboa ao Pará.—Magisterio do Seminario Episcopal.—Primeira viagem em Commissão ao Rio de Janeiro.

Força foi, pois, voltar á minha Provincia, chamado pelos ditos meus Protectores, que me receberam optimamente; e, verificando-se nessa mesma occasião a abertura solemne da aula publica de Philosophia, á cujo exercicio fôra restituido depois de uma injusta deportação o seu habilissimo Professor, quiz o Bispo de accordo com o Capitão General Conde dos Arcos, sem duvida para acreditar-me na opinião publica e habilitar-me para seguir a mesma carreira, que, depois da oração do referido Professor, eu recitasse um Discurso sobre o mesmo assumpto, o que com effeito teve lugar com satisfação do numeroso e luzido concurso, que assistio á esse acto. Este pequeno Discurso e outro latino correm impressos com alguns dos meus Sermões em um volume. Logo depois desta especie de ensaio ou exame, encarregou-me o mesmo Prelado do Magisterio no Seminario Ecclesiastico, onde ensinei successivamente Grammatica Latina, Rhetorica, Philosophia e Lingua Franceza, com grande aproveitamento meu e dos meus ouvintes, muitos dos quaes se distinguiram por seus talentos e alguns occupão hoje honrosos cargos na Igreja e no Estado. A maior vantagem, que consegui, foi crear, por meio de certames ou conferencias mensaes, em que se discutião as materias mais importantes, que acabavão de leccionar-se, uma nobre emulação, que communicou um certo impulso aos estudos dessa época. Eu tinha então completado 19 annos de idade. Mais tarde e sob o Governo do Conde de Villaflor (depois Duque da

Terceira) foi-me confiada a Cadeira Publica de Philosophia, que regí interpoladamente pela occurrencia de varias e importantes Commissões, de que fui encarregado, como adiante se verá.

Chegando ao Pará a noticia da emigração da Familia Real para o Brasil, resolveu o Prelado enviar uma deputação de dous Ecclesiasticos, não só para felicitar o Principe Regente, como tambem para pedir justiça contra a implacavel perseguição, que lhe fazião os Ministros da Junta da Corôa, occupando-lhe as temporalidades, em consequencia de uma justa e merecida suspensão de ordens, que fulminára contra um Clerigo turbulento e escandaloso. Infeliz Corôa, que pelo mais execravel abuso de taes Ministros não cobria de sua protecção senão os máos Padres! Com extraordinaria sorpreza minha, tendo apenas entrado nos 22 annos e recebido a Ordem de Diacono, fui nomeado para essa delicada e ardua Commissão, acompanhando-me o Vice-Reitor do Seminario Padre Manoel Evaristo de Brito Mendes, excellente Ecclesiastico, e que morreu Arcediago da Cathedral daquella Diocese. Partindo nos fins de Julho de 1809, pelo interior da Provincia até Maranhão, foi-nos forçoso, por falta de embarcações, que fossem em direitura ao Rio de Janeiro, fazer a nossa longa viagem com escalas pelos differentes portos do litoral, excepto o da Bahia, que mal pensava eu que um dia seria a minha segunda Patria. Demorando-nos mais ou menos nesses lugares, e recebendo em toda a parte o mais lisongeiro acolhimento, chegámos, emfim, ao nosso destino no dia 17 de Dezembro do mesmo anno. Os promenores desta viagem, que eu ia notando, bem que muito inexactos por falta de tempo, para melhor observa-los ou informar-me, forão parar, não sei como, sem que eu o soubesse, ás mãos de um Ecclesiastico meu amigo em Portugal, que os achou de algum interesse, e os mandou inserir, creio que em o n.° 13 do Jornal de Coimbra, cuja collecção inteira existe na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro. Não me pezou tanto esta especie de entrega de quem quer que subtrahio o meu manuscripto, pelo receio da inexacti-

dão de alguns factos, porque emfim todos sabem que a qualificação de *luz da verdade*, dada por Cicero á Historia em geral, não he sempre applicavel ás Historias ou Relatorios de viagens, quanto pelo desalinho, que deve necessariamente achar-se em um escripto, ou antes apontamentos, que não erão destinados á publicidade.

A nova Côrte do Brasil apresentava então uma face bem pouco agradavel, sobretudo pela grande falta de habitações para os que chegavão de fóra, porque todas as casas, hospedarias e Conventos estavão apinhados da gente, que emigrára com a Familia Real. Tres dias passámos á bordo da embarcação, que nos transportára; e, comquanto tivessemos mui valiosas recommendações, offerecia-se-nos o dinheiro que quizessemos, mas não casa para morar, até que, encontrando casualmente a um honrado official da Secretaria da Marinha, que fôra no Pará Secretario do Conde dos Arcos, e que me conhecia, instou mui generosamente para que aceitassemos a hospedagem em sua casa, onde com effeito morámos, tratados com a maior delicadeza e amizade, em quanto não achámos outra para alugar. Passámos logo a desempenhar o principal fim da nossa Commissão, beijando a mão ao Principe Regente e sua Augusta Familia, e apresentando-Lhe as Felicitações do Bispo e Diocese do Pará. Sua Alteza Real mostrou-se sobremodo sensivel á este testemunho de respeito e lealdade enviado de uma tão remota Provincia, e não só nos acolheu sempre com distincção, como pouco tempo depois nos Agraciou promovendo-nos á Conegos da Sé da mesma Diocese, e dando-nos a mercê do Habito de Christo, cujos despachos elle mesmo communicou com satisfação ao Nuncio do Papa. Todos os requerimentos, de que eu era encarregado para outros Beneficios vagos, forão igualmente deferidos sem a menor duvida, concorrendo para este favoravel resultado a boa disposição do primeiro Ministro Marquez de Aguiar, que me deu não poucas mostras de estima, e que, supposto negar-me a licença, que requeri para ir frequentar a Universidade de

Coimbra, adoçou esta negativa com expressões, que podião lisongear-me.

Não foi, porém, tão feliz o exito da questão do Bispo com a Junta da Corôa do Pará, apesar da decidida protecção do Nuncio e do Conde dos Arcos, que me honraram com particular consideração. Sem duvida o extincto Desembargo do Paço, para onde recorreu o Prelado na conformidade da Legislação em vigor, estava imbuido da maxima, que algumas vezes repetio um dos nossos mais celebres Deputados — que lobo não mata lobo —, por quanto foi tal a prevenção dos velhos Magistrados em favor dos Juizes seus collegas, que opprimião o virtuoso Bispo, que algumas expressões um pouco mais energicas, de que me servi em uma das minhas representações, desafiaram a colera do Procurador da Corôa, Mosqueira, e pouco faltou que eu não fosse tambem victima da prepotencia Desembargatoria. Como se mudão os tempos! Hoje insulta-se impunemente os Tribunaes e outros Funccionarios Publicos, e chama-se isto direito de petição e liberdade da Imprensa! Não podendo demorar-nos por mais tempo na Côrte, segundo as instrucções do Prelado, ficou esse negocio pendente; mas no meu regresso estavão as cousas mudadas, pois que o Padre, que fôra causa do conflicto, se tinha ausentado da Diocese, e assim ficou terminada a contestação sem desar ou sacrificio da Jurisdicção Episcopal.

CAPITULO III.

Volta da viagem ao Rio de Janeiro. — Posse do Canonicato, e recepção da ordem de Presbytero. — Encommendação da Freguezia de Camutá. — Cargo de Provisor e Vigario Geral na ausencia do Proprietario. — Eleição deste para Vigario Capitular por morte do Bispo, e sua nomeação para succeder-lhe. — Serventia do mesmo cargo de Vigario Capitular até a revolução de 1821.

Restituido á Patria, depois de quinze mezes de ausencia, e de soffrer não poucos incommodos e privações, principalmente durante as viagens pela Costa em pequenas e detestaveis embarcações, tomei posse da Cadeira de Conego Diacono, e logo depois me foi conferida a ordem de Presbytero, celebrando a minha primeira Missa na supradita Villa de Camutá no dia 1.° de Novembro de 1810, entre as effusões de jubilo de meus virtuosos pais e numerosos parentes e amigos. Depois desta época até proclamar-se a Constituição Politica de Portugal em 1821, poucos factos occorreram dignos de particular menção. Dedicado á cultura das letras, ao Magisterio e desempenho das obrigações do meu Beneficio, forçoso foi interromper estas pacificas occupações, para obedecer á voz do Prelado, que me encarregou da Encommendação da populosa Freguezia de Camutá, minha Patria, cujo digno Parocho acabava de fallecer. Aceitei a nomeação, mas não o offerecimento da apresentação, porque temia a responsabilidade de semelhante cargo, sem prevêr nem vir-me ao pensamento que um dia carregaria com todo o formidavel peso do officio pastoral.

Naquelle exercicio dei-me sobretudo ao trabalho da predica, tão altamente recommendada pelos Sagrados Canones, explicando o Evangelho nos Domingos e Dias Santos, e sempre

o *Céo*—, como o Apostolo dizia no fervor da fé e da caridade que o abrasava—*cupio dissolvi, et esse cum Christo.* Confesso que poucas vezes tenho sentido uma dôr tão intima e profunda quanto justificada pelos beneficios e mostras de predilecção, com que sempre me distinguio.

Exigio-se que eu fizesse a sua oração funebre: era mais um sacrificio para quem estava tão possuido de magoa e de saudade; mas, se a linguagem do coração he a mais propria deste genero de eloquencia, ninguem de certo estava mais habilitado do que eu. Apresentei-me, pois, no meio da pompa funebre das solemnes Exequias; e, em perfeita harmonia com os lugubres signaes de tristeza, que reinava na magestosa Cathedral, e se divisava no semblante do immenso concurso dos Fieis, pronunciei com os accentos da mais viva emoção um breve Discurso, menos como orador, do que como testemunha ocular das eminentes virtudes do eximio Prelado. Este Discurso produzio grande sensação no auditorio, e foi depois impresso em Lisboa. Seguramente não erão necessarios grandes esforços de eloquencia, para interessar um povo todo commovido, e que reconhecia perfeitamente o raro merecimento do Pastor, que acabava de perder. Sua affabilidade para com todos, sua generosa e inesgotavel caridade para com os pobres e desvalidos, sua vigilancia e solicitude no governo da Diocese, e emfim seu intrepido zêlo na defeza da disciplina da Igreja, que lhe attrahio tantos dissabores, lhe havião conciliado o respeito e amor dos seus Diocesanos. Talvez este zêlo ás vezes fosse mais longe, ou se explicasse em alguma das suas Pastoraes com mais vehemencia, do que pedia a prudencia; mas, se elle teve defeitos, forão os mesmos que se attribuem aos dos Ambrozios, dos Hilarios e Chrisostomos. O Ministro dos Negocios Ultramarinos, D. Rodrigo de Souza Coitinho, depois Conde de Linhares, disse algumas vezes, ao lêr a correspondencia do Prelado, *que era pena que elle fosse tão revolucionario!* isto he, em boa e fiel traducção, que o Bispo usasse da santa liberdade do seu Ministerio, para

sustentar inviolaveis os direitos do Episcopado e a independencia do poder, que recebêra immediatamente de Deus. Ora, que o Ministro de um Governo absoluto se exprimisse desse modo não deve admirar, porque, absorvendo o Monarcha todos os poderes do Estado, presumião os Politicos da época que elle devia tambem exercer uma ampla supremacia sobre a Autoridade espiritual; mas hoje sob o Imperio da Constituição, quando se acha mais claramente traçada a linha, que separa os dous Poderes.....

Cumpre, porém, não antecipar os factos; na serie destas memorias ver-se-ha que o pensamento do Conde de Linhares ainda hoje tem não poucos imitadores, e que, se existe liberdade para outras classes de cidadãos, a Igreja continúa a estar cativa e dependente dos poderes do seculo a titulo de um miseravel pedaço de pão, que se lhe dá, e ainda este de má vontade! Não passarei adiante sem accrescentar que o digno Prelado não mostrou sua capacidade sómente no exercicio do ministerio Pastoral; mas, fazendo parte do Governo denominado de successão, depois da morte do Capitão General José Narcizo de Magalhães, deu muitas provas de superior intelligencia, imparcialidade e energia. Este e outros exemplos, que offerece a Historia de quasi todas as Nações Catholicas, de eminentes homens de Estado tirados do clero, mostrão quanto são injustos os epitetos de estupida e iniqua, que alguns espiritos exaltados hão dado á administração temporal ou, conforme a sua phrase, governo dos Padres, como se estes implacaveis censores gostassem muito ou tivessem por muito illustrados e justos os Governos, onde não entrão Padres. E, sem reproduzir aqui os nomes muito conhecidos dos Richelieu, Mazarini, Fleury e outros, apenas lembrarei que nunca talvez a França gozou de maior prosperidade, como quando o celebre Abbade Sugér administrou este Reino, como Ministro, e depois como Regente durante a ausencia de Luiz VII. « Sua administração, diz Feller, foi por muito tempo objecto dos pezares da França,

e admiração das Nações estrangeiras: poucos Ministros tem administrado a causa publica com tanto zelo, sabedoria, moderação e desinteresse. » O Governo dos Padres he, sim, prejudicial e funesto, quando, infieis á santidade do seu estado e esquecendo-se de que a Religião he a mais solida garantia da ordem social, elles servem-se, para introduzir (como já infelizmente vimos entre nós) innovações religiosas, e alterar a antiga Fé dos Povos, do Poder, que só lhe foi conferido, para manter e dilatar a Religião de Jesus Christo, que he a mais poderosa sancção da Autoridade dos Governantes e obediencia dos governados. Continuemos.

Procedendo-se, em consequencia da morte do Prelado, á eleição de Vigario Capitular, recahio esta, como altamente reclamava a opinião publica, no meu respeitavel Tio, que oito mezes depois recebeu a noticia e participação official de estar nomeado Bispo da mesma Diocese, assegurando-lhe varias cartas de pessoas bem informadas que esta Nomeação fôra lembrança só do Rei, que sem duvida se recordou da sympathia que lhe merecêra o Eleito, quando enviado para assistir á ceremonia da sua coroação. Foi, pois, obrigado a deixar de nôvo a sua Patria em fins do anno de 1819, para ir esperar suas Bullas, e sagrar-se no Rio de Janeiro; e nestas circumstancias foi-me por elle confiado, de accordo com o Cabido, o Cargo que elle exercia de Vigario Capitular do Bispado. Nada occorreu de extraordinario no exercicio deste importante cargo até o dia 1.° de Janeiro de 1821, excepto a vinda dos dous Allemães Spix e Martius no intuito de fazerem uma excursão scientifica pelo interior da Provincia. Estes dous celebres Naturalistas, que me fizeram frequentes visitas, distinguiram-me com tanta predilecção e benevolencia, que apenas voltaram á Europa me enviaram o Diploma de Socio da Real Academia das sciencias de Munich, e ainda hoje o Dr. Martius (pois que o Dr. Spix falleceu logo) entretem commigo uma seguida correspondencia por meio de cartas tão affectuosas como ins-

tructivas, tendo já mencionado o meu nome com elogios não merecidos na interessante historia da sua viagem. He de certo um dos sabios viajantes, que tem mostrado maior dedicação e interesse pelo Brasil, e não se póde duvidar que suas explorações e descobertas, em um Paiz tão rico de maravilhosos e variados productos, muito contribuiram a dilatar o dominio das sciencias naturaes. A nossa Bibliotheca já possue a maior parte de suas obras. Havia partido para o Rio de Janeiro o Conde de Villaflor com licença para celebrar o seu segundo casamento, e conseguintemente teve lugar, na conformidade das Leis do Reino, o Governo de successão, no qual o Membro Ecclesiastico foi o Arcediago da Cathedral, como a primeira Dignidade e representante do Cabido, não obstante entenderem muitos que eu como Vigario Capitular devia ser preferido, e assim o desejava o mesmo Conde Governador. A este mesmo tempo rebentava em Portugal a famosa Revolução de 24 de Agosto no Porto, e 15 de Setembro em Lisboa, proclamando o systema Constitucional, convocando as Côrtes extraordinarias e constituintes, e mandando emissarios para todos os Dominios Portuguezes, afim de ahi plantarem o mesmo systema. O encarregado desta Missão no Pará foi o Bacharel Felippe Alberto Patroni, natural desta Provincia, e que então se achava em Lisboa. Antes de passar a Universidade de Coimbra tinha sido meu discipulo em Philosophia e Rhetorica; moço de raro talento, mas pouco feliz no uso que delle tem feito.

Não era difficil fazer aceitar as mudanças da Metropole em uma Provincia, onde predominava a influencia Portugueza, e regida por uma administração fraca e sem prestigio. Temia-se tambem a volta do Conde Governador, e os seus desaffectos não podião deixar de aproveitar um ensejo tão favoravel aos seus intentos. Assim que não foi necessario, creio eu, muita habilidade ao Emissario Portuguez, para desempenhar o seu mandato, encontrando a melhor disposição e accordo nos Chefes Militares, á excepção do Commandante de Cavallaria, que não estava no segredo.

CAPITULO IV.

Revolução da Tropa.—Nomeação de uma junta provisoria.—Serviços que ella prestou.—Alarma causada pelas salvas de uma embarcação da Bahia.—Chegada do novo Bispo e sua ida para Lisboa como Deputado das Côrtes.—Nomeação do Governador do Bispado.

No dia, pois, 1.° de Janeiro amanheceram as lojas e armazens todos fechados: e, quando a tropa, que então era numerosa e composta de muitos batalhões de todas as armas, se achava reunida em acto de mostra na grande praça do Palacio do Governo, romperam os vivas aos systema proclamado em Portugal. Absolutamente estranho ao plano da Revolução, e sorprendido do que se passava, dirigi-me, segundo o meu costume, á Cathedral, para assistir aos officios Divinos, no dia 1.° de Janeiro, e alli me foi intimada por um official a ordem dos referidos Chefes, para que mandasse repicar os sinos. Respondi que não podia receber ordens de uma autoridade incompetente, e que eu não reconhecia. Replicou-se com ameaças, e então, para evitar maior insulto de uma facção victoriosa, e que tinha por si a ultima *ratio* dos morrões acesos da artilharia, mandei immediatamente satisfazer ao que se exigia. Não sabia eu, porém, que me estava reservada uma prova ainda mais violenta e sensivel, pois que, voltando á minha casa, fui logo depois chamado para comparecer no Palacio do Governo, onde me foi annunciado que o Povo, consultado sobre a escolha dos individuos, que devião compôr uma junta provisoria, que administrasse a Provincia até a futura organisação, que decretassem as Côrtes, me havia escolhido para um dos Membros dessa junta. Forão baldadas todas as minhas escusas para não

aceitar um cargo tão milindroso, e força foi curvar-me á vontade do *Povo*. Passou-se logo á casa da Camara, afim de deferir o juramento e dar posse á nova junta. Ainda alli fiz algumas observações para obter a minha escusa, mas nada foi attendido, nem podia ser na ebriedade do enthusiasmo por uma ordem de cousas, ou uma transformação social, que se figurava como uma nova idade de ouro. Faltava designar-se o Presidente da Junta, e o *Povo* alli congregado me acclamou unanimemente, talvez á exemplo de Portugal, onde o Presidente da Junta Suprema era um Religioso celebre, que depois foi Patriarcha de Lisboa.

Com este acto findou-se a crise, que ao principio parecia ameaçadora, mas que felizmente passou sem a minima desordem ou effusão de sangue, illuminando-se de noite toda a Cidade. Todavia a situação da Junta estava mui longe de ser lisongeira, e a todos os momentos ella podia ser victima da temeridade, com que uma Provincia remota, cuja importancia politica pouco avultava, se arrojára a tomar a iniciativa de um tal pronunciamento. Com effeito nos ultimos dias de Fevereiro ouvio-se ás 7 horas da noite uma salva de 21 tiros na Fortaleza da Barra; e, suspeitando-se que era chegado o Conde de Villaflor, manifestou-se grande agitação na Capital, mandando os Chefes Militares tocar á rebate, e tomando todas as medidas para impedir o desembarque do mesmo Conde. Mas não tardou a dissipar-se esta desconfiança, porque logo se soube que a salva fôra dada em applauso da noticia communicada por uma galera vinda da Bahia, de que esta Provincia tinha igualmente proclamado a Constituição Portugueza no dia 10 do dito mez. Com esta noticia cobrárão animo os Autores da Revolução, e a Junta, cujos Membros não forão isentos da convulsão, que produzio a salva da Fortaleza, continuou mais segura e tranquilla na marcha da sua administração, em cujo curto periodo, creio que se lhe não negará a justiça de confessar, fez á Provincia todo o bem, que era possivel fazer em tão extra-

ordinarias e apertadas circumstancias. Um dos seus principaes beneficios foi a abertura de um canal, que ha muito se reclamava, e que he, por assim dizer, a chave do commercio interior, livrando as canôas e barcos, ou de demandar as perigosas balisas da embocadura do Amasonas, ou da tortuosa, longa e enfadonha navegação que se praticava por um pequeno rio, que assim mesmo não admittia as canôas de maior lotação. O novo canal, que apenas terá um quarto de legua de comprimento, e que na sua profundidade e largura dá lugar á passagem dos maiores barcos, foi aberto sem maior dispendio da Fazenda Publica por meio de subscripções do Corpo Commercial, e regular serviço dos Indios que, mudados de tres em tres mezes e exactamente pagos, trabalharam satisfeitos e nunca desertaram (2).

Outro serviço feito pela Junta foi a conclusão da Fragata *Imperatriz*, cuja construcção ha muito se achava parada, ou com mui pouco andamento. Não foi menos valioso o que ella prestou á propriedade e segurança individual dos habitantes da Capital, mandando bater os mocambos de negros fugidos, que existião nos proprios arrebaldes da Cidade, e apprehendeu-se mais de 500. Outros muitos ramos da administração mereceram os cuidados da Junta, e entre elles as Missões dos Indios do alto e baixo Amasonas, dando-se opportunas providencias para remover os inconvenientes e abusos que embaraçavão o progresso desta obra de tanta utilidade e vantagem para o Paiz, principalmente em uma Provincia

(2) O illustre Tenente Coronel Bahena, que escrevêra uma interessante memoria sobre a abertura do dito Canal, quando trata deste objecto no seu compendio das eras, exprime-se de um modo mui pouco favoravel ácerca da execução da obra e capacidade do Engenheiro, que fôra della encarregado. Tendo-a deixado em optimo estado, quando ha vinte cinco annos me retirei da Provincia, não posso ajuizar até que ponto são exactas as observações do referido Bahena, nem á que causas se possão attribuir alguns embaraços, que actualmente, segundo me consta, soffre o transito das canôas por esse canal. O que posso afiançar he que o supradito Engenheiro foi indicado como habil e capaz de desempenhar esses trabalhos hydraulicos pelos Membros Militares da Junta, que melhor podião conhecer e avaliar sua aptidão.

que conta tão grande numero destes indigenas, indispondo-os com máos tratamentos e separação das suas familias, e forçando-os a voltar para os matos, d'onde sahião attrahidos pela voz e promessas dos Missionarios. Bem desejou a Junta abrir uma nova e copiosa fonte de riqueza, annuindo a proposta que se lhe fez por parte de uma das Provincias do Perú, limitrophes das nossas fronteiras, do Rio Negro, como são por outro lado as duas Guianas Ingleza e Franceza, e o novo Estado de Venezuela desmembrado da antiga Columbia, de permittir-se a livre navegação e commercio entre esta parte das antigas Colonias Hespanholas e o Pará; mas a Junta não se julgou autorisada para revogar semelhantes restricções estipuladas em tratados ainda em vigor, com quanto reconhecesse os immensos beneficios, que desta medida resultarião á Provincia. De passagem direi que foi esta occurrencia, que me suscitou a idéa dos Projectos, que depois apresentei na Camara dos Deputados, para a elevação da Comarca do Rio Negro em Provincia, e livre navegação de barcos de vapor, projectos, que mereceram o assenso dos Membros mais proeminentes da mesma Camara, mas que na segunda discussão, sendo remettidos á uma das Commissões da Casa, não sei porque fatalidade, ahi ficaram dormindo, sem que o reconhecido talento do meu illustre Patricio Desembargador João Candido de Deus e Silva conseguisse depois fazê-lo andar e chegar ao desejado termo, sendo esta gloria reservada, depois de mais de 20 annos, aos meus igualmente dignos Patricios Deputados pelo Pará João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, e José Joaquim de Magalhães.

Coube ainda á mesma Junta provisoria a satisfação de receber o novo Bispo, e assistir á sua entrada solemne, que foi brilhante e magnifica pelo geral contentamento do Povo; e, procedendo-se algum tempo depois á eleição de Deputados ás Côrtes Constituintes de Portugal, foi o mesmo Bispo um dos eleitos, e teve pela terceira vez de ausentar-se, ficando eu encarregado do Governo da Diocese com amplas faculdades.

CAPITULO V.

Nomeação de uma nova Junta.—Visita á Villa de Camutá.—Revolução do 1.º de Março de 1823, e nomeação de outra Junta.—Revolta Militar de 14 de Abril.—Prisão, processo e sentença de morte contra os Chefes da revolta.—Adiamento da execução.

Era chegado o termo da administração da Junta provisoria, sendo substituida por outra, que foi eleita conforme as ordens e instrucções da Metropole, e composta de mui distinctos e respeitaveis cidadãos. Impossivel era que, em circumstancias tão criticas, e no meio do conflicto das paixões anarchicas ella não attrahisse algumas odiosidades e censuras, distinguindo-se nisto o supradito Felippe Alberto Patroni, que em Lisboa, para onde tornára, contra a minha opinião, como Procurador da Provincia, publicou alguns impressos, ou antes libellos famosos contra mim e outros Membros da mesma Junta, mas que pouca impressão fizerão, principalmente depois do insulto, que elle fez ao proprio Rei em audiencia publica, e pelo que foi preso e processado. Pela parte que me toca, posso affirmar que nunca prestei o meu voto senão á medidas, que me pareceram ser do interesse do Paiz, e deixei com serenidade e alegria o posto, que eu não tinha aceitado senão coacto e violentado. Aproveitando, entretanto, este intervallo de socego apparente, durante o anno de 1822 á 1823, fui á Villa de Camutá visitar (pela ultima vez) os meus parentes e patricios, que me receberam e hospedaram com as mais vivas e publicas demonstrações de jubilo; e, por satisfazer as suas rogativas, administrei, em virtude da Delegação do Prelado Diocesano, o Sacramento da Confirmação na respectiva Matriz e algumas Capellas filiaes, bem como em outras

Freguezias e Capellas, por onde passei na ida e volta daquella Villa.

Quando depois ahi foi em visita o referido prelado, apresentou-se-lhe uma moça, que tinha sido chrismada por mim, para perguntar-lhe *se valia a chrisma da Constituição.* Logo percebeu o prelado o motivo da pergunta, por ter sido o Ministro confirmante membro de um Governo chamado Constitucional, e instruio a minha innocente patricia, tranquillisando o seu escrupulo. A não servir-lhe de escusa sua candura e simplicidade, poder-se-hia tomar semelhante pergunta como uma especie de epigramma contra o systema ha pouco adoptado, referindo-se á Igreja scysmatica de França denominada constitucional e regida pela famosa Constituição Civil do Clero, que depois se pretendeu tambem imitar entre nós, como adiante se verá.

Recolhendo-me á Capital, observei symptomas de effervescencia nos animos, produzida pelas noticias da luta pela independencia na Bahia e outras Provincias, e pelo impulso electrico que do Ypiranga se communicára ás margens do grande rio. A Provincia estava, como já disse, submettida á influencia Portugueza, que, animada pela energia, habilidade e preponderancia do Brigadeiro Governador das Armas José Maria de Moura, tornava tão difficil e arriscada a declaração da Independencia, quanto fôra facil e prompta a da Constituição Portugueza. Em verdade o Pará, que fôra a primeira em adherir á esta, devia ser, como de facto foi, a ultima em abraçar aquella. Suspeitando a facção lusitana, que a nova Junta favorecia as idéas de emancipação politica, que cada vez se propagavão mais, entendeu que o meio mais efficaz de abafa-las ou impedi-las, era chamar de novo para o Governo da Provincia a maioria da Junta de 1821; e neste intuito, reunida no 1.° de Março de 1823 a sua tropa pretoriana (toda composta de Brasileiros á excepção de alguns officiaes superiores), fez depôr a Junta legal, se alguma cousa se podia então considerar legal, e investir da Administração da Provincia a referida extincta

Junta com substituição de alguns membros. Que fatal destino não era o meu, sempre chamado para figurar em revoluções, em que nem por sonhos eu havia tomado parte!

Nenhum precedente se podia apontar na minha vida publica, que indicasse minha affeição á causa Portugueza, salvo o respeito, que sempre tributei á ordem e governo estabelecido, e talvez um ou outro Sermão que havia pregado, persuadindo as maximas do Evangelho sobre a paz e concordia, que devia reinar entre os cidadãos, e obediencia ás Autoridades constituidas. Todavia disse-se que eu tinha assistido aos clubs do Governador das Armas, e annuido ao projecto da revolta, calumnia desmentida pelo meu conhecido caracter pacifico e mesmo timido, mas apparentemente justificada pelo facto de ser eu novamente collocado na Presidencia da Junta. Ignorante, pois, de tudo que se passava, vi-me pela segunda vez sorprendido e arrancado do retiro de minha casa, para ir, cheio de angustia e amargura, tomar posse do cargo de Presidente, imposto pela força armada, que se achava presente com terrivel apparato. E que faria eu em tão afflictiva situação? Pedir escusa? E eu o fiz até com alguma humilhação, allegando causas mui valiosas, mas que não forão attendidas. Retirar-me occultamente para alguma parte? Mas para onde? Na Bahia existia um centro de operações fóra da Capital, para onde affluiram os amigos da Independencia sob um Governo proprio, e neste caso podião merecer alguma censura os que, tendo meios de fugir, se deixaram ficar na mesma Capital dominada pelos Lusitanos. Outro tanto aconteceu na revolução de 1837. Mas no Pará, onde toda a população se conservava tranquilla sob o Governo Portuguez, e nenhum ponto existia na Provincia, em que se tivesse ao menos tentado igual reunião dos patriotas, poderia eu, socerdote e primeira autoridade ecclesiastica, tomar a iniciativa de uma resistencia sem outro resultado, que um perigoso compromettimento, além da nota de temerario ou louco? Mas emfim consinto de bom grado que me tratem de pusilanime ou falto de resolução; mas

não se diga que eu fui hostil ao nobre e magnifico projecto da Independencia, que não era possivel que deixasse de fazer palpitar todo o coração brasileiro: não, eu não fui hostil, mas queria, escutando os conselhos da prudencia, que se temporisasse um pouco, até ver terminada a luta da Bahia, cujo triumpho, que não era duvidoso, seria decisivo para todo o Brasil, e deste modo se pouparião entre nós as desgraças de uma imminente guerra civil.

Cedi, pois, ainda uma vez, á violencia, occupando o cargo de Presidente da ominosa Junta de 1823. Deus me he testemunha de que o meu coração se achava apertado de dôr, e apenas consolado com a esperança de que talvez eu podesse ahi minorar os males que ameaçavão a Provincia, e fazer arrepender-se da sua escolha os que me tinhão collocado nesse lugar. O primeiro acto imposto á Junta pela facção Lusitana foi a deportação para diversos pontos do interior de alguns cidadãos mais suspeitos pelas suas manifestas tendencias para a causa Brasileira; alguns destes tomaram o partido de occultar-se. Tão grande, porém, era a confiança, que elles tinhão na minha boa fé, e tão convencidos estavão da coacção que eu soffria, que não duvidavão corresponder-se commigo, escrevendo-me cartas ou de amizade, ou relativas á sua posição. Quando se tratou de mandar um emissario por terra ao Rio de Janeiro, não receiaram dirigir-se á mim para ordenar ás Autoridades das villas, por onde elle devia transitar, que lhe não pozessem embaraço algum. Ora, parece que quem assim procedia em circumstancias tão melindrosas não deveria ser taxado de inimigo da Independencia. Mas nada justificará melhor aos olhos dos homens imparciaes a pureza dos meus sentimentos, como a occurrencia memoravel, que passo a referir.

Exasperados com a medida da deportação e outras que se pretendia tomar, e impacientes de qualquer demora, resolveram os Patriotas, consultando menos os dictames da prudencia do que as inspirações do seu louvavel, mas irreflectido patriotismo, insurgir-se com o apoio de uma parte da tropa.

Effectivamente rompeu na madrugada do dia 14 de Abril do mesmo anno o movimento sedicioso, proclamando-se a Independencia, e cahindo victima da sua resistencia um Major Portuguez do Corpo de Artilharia. Correu logo a tropa, que se conservára fiel, conduzida pelos seus Chefes, a cuja voz se rendeu immediatamente á que se tinha sublevado, ficando mallogrado o plano da Revolução, e sacrificados os seus autores ás vinganças da facção. He impossivel descrever o furor de que ella se vio possuida, quando toda tropa marchou com os seus prisioneiros para a praça do Palacio. Alli, no meio da confusão da officialidade, e povo que se juntou, não se ouvião senão votos de morte contra os infelizes dissidentes; mas o Governador das Armas impôz silencio ás vozerias e gritos sanguinarios, declarando que a lei, e só ella decidiria da sorte dos rebeldes. Fez-se um magnifico funeral ao Major de Artilharia, e todos os Chefes dos Corpos com sua officialidade se apresentaram com fumo no braço, protestando que o não tirarião sem que vissem punidos de morte os cabeças da desordem, e exigindo que quanto antes se lhes mandasse formar culpa. Felizmente o magistrado a quem competia esta triste e espinhosa tarefa, o Ouvidor Francisco Carneiro Vieira de Mello, hoje Desembargador aposentado da Relação do Maranhão, era um homem honrado, amigo dos Brasileiros, e que lamentava a desgraça de ser Juiz em semelhante causa, digo — felizmente — porque, a despeito dos clamores da facção, elle demorou, quanto foi possivel, a conclusão do Processo, e por este modo déu tempo a que se mitigasse um pouco mais a furibunda sêde de sangue. Afinal esgotaram-se todos os palliativos e pretextos de demora, e á face das provas mais claras que a luz do dia, e na conformidade da Legislação em vigor, foi pronunciada a fatal sentença de morte, que comprehendia jovens mui estimaveis e de boas familias. Esta deploravel noticia foi para ellas como um golpe de raio, e na sua profunda afflicção dirigiram-se á mim, em com lagrimas pedindo que salvasse seus filhos, irmãos ou parentes.

E como ser indifferente á uma scena tão melancolica e tocante! Ah! seria preciso estar despido de todos os sentimentos de humanidade, para não ser commovido até o intimo d'alma pela sorte inevitavel de tantos cidadãos, que não tinhão outro crime senão uma prematura e irreflectiva explosão do seu ardente patriotismo. Neste extremo de males, á que a prepotencia militar tinha levado a Provincia, conheci que era tempo de sahir do estado passivo, em que até então me havia conservado, e de acordo com outros Membros da Junta convoquei para uma reunião em Palacio todas as Autoridades, empregados e cidadãos mais notaveis da Capital, e bem assim o Governador das Armas e Officiaes Superiores; e alli, tomando a palavra, li uma especie de Indicação, onde fazia ver as funestas consequencias da execução dos réos na melindrosa situação, em que existia a Provincia; que uma tal medida era altamente impolitica, e que o sangue derramado por semelhante causa sobre o solo da Patria, longe de apagar o fogo que já se ia communicando pelas Povoações do interior, não serviria senão de atea-lo mais, e fazer brotar, como os dentes do dragão da fabula, homens armados e novos proselytos; que não podia mesmo, á vista da Constituição ha pouco jurada, ter lugar a referida execução, sem que se consultasse o Poder Moderador, a quem competia o direito de perdoar ou mandar verificar a pena capital: expendendo outras muitas razões de conveniencia politica, e concluindo que os réos devião ser enviados para Portugal. A leitura deste papel fez uma viva sensação em todo o Conselho, cuja maioria se pronunciou em favor da remessa dos presos. A' noite appareceram illuminadas muitas casas em testemunho do prazer que geralmente causou a noticia de tão favoravel resultado, e nos dias seguintes se dirigiram á minha residencia os parentes e familias dos presos, para agradecer-me o corajoso passo, que eu tinha dado, afim de salvar-lhes a vida, porque contava-se de certo com a clemencia do Rei. Tratou-se, pois, do seu transporte, juntando-se-lhes outros, que os quizerão imitar na Villa de Muaná, e que não forão mais bem succedidos.

He facil de conceber qual seria a raiva da facção e do seu Chefe, vendo-se humilhados e confundidos seus planos de feroz vingança. Em um Concelho Militar convocado pelo Governador das Armas desabafaram de tal sorte o seu ressentimento contra o Autor da Indicação, que um dos Officiaes, referindo-me o que se tinha passado, persuadio-me que partisse já e já para Lisboa, para onde mais tarde eu teria de ir como Deputado Supplente. Mas neste lance apertado acudio-me, como em tantos outros, a Divina Providencia, talvez em premio da caridade e dedicação, com que eu acabava de expôr-me á immensos perigos, para salvar tantas vidas. Poucos dias depois chegou uma embarcação de Lisboa, trazendo o Decreto da minha nomeação para Membro do Concelho d'Estado, que as Côrtes havião organisado, composto de cidadãos Portuguezes e Ultramarinos, pensando que com este novo invento poderia ainda conservar unido o Brasil, que lhes escapava das mãos. Esta extraordinaria nomeação, sob Proposta das Côrtes, que sobremodo me sorprendeu, e que só pude attribuir aos bons officios dos Deputados da Provincia, e do illustre Portuguez Dr. José Joaquim Ferreira de Moura, de quem já fallei, e que se dignára ser o Mentor de alguns dos meus primeiros estudos, mudou a face das cousas no Pará, e abrandou a colera dos meus inimigos. O Governador das Armas veio logo comprimentar-me e offerecer-me os seus serviços; e, com quanto já se desconfiasse da proxima queda do Governo Constitucional, entendi que era prudente aproveitar-me daquelle motivo, para retirar-me da Provincia. Tal foi a peripecia deste tragico Drama, que por pouco não foi ensanguentado. Sacrificando-me pelos meus concidadãos em uma tão arriscada conjunctura, eu me lisongeava de ter bem merecido da minha Patria, e até de haver superabundantemente expiado alguma fraqueza ou timida condescendencia, que por ventura eu tivesse commettido; mas em breve se verá como a Patria, ou antes dous ou tres homens, que a dominavão, remuneraram este relevante serviço.

Não passarei, comtudo, adiante sem indicar alguns outros serviços desta Junta, que ao menos provão os seus bons desejos e o zelo com que se empenhava na prosperidade da Provincia, á despeito mesmo de tantos obstaculos, que embaraçaram sua acção regular. Taes forão: 1.° o projecto de uma estatistica da mesma Provincia, que habilitasse o Governo e os Legisladores á um mais exacto conhecimento da sua população e necessidade, creando-se, sob proposta minha, Commissões nas principaes Villas do interior compostas das pessoas mais intelligentes e habeis, que colhessem os necessarios dados, constantes do modelo que se lhes enviou, e os transmittissem ao distincto Litterato Tenente Coronel Antonio Ladisláo Monteiro Bahena, encarregado da redacção deste trabalho; 2.°, impedir por ordens mui terminantes, em virtude de uma indicação que apresentei, os excessos e violencias praticadas no recrutamento; como tambem obstar aos multiplicados destacamentos dos Corpos Milicianos, ordenados pelo Governador das Armas, com grave prejuizo da lavoura e do commercio. Estas e outras medidas propostas por mim muito contribuiram para tornar-me suspeito á facção, como claramente demonstrou o insolente officio, que dirigio o Governador das Armas á Junta Provisoria, com data de 15 de Maio; e ousou-se dizer que eu era inimigo da Independencia!!.

CAPITULO VI.

Segunda viagem á Portugal.—Aprisionamento pela Fragata Brasileira *Nictheroy*.—Volta de Lisboa com os que tinhão sidô sentenciados á morte.—Prisão na Fortaleza da Barra.—Chegada do primeiro Presidente da Provincia.—Eleição para Deputados e ida para o Rio de Janeiro.

Partiram, pois, os presos para Lisboa com a infelicidade de haverem alguns fallecido em viagem, infelicidade que foi attribuida á privações que soffreram, e que não deixou de ser imputada á Junta, embora tivesse ella dado todas as providencias para que fossem tratados com humanidade. Chegando ao seu destino, e achando dissolvido o Governo Constitucional, forão soltos com liberdade de voltarem ao seu Paiz. E aqui releva notar, que essa deliberação de os mandar para Portugal, que mereceu as bençãos de tantas Familias, foi depois com summa injustiça desfigurada e representada pelos meus inimigos como uma cruel e arbitraria deportação! Na mesma occasião parti eu tambem na Galera *Prazeres e Alegria*, e depois de uma feliz viagem, á vista já da barra de Lisboa, veio em nosso seguimento uma Fragata que, içando bandeira ingleza, nenhuma desconfiança inspirava; mas ao approximar-se, reconhecemos que estavamos aprisionados pela Fragata Brasileira *Nictheroy*, que, sahindo do Rio de Janeiro, onde já estava proclamada a Independencia, andava a corso na proximidade da Costa de Portugal, e ahi apprehendeu não poucas embarcações, que entravão ou sahião dos respectivos Portos. O Chefe de Divisão João Taylor, Commandante da Fragata, recebeu-me com urbanidade e ao Coronel Francisco José Rodrigues Barata e sua Familia, o qual ia como Deputado tomar assento nas Côrtes; e, mandando a Galera para

lhante resolução. Partindo, pois, para Maranhão, acompanhado de alguns dos jovens, que pelos meus esforços tinhão sido salvos da morte, d'ahi passámos ao Pará, onde aportámos em principios do anno de 1824. No intervallo da minha viagem á Portugal tinha-se felizmente realizado o que eu previra e desejára que se adiasse por mais algum tempo, afim de não arriscar inutilmente e com tantos sacrificios a tranquillidade da Provincia. Concluida a luta da Bahia pelo glorioso triumpho das nossas armas e entrada das tropas victoriosas do Reconcavo nesta Capital no memoravel e faustissimo dia 2 de Julho de 1823, passou o Almirante Lord Cochrane com a Esquadra Brasileira do seu Commando ao Maranhão, d'onde expedio suas ordens para se acclamar no Pará a Independencia, como effectivamente se fez sem nenhuma opposição, concorrendo muito para este favoravel resultado a influencia e persuasões de meu Tio o Bispo Diocesano, então Presidente da Junta Governativa, que em consequencia foi logo substituida por outra que administrasse a Provincia até ulteriores ordens do Governo Imperial. Nesta Junta tinha assento um homem de caracter violento e feroz, que, alguns annos depois, foi desgraçada victima do furor popular. Este homem a quem nunca offendi, e que pertencia a uma Familia muito distincta e respeitavel, que me honrava com sua estima, nutria, sem que eu soubesse, no seu perverso coração um gratuito e profundo odio contra mim. Todavia elle e seus Collegas receberam-me com signaes não ordinarios de honra e consideração quando cheguei, e os fui comprimentar, de sorte que muito tranquillo e seguro continuei no exercicio das obrigações da Cadeira Publica de Philosophia, e da Dignidade de Arcediago, que he a primeira da Cathedral, vivendo sempre retirado, no commercio dos livros e de poucos e escolhidos Amigos, que me frequentavão.

Mas cumpria que eu bebesse até as fezes o amargoso calix de tão prolongado infortunio. No meio do silencio de alta noite, e quando eu dormia o somno da paz e de uma

consciencia que nada temia dos homens, acordei ao estrondo de fortes e repetidas pancadas na porta de minha casa, e, mandando-a abrir, entraram dous officiaes, que me intimaram verbalmente ordem de prisão, e que os acompanhasse á Fortaleza da Barra. Requisitei-lhes a ordem por escripto e a declaração do crime, que provocava tão extraordinaria medida; mas responderam que nada sabião, e que só vinhão executar a ordem, que havião recebido da Junta. Um desses officiaes era meu amigo, e á vista da profunda commoção, que mostrava, bem deixava ver que só a violencia o tinha obrigado a tomar parte em tão odiosa commissão. Todos os arredores da casa estavão cercados de soldados milicianos, que para este fim se tinha mandado vir de fóra, e naturalmente municiados de polvora e bala, não confiando o iniquo Synhedrio dos meus inimigos na tropa de linha da Capital. E para que tanto apparato hostil para capturar um Padre inerme, pacifico, e que estremecia ao menor tiro de artilharia! Deplorando menos o meu padecimento, do que as calamidades que eu via imminentes sobre meu Paiz, e que mais tarde devião brotar horriveis fructos de morte e exterminio, resignado com as disposições da Providencia, depois de escrever um bilhete ao Bispo, meu Tio, communicando-lhe o que acabava de passar, e recommendando-lhe minha consternada Familia, encaminhei-me com os meus dous conductores ao Porto, onde no escaler, que me devia transportar, achei com incrivel sorpresa minha o Presidente da Junta e um seu filho, que tambem ião presos por ordem da mesma Junta. Navegámos, pois, para a Fortaleza, uma legua distante da Cidade sobre o mar, e alli em uma infecta e humida masmorra fui eu encerrado incommunicavel, fazendo-se outro tanto aos meus companheiros. A comida, que me era levada da Cidade, passava por um rigoroso exame, talvez para ver se por ventura se descobria algum escripto ou correspondencia suspeita, e nesta afflictiva situação passei, creio que mais de quinze dias, sem saber

nem qual era o meu crime, nem qual seria a minha sorte, que de certo não poderia ser mui lisongeira, servindo-me de linitivo, depois dos exercicios proprios do Santo Ministerio, a leitura de um livrinho que, ao sahir de casa, tomei casualmente da minha pequena livraria intitulado—Considerações sobre os Gregos e Romanos—por Mably, vendo alli praticado em grande escala e com illustres cidadãos o que commigo, insignificante entidade, se praticava em um obscuro angulo da America Meridional.

Fez-se-me saber que este insolito procedimento tinha causado geral indignação, e que as Familias das pessoas, que eu tinha livrado da pena capital, estavão dispostas a fazer uma representação á Junta, pedindo a minha soltura, mas eu agradeci e recusei este nobre testemunho de gratidão, que aliás muito me penhorou, entregando-me inteiramente nas mãos da Providencia, que de prompto me acodio com a subita chegada do primeiro Presidente da Provincia e Commandante das Armas. Altos e inexcrutaveis são os juizos de Deus! Esse membro da Junta, de quem fallei, e a quem foi principalmente devido um acto tão arbitrario e sem nenhuma sombra de criminalidade foi, annos depois, preso na mesma Fortaleza e masmorra, em que eu estive, tendo ultimamente um fim o mais tragico e lastimoso, que eu, já então no Rio de Janeiro, deplorei vivamente. Logo que o Presidente tomou posse, fomos eu e os meus companheiros soltos e restituidos ás nossas casas, sendo-me mui gratas as demonstrações de prazer, que patentearam os meus Amigos e Parentes. Mas o enjôo e dissabor da vida publica tinha chegado ao seu cúmulo, e o socego de espirito era para mim uma urgente necessidade, e unico objecto da minha ambição. Vãos desejos! Procedendo-se ás eleições para a Assembléa Geral, Concelho de Provincia e da Presidencia, e constando-me que eu era lembrado para taes cargos electivos, fiz para não ser eleito Deputado os mesmos esforços, e empreguei as mesmas cabalas e empenhos, que hoje

se fazem para os obter, salvas a honra e dignidade, que nunca profanei ou aviltei por nenhum interesse ou consideração humana. O Presidente, que era meu patricio e amigo, estava de acordo, porque desejava que eu ficasse para o auxiliar na Administração, e conviemos em desviar toda a votação, que eu pudesse conseguir em favor do nosso commum Amigo Secretario do Governo José Thomaz Nabuco de Araujo, que depois foi Senador. Neste intuito escrevi aos meus Amigos eleitores do interior da Provincia, e me entendi com os da Capital, de cujo Collegio tambem eu fazia parte, e fui no dia da sua reunião eleito Presidente.

Não obstante, porém, este bem concertado plano, tive alguma votação na Capital, e outros lugares, mas o que decidio foi a maioria dos votos na Comarca do Rio Negro, aonde não tinhão chegado a tempo as minhas recommendações, e assim feita a apuração, á cujo acto assisti, vi-me não só constituido 3.° Deputado, mas tambem com sufficiente votação para ser incluido na lista triplice para Senador. Eu ainda não tinha a idade exigida pela Constituição para este ultimo cargo, contando então pouco mais de trinta e oito annos, e o declarei á Camara, pedindo que riscassem da lista o meu nome. Talvez pareça isto demasiado escrupulo, sobretudo se he verdade que já tem havido exemplos do contrario em o nosso Parlamento, e realmente parece ser esta a unica circumstancia, em que a vaidade humana, tão milindrosa e sensivel á respeito de idade, não se importa de augmenta-la e inculcar-se mais velha. Apenas os eleitores da Villa de Camutá, que só por satisfazer as minhas rogativas tinhão deixado de dar-me os seus suffragios, tiverão a noticia deste resultado julgaram de sua honra e delicadeza explicar o motivo do seu procedimento, e o fizerão por uma carta, que me dirigiram dizendo que, se não tinhão votado em mim, fôra por entenderem que eu seria mais util, e poderia prestar maiores serviços, ficando na Provincia, e não porque me reputassem menos digno de a representar nas Camaras Legislativas.

N'uma época em que o Povo usava livremente do direito de eleger, e em que a sua escolha podia ser considerada como fiel e genuina expressão da sua vontade, póde-se affirmar sem receio que uma eleição tão extraordinaria, espontanea e universal para eleitor, Presidente do Collegio eleitoral, Membro dos Concelhos Geral e Presidencial, Deputado e Senador, era como um protesto da Provincia em favor da minha innocencia, ou uma especie de solemne reparação da affronta, que em seu nome se me havia irrogado com uma tão iniqua e deshumana prisão. Este bom espirito e favoravel disposição dos meus Patricios não acabou com a minha ausencia, e adiante se verá como nas mais importantes occurrencias elles tem continuado a patentear o alto, bem que não merecido conceito, com que sempre me honraram. Restava só, pois, dispôr a minha partida para o Rio, que se verificou primeiramente em uma ruim embarcação, que não pôde resistir ao máo tempo, sendo forçoso arribar poucos dias depois, e ultimamente no Brigue *Providencia* commandado por um habil official Francez, no dia 8 de Maio de 1825, levando no coração com as saudades da Patria, que nunca mais tornarei a ver, as lugubres apprehensões de um triste futuro, que mais que muito se realizaram nos annos seguintes. Tinha-se semeado vento, e era inevitavel colher tempestade.

SEGUNDO PERIODO.

CAPITULO I.

Viagem e chegada ao Rio de Janeiro.—Audiencia do Imperador.—Sermão na Igreja de Nossa Senhora da Gloria na Ceremonia da Apresentação do Recem-nascido Principe Imperial, hoje Imperador.—Abertura da primeira Sessão da Assembléa Geral.—Nomeação de Arcebispo da Bahia.

Durante esta viagem, que durou tres mezes, não experimentei graves incommodos, á excepção do grande medo do mar, theatro tão magestoso quanto terrivel do poder Divino, e aproveitei-me deste grande espaço de tempo para ler algumas obras, que me podião habilitar para os debates do Parlamento. Comtudo a diminuição dos viveres e uso de alimentos salgados, unidos ás molestias do meu collega o Dr. Francisco de Souza Moreira, mui habil Advogado, causaram notavel alteração na sua saude, e falleceu poucos dias depois da nossa chegada. Sobrevindo a noite, ao tocarmos na barra do Rio, fundeou-se não longe de terra, esperando verificar a entrada logo que amanhecesse. O tempo estava claro e sereno, eis que á meia noite se levanta um furioso tufão, que pouco faltou para atirar-nos aos penhascos vizinhos. Não me recordo de ter presenciado uma scena mais funebre e afflictiva. O meio mais seguro de escaparmos ao naufragio era correrm-os para o mar, mas toda a pericia e esforços do Commandante não o poderam conseguir, e força foi emproar

o brigue para dentro da barra por entre immensa escuridão, e impellido da horrivel ventania. Neste momento mesmo acabava de expirar no seu beliche o Piloto do brigue, e a consternação, especialmente depois que debalde se tentou içar uma vela latina, que nos podia arredar um pouco mais da terra, para onde nos arrastava a corrente, foi tal que um Marinheiro invocou altamente a Divina Misericordia e protecção da Mãi de Deus; mas o Commandante, para não desanimar a Tripolação e passageiros, respondeu-lhe com uma tremenda bofetada, e continuando suas manobras, passámos desapercebidos por todas as Fortalezas, e nos achámos como por milagre ancorados pela manhã junto da de Villegaignon. Seguramente o Poeta que, no seu genio epigrammatico, achava suave o espectaculo de um navio assaltado de furiosa tempestade — *suave mari magno, turbantibus œquora ventis, alterius spectare laborem* — estremeceria de susto contemplando os perigos, que corremos nessa medonha noite.

Tendo desembarcado, encontrei varios Patricios meus, que para ahi tinhão ido, e entre elles alguns dos meus emulos ou inimigos, aos quaes tratei com todos os signaes de benevolencia e esquecimento do passado; porém o mais agradavel e inesperado encontro foi o do meu antigo condiscipulo e amigo Albino Gomes Guerra, de quem já fallei, e que occupava o importante cargo de Commissario Geral do Exercito, gozando de grande consideração na Côrte. Elle me fez os mais generosos offerecimentos, e me convidou para sua casa, mas eu não aceitei este favor, preferindo morar só, para ter menos distracções nos trabalhos á que eu ia dedicar-me. Passados alguns dias, apresentei-me ao Imperador, que me recebeu com uma especie de sequidão, que estranhei; e, prevenido como eu estava sobre a má vontade dos meus inimigos, não deixei de suspeitar alguma intriga, que de antemão se me tivesse urdido. Comtudo o bom acolhimento que encontrei nos Ministros e outras pessoas influentes, e os signaes de apreço, com que me distinguiram algumas notabilidades scientificas, como o Conego

Januario da Cunha Barbosa, o Padre-Mestre Sampaio, o Visconde de Cayrú e outros, contrabalançavão de alguma sorte aquella desconfiança, que de todo se desvaneceu quando, em uma das visitas, que fiz ao Ministro da Marinha Francisco Vilella Barboza, que depois foi Marquez de Paranaguá, e que me tratava com demonstrações de particular estima, tive occasião de patentear-lhe o pensamento, que me incommodava, e o desejo de desfazer qualquer prevenção, que por ventura existisse no animo do Imperador contra mim. O Ministro não só me assegurou que nada havia, como ainda teve a bondade de communicar-me em confiança, que só se esperava que a Côrte de Roma reconhecesse a Independencia do Imperio, para se me dar um alto Emprego. Fiquei livre das minhas apprehensões, mas não comprehendí este alto Emprego, lembrando-me apenas que o Governo quereria empregar-me na Legação de Roma, para a qual em verdade eu não estava habilitado, e faria de certo tão triste figura, como alguns (felizmente poucos) que temos tido em diversas Côrtes da Europa.

Seguio-se o suspirado e faustissimo nascimento do Principe Imperial no dia 2 de Dezembro do mesmo anno (1825), que todo o Imperio saudou com acclamações de jubilo e acções de graça aos Céos por este assignalado beneficio e testemunho de predilecção para com o Brasil; e, devendo ser apresentado segundo o costume, o Principe recem-nascido ante o Altar de Nossa Senhora da Gloria pelas Mãos de seu Augusto Pai trinta dias depois do Nascimento, fui eu convidado pela respectiva Irmandade para pregar nessa pomposa ceremonia. No dia 2 de Janeiro, pois, de 1826 tive a honra de recitar na Augusta Presença de SS. MM. II. e da Côrte o Sermão, que se acha impresso no 2.° Tomo da Collecção das minhas Obras, e que pareceu agradar ao illustrado e numeroso Auditorio.

Vinhão entretanto chegando das Provincias os respectivos Deputados, entre os quaes o Padre Diogo Antonio Feijó, Deputado por S. Paulo; o qual merece que desde já se faça delle especial menção, pelo muito que depois se distinguio, e pelos combates,

que comigo travou no Parlamento. Era um homem de poucos conhecimentos, bem que habil e resoluto. Aspirando a gloria de reformador da Igreja do seu Paiz, elle pretendeu não só dota-la com as doutrinas da Constituição Civil do Clero de França, mas ainda mimosear os nossos Padres com a permissão do casamento, sua mania predilecta, e que sustentou com todo o calor possivel. Inimigo de sua classe, elle procurou despoja-la de sua independencia e antigos privilegios, e nunca se servio do poder e influencia, que grangeou, para prestar-lhe o menor auxilio ou favor. Todavia, como particular, e no proprio exercicio dos cargos publicos, mostrou virtudes moraes mui recommendaveis, não lhe faltando senão o amor e espirito do seu estado Sacerdotal. Logo que este Padre chegou ao Rio de Janeiro, fez-me o obsequio de visitar-me, o que repetio mais algumas vezes, e n'uma destas entrevistas deu-me a ler uma especie de Codigo ou Constituição Ecclesiastica, que elle havia organisado, pedindo-me que ácerca della lhe communicasse francamente a minha opinião; assim o fiz, dizendo-lhe com toda delicadeza e urbanidade, que eu não podia adherir a maior parte das idéas do seu manuscripto. Não gostou, mas nem por isso deixaram de continuar entre nós mui amigaveis relações.

Tinha-se recolhido da viagem, que fez á Bahia, o Imperador, e, concluidos todos os preparativos para a abertura das Camaras, teve esta lugar com grande pompa e solemnidade no dia 3 de Maio do referido anno de 1826, e começou a primeira sessão da primeira Legislatura ordinaria. Ao tomar assento na Camara electiva, senti-me possuido dos mesmos sentimentos de sorpresa e respeito, que experimentára Cynéas no momento de apresentar-se na sua embaixada á Roma, ante o Senado Romano, onde lhe pareceu ver uma Assembléa de Reis. Eu, porém, entendi que estava n'um congresso, não de Reis, mas de sabios e profundos philosophos e estadistas. Mas não tardou muito tempo, que se não dissipasse esta illusão, como outr'ora acontecêra á celebre Madame Roland, quando, segundo ella

refere em suas memorias, chegando á Paris, teve occasião de conhecer e avaliar o merecimento dos Deputados da famosa Assembléa Constituinte. A' excepção de alguns talentos superiores, que erão, e ainda hoje são eminentes illustrações do Paiz, existia não pequeno numero de mediocridades mais ou menos elevadas, ás quaes eu podia bem associar-me. Cobrei portanto animo, e, interpellado por um Deputado de S. Paulo, que fôra Magistrado no Pará, sobre uma questão relativa á esta Provincia, animei-me a pedir a palavra ; e, quando ouvi alguns apoiados, dobrou-me a coragem, com quanto não ignorasse a anecdota do insigne orador e General Atheniense, Phocion, que, sendo mui applaudido em um dos seus discursos, perguntava ao seu vizinho se por ventura elle teria dito alguma parvoice. Estreada por este modo a minha carreira parlamentar, tornei-me um soffrivel palrador, e de atrevimento em atrevimento ousei, fraco pigmêu medir-me com os gigantes da tribuna, que, generosos cavalleiros, como erão, não se dedignaram quebrar suas lanças com um tão desigual adversario. Eu tinha comtudo sobre elles a duplicada vantagem de ser um pouco mais versado, ou de estar mais presente nas materias ecclesiasticas, e de ter á meu lado um reforçado campeão o sabio Padre Marcos Antonio de Souza, depois Bispo do Maranhão, que com suas luzes e eloquencia prestou valiosos serviços á causa da Religião e do Imperio.

Bem que me faltassem o espirito e o zelo victorioso dos Las Casas e dos Vieiras na defesa dos Indios, foi comtudo por esta nobre causa, que me ha sempre merecido uma particular solicitude, que encetei os meus trabalhos legislativos, propondo medidas, que me pareceram opportunas para adoçar a sorte desta raça infeliz, chamando ao gremio da religião e da sociedade as innumeraveis tribus, que ainda existem dispersas e errantes nos matos da Provincia do Pará. Os projectos que offereci, e discursos que pronunciei neste sentido durante a primeira sessão, e em beneficio da Comarca do Rio Negro, achão-se impressos com todos os mais, que proferi nessa e nas

seguintes legislaturas, no 3.° volume da Collecção dos meus Escriptos.

Dous mezes, pouco mais ou menos, depois de aberta a Assembléa, começou a correr e a tomar corpo o boato que da Camara dos Deputados tinhão de sahir dous Bispos, visto estar já reconhecida pela Côrte de Roma a Independencia do Brasil, e os proprios Deputados os indigitavão, apontando-me a mim e o Padre Marcos: mas pela minha parte eu só attribuia esta singular lembrança ás sympathias que, sem attenção ao meu nenhum merecimento, me patenteavão os meus collegas. Visitando-me o Senador Visconde, depois Marquez, de Barbacena, deu-me claramente a entender que se tratava deste negocio, e sei que tambem o communicou ao seu e meu especial amigo Luiz Paulo de Araujo Bastos, hoje Visconde dos Fiaes; e o Bispo Capellão Mór D. José Caetano Coitinho da Silva em uma igual visita disse-me, ao despedir-se, que elle esperava ter o gosto de fazer-me o que tinha feito á meu Tio Bispo do Pará, alludindo ao acto da sagração. Outras muitas pessoas, que se dizião bem informadas a este respeito, preconisavão sem a menor duvida a minha proxima elevação e do dito meu collega ao Episcopado. Julguei então que era prudente reconcentrar-me mais, e evitar inteiramente visitas aos Ministros, que eu algumas vezes procurava, ou por civilidade, ou por negocios da minha Provincia; e, quando se approximava o encerramento das Camaras, resolvido como sempre estive, a ir passar no Pará o intervallo da sessão, fui pedir licença ao Imperador, supplicando-lhe ao mesmo tempo a graça de nomear-me Pregador da sua Capella, afim de levar á minha Patria um testemunho da benevolencia com que elle se dignava honrar-me. Concedeu-me uma e outra cousa; mas, apresentando ao referido Bispo Capellão-Mór o Decreto da minha nomeação, para que mandasse expedir o competente titulo, recusou, dizendo-me com expressões summamente lisongeiras que, estando eu para ser elevado a uma grande dignidade, não devia occupar-me com o titulo de Pregador Imperial. Insisti

porém, respondendo-lhe que eu nada sabia, nem podia crer o que se dizia, e que estava determinado a regressar á minha Provincia. Mandou portanto passar o referido titulo, que parece só negára apparentemente por uma especie de gracejo.

Encerraram-se finalmente as Camaras, e sem embaraçar-me com o supradito boato, que cada dia crescia mais, e parecia tomar o caracter de certeza, prosegui nos preparativos da minha partida, pagando a passagem em uma embarcação, que ia directamente ao Pará, e que igualmente conduzia o Coronel João Paulo dos Santos Barreto, nomeado Commandante das Armas em virtude da representação, que eu e o meu collega José Thomaz Nabuco de Araujo fizemos verbalmente ao Ministro da Guerra sobre a desorganisação, em que ainda se achava a tropa estacionada naquella Provincia, em consequencia das desordens, por que ella havia passado. A Providencia, porém, em seus profundos e inexcrutaveis conselhos tinha disposto outra cousa, e demorando-se, contra toda expectação, por imprevistas occurrencias a partida do navio, que estava marcada para muito antes do dia 12 de Outubro, recebi neste dia, que era o dos annos do Imperador, ás 8 horas da manhã, um Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, communicando-me que S. M. O Imperador me havia nomeado Arcebispo da Bahia. Tres dias antes tinha vindo á minha casa um Deputado meu particular amigo e do Ministro da Fazenda Visconde, depois Marquez, de Baependy, dizendo-me que este acabava de revelar-lhe, debaixo do maior segredo, a minha nomeação, e na vespera mandou-me o Dr. José Lino Coitinho assegurar o mesmo, pedindo-me o lugar de Secretario da Camara Ecclesiastica. Tão extraordinario era este acontecimento que, apesar de tantas e tão positivas asserções, eu não pude persuadir-me, interpretando-as como algumas dessas conjecturas e prognosticos, com que a opinião publica costuma entreter-se nas proximidades de despachos, e que em breve se desvanecem. Ainda depois de recebido o Aviso Imperial eu hesitei, lembrando-me de varias anecdotas de fingidas partici-

pações deste genero, e só depois que dous amigos vizinhos me affirmaram ser verdadeira a assignatura do Aviso, he que me convenci da realidade. Dirigindo-me logo ao Paço pelo motivo do Anniversario Natalicio do Imperador, alli recebi cumprimentos de muitas pessoas, que já sabião, e no acto de beijar a mão á S. Magestade elle teve a bondade de dizer á Imperatriz, que estava a seu lado, que eu era o Arcebispo eleito da Bahia, o que a mesma Augusta Senhora ouvio com demonstrações de agrado e benevolencia, dando-me a mão á beijar, e admirando-se de que eu fosse ainda tão moço; mas eu já contava 39 annos. Neste mesmo dia forão nomeados o Padre Marcos, Bispo do Maranhão, e o Padre Manoel Joaquim de Andrade, Vigario Capitular do Bispado de S. Paulo, Bispo da mesma Diocese.

Discipulo de dous Bispos, e conhecendo de perto toda a gravidade de tão formidavel Ministerio, eu vacillei algum tempo sobre a aceitação de tão sublime dignidade; e, procurando immediatamente o Bispo Capellão Mór, pedi-lhe o seu conselho, expondo-lhe os poderosos motivos, que eu tinha para não encarregar-me de tamanho peso. Mas o Prelado não admittio as minhas razões; e, mostrando-se mui satisfeito de ver cumprido o que elle me havia predito, decidio-me a não me oppôr á vontade de Deus, que tão claramente se manifestava. Comtudo não pensaram assim alguns emulos, que, vendo mallogradas suas ambiciosas esperanças, reccorreram, para desacreditar-me, á mais atroz de todas as calumnias, espalhando, que eu tinha obtido o Arcebispado por grande somma (nunca se disse a quantia) offerecida á Marqueza de Santos, á cuja alta influencia se attribuião os mais importantes despachos. Esta negra calumnia correu logo todo o Imperio; e, depositada nos immundos armazens da maledicencia e da intriga, esta arma velha e safada tem servido mais de uma vez aos meus gratuitos inimigos para ferir-me, podendo-se-lhe applicar o — *telum imbelle sine ictu*. Mas em que se fundaria semelhante calumnia? Em recahir

a escolha do Monarcha em um Padre desconhecido, vindo de uma Provincia remota e sem titulo algum que o recommendasse? Sem duvida isto prova que o Monarcha e os Ministros se illudiram a meu respeito, suppondo-me digno de tão alto Emprego, mas não que eu o conseguisse por um meio tão infame e criminoso. Nunca, graças a Deus, adquiri beneficio algum senão por meios legitimos e canonicos; e, sempre ambicioso da gloria de uma reputação illibada, eu não queria prostituí-la a um trafico tão vergonhoso e execravel. O fundamento mais plausivel, que se allegou, foi a estreita relação de amizade, que eu tinha com o Marechal Albino Gomes Guerra, um dos mais intimos validos da Marqueza; mas os que fizerão a este meu amigo a injuria de suspeitar que elle fosse capaz de prestar-se a tão vil negociação ignoravão certamente que essa amizade datava desde estudante em Lisboa, como já indiquei em outro lugar, e que elle estaria prompto a fazer tudo para ver-me elevado, menos semelhantes baixezas. Elle fez-me sim conhecido do Visconde de Castro, Pai da Marqueza, uma vez que com elle jantei em casa do meu amigo.

Desta entrevista resultou vesitar-me o dito Visconde, como outras personagens da Côrte, que me fizerão a mesma honra. Retribuindo-lhe a visita, tive occasião de ver e comprimentar a Marqueza, que d'alli em diante me distinguio sempre com muitas attenções, devidas sem duvida á sympathia, que me mostrava o Imperador que, como se sabe, he nas Côrtes o thermometro da estima e favor dos Cortezãos; mas nunca me aproveitei dos signaes de benevolencia, que me liberalisava a mesma Marqueza, para pedir-lhe cousa alguma, tendo aliás necessidade de protecção em favor dos meus Parentes. Algumas cousas, mui poucas, que pedi, foi immediatamente ao Imperador, ou á alguns dos Ministros, que me tratavão com mais amizade. Não, não foi a Marqueza de Santos que me collocou na primeira Sé do Brasil, e se á alguem tocou a principal responsa-

bilidade da minha nomeação, foi ao honrado Marquez de Caravellas, então Ministro dos Negocios da Justiça, cuja proposta foi unanimemente approvada pelos seus Collegas, e acolhida pelo Imperador, talvez porque, sabendo que eu tinha já governado a Diocese do Pará, e merecido a confiança de dous Prelados e a geral affeição dos meus patricios, e tendo mesmo patenteado já alguma aptidão como Deputado, seria capaz de exercer o alto Emprego, que me conferião. Foi o proprio Marquez de Caravellas que, muitos tempos depois, me communicou em confiança o que á esse respeito se tinha passado, e que eu inteiramente ignorava. Referio-me que, contendo a sua proposta o meu nome para Arcebispo da Bahia, o do Padre Marcos, Vigario da Victoria, para Bispo de S. Paulo, e o de um Religioso Benedictino (que suspeito ser o padre Mestre Fr. José de Santa Escolastica, seu particular amigo) para Maranhão, não encontrou da parte do Imperador, quanto aos dous primeiros, a menor opposição; mas, quanto ao terceiro, não quiz de maneira alguma admitti-lo, com quanto não duvidasse da sua capacidade, substituindo-o pelo Vigario Capitular de S. Paulo, protegido da Marqueza de Santos, em reconhecimento dos beneficios, que o dito Vigario Capitular havia feito á sua familia, quando reduzida á estado de pobreza. Debalde procurou o Ministro que não fosse alterada sua proposta, mas forçoso foi conformar-se com a vontade do Imperador, porque a sua resistencia, accrescentou elle, podia mallograr a nomeação dos dous primeiros; determinando conseguintemente o Imperador que o Padre Marcos fosse para Maranhão, e ficasse em S. Paulo o supradito Vigario Capitular. Diga-se portanto que o Imperador e os Ministros tiverão a infelicidade de enganar-se a meu respeito; eu sou o primeiro a reconhecê-lo e confessa-lo, mas não se me faça a summa injuria de crer que eu empregasse meios tão abominaveis, para conseguir tão eminente dignidade.

CAPITULO II.

Processo da Habilitação do Arcebispo eleito. — Morte da primeira Imperatriz e sua oração funebre pelo mesmo Arcebispo. — Segunda sessão da Camara dos Deputados. — Indicação para o pagamento das dividas da finada Imperatriz e debates sobre outros importantes objectos. — Chegada da Bulla de Confirmação. — Sagração do Arcebispo.

Em virtude da autorisação, que o Governo havia impetrado de Roma, para que o Bispo do Rio de Janeiro, na falta de Internuncio, formasse o Processo de Habilitação dos novos Bispos, offereci testemunhas idoneas, e os titulos que provavão a minha tal qual sufficiencia no exercicio não só de diversos Magisterios, como tambem dos já mencionados cargos que eu havia occupado na Igreja; e, concluido o Processo, foi pelo Governo enviado para Roma, afim de seguir os tramites que, segundo os canones, devem preceder a confirmação.

Entretanto partira o Imperador para visitar a Provincia do Rio Grande do Sul, e durante sua ausencia tinha a Divina Justiça decretado punir o Brasil com o golpe mais sensivel e doloroso, que podia cahir sobre o nascente Imperio, arrebatando do Throno da terra para o do Céo a virtuosa e amavel Imperatriz D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza de Austria, que em poucos dias fallecêra, victima de um máo successo, para o qual muito havião concorrido desgostos e amarguras, que ella supportava em silencio com uma resignação e magnanimidade verdadeiramente christãas. Ao primeiro boletim da enfermidade agitou-se a população da Capital do Imperio, presentindo a calamidade, que o ameaçava; innumeraveis pes-

soas de todas as classes e condições, e sobretudo os pobres, de quem era Mãi desvelada, se dirigião todos os dias ao Paço de S. Christovão, para informar-se do estado de sua adorada Imperatriz; em todas as Igrejas se fizerão preces e numerosas Procissões de penitencia, enviando ao Céo os gemidos e votos de um povo consternado pelo perigo de tão illustre Princeza: mas tudo foi em vão, era chegado o termo que Deus tinha marcado para coroar as virtudes da inclyta Imperatriz, e por ventura Elle queria na sua Misericordia subtrahi-la á catastrophe, que poucos annos depois lançou o Imperio em uma longa orphandade. Seria difficil descrever a profunda impressão, o desgosto e pranto, que geralmente causou tão sentida perda, que mais se aggravava ao aspecto dos innocentes fructos do seu consorcio, angelicos penhores, que ella deixava, do seu terno amor ao Brasil. A dôr publica se desabafou em pomposas exequias celebradas em quasi todas as Igrejas, distinguindo-se particularmente as da Santa Casa da Misericordia, cuja respeitavel Mesa fez-me a honra de convidar-me para recitar o elogio funebre. Apezar da minha incapacidade sobretudo para um genero de eloquencia, em que são tão raros os bons modelos, e onde, como na Poesia, parece não ser admissivel a mediocridade, não hesitei em aceitar o convite, contando com a disposição do auditorio impressionado, como estava, de um tão triste acontecimento, e com a vantagem, que nem sempre tiverão em iguaes assumptos os melhores oradores, de não ser preciso exagerar, nem fazer esforços para interessar os animos já commovidos e penetrados da grandeza do objecto. Esta oração funebre acha-se no tomo 2.° da Collecção dos meus Escriptos.

Em Maio do anno seguinte—1827—abrio-se a segunda sessão da Legislatura, e logo no dia 28 desse mez coube-me a honra de apresentar uma indicação para que pelo Thesouro publico se pagassem as dividas da finada Imperatriz. Ainda o Corpo Legislativo não tinha assignado a competente dotação

do Imperador e Sua Augusta Familia, e dezanove ou vinte contos, creio eu, que até então recebia annualmente a Imperatriz, como uma especie de apanagio para o seu tratamento, não tinhão nenhuma proporção nem com a sua elevada categoria, nem com as grandes despezas, quasi todas em esmolas e actos de beneficencia, a que se não podia recusar o seu piedoso e magnanimo coração. Estas despezas tinhão produzido um debito de oitenta contos de réis, pouco mais ou menos, que ella contava satisfazer, e sem duvida satisfaria com sua futura dotação. Entendeu portanto o Imperador e, a meu ver, muito bem, que era da dignidade da Nação mandar pagar taes dividas, e nesta intelligencia mandou pedir-me por uma pessoa da sua confiança, que tomasse eu á mim este negocio na Camara Temporaria. Tratei logo de escrever um breve preambulo para motivar a minha indicação; e, dirigindo-me ao Paço de S. Christovão para mostra-la ao Imperador, e saber se estava a seu contento, communiquei-lhe o motivo da minha visita, e elle fez-me a honra de dizer—*não he preciso vê-lo, pois basta ser obra sua.* Não duvidei pois apresenta-lo no supradito dia 28 de Maio, e o successo foi mais feliz do que eu podia esperar, sendo geralmente applaudido pela Camara, e elogiado pelos proprios Jornaes da Opposição. He verdade que a Commissão de Fazenda, á quem ella foi remettida, offereceu depois algumas pequenas duvidas e exigencias, mas o debate, a que ellas derão lugar na sessão de 21 de Julho, e no qual eu tomei parte por um novo e algum tanto mais vehemente discurso, terminou a questão, e foi sem difficuldade votado o Projecto do pagamento das mencionadas dividas. Participando ao Imperador o bom resultado da empreza, de que se havia dignado encarregar-me, fiz-lhe tambem saber quaes forão os Deputados, que mais me coadjuvaram na defesa do mesmo Projecto.

Occorreram durante a referida sessão de 1827 outros muitos importantes objectos, ácerca dos quaes não pude dispensar-me de emittir, sempre com franqueza e moderação, minhas

idéas, como se póde ver nos Discursos transcriptos no supracitado 3.° volume da Collecção dos meus Escriptos, sendo os mais notaveis destes os que, na qualidade de Membro de Commissão de Diplomacia, recitei sobre a organisação do Corpo Diplomatico do Imperio, e o tratado que abolio o trafico da escravatura. Os mais Discursos versão quasi todos sobre innovações Ecclesiasticas, fructos do primeiro e mui violento accesso de um mal entendido liberalismo, findando a sessão com um breve improviso, em que me oppuz altamente a impressão de um celebre parecer, que propunha a revogação da antiga e veneravel disciplina do celibato Ecclesiastico: e, alludindo ao dito de Erasmo, quando observou que a reforma de Luttero tinha ar de comedia, porque tudo ia dar em casamentos, lamentei que se podesse fazer-nos a mesma censura, concluindo os trabalhos da sessão por um acto verdadeiramente comico e ridiculo. Adiante se irá vendo o progresso e o termo, que teve esta desgraçada questão, que me attrahio o odio de alguns Padres, que suspiravão pelo casamento.

Já a este tempo tinha chegado a Bulla da Confirmação, expedida em 30 de Maio do mesmo anno, pelo Santissimo Padre Leão XII, de saudosa memoria, com os mais Breves de Faculdades, que a costumão acompanhar, e que me forão transmittidos pelo Ministro da Justiça em Aviso de 18 de Setembro do dito anno, como tambem a Bulla—*Romanorum Pontificum vigilantia*—do mesmo Soberano Pontifice, que subordinou á jurisdicção da Metropole da Bahia os Bispados do Pará e Maranhão, até então suffraganeos do Patriarchado de Lisboa. O Imperador, que então se achava na Imperial Fazenda de Santa Cruz, designou o dia 28 de Outubro seguinte para a sagração do Arcebispo e dos dous Bispos eleitos; mas, apenas elle regressou á Capital, indo immediatamente beijar-lhe a mão, tornei a pedir-lhe mui respeitosamente que me dispensasse de um cargo tão formidavel, e cujas amarguras eu já começava a provar, sendo victima da atrocissima calumnia,

que em outro lugar mencionei. Não attendeu, porém, S. M. á minha justa supplica, inteirado, como estava, da minha innocencia; e forçoso foi submetter-me á vontade de Deus; e, depois de alguns dias de recolhimento em minha casa para dispôr-me á recepção do caracter Episcopal, verificou-se a sagração no referido dia 28 com grande pompa na Capella Imperial, sendo sagrante o supra indicado Bispo Capellão Mór D. José Caetano da Silva Coitinho, e Assistentes, na falta de Bispos, por especial Indulto Apostolico, os Monsenhores D. João da Purificação Marques Perdigão, e Antonio José da Cunha e Vasconcellos. Honraram este acto com a sua presença S. M. o Imperador e Sua Augusta Familia, as duas Camaras do Corpo Legislativo, os Ministros e muitas outras distinctas Personagens. No dia 4 de Novembro seguinte me foi imposto o Pallio pelo dito Bispo Capellão Mór na sua Capella Episcopal, assistindo a esta ceremonia os dous Bispos, que commigo se havião sagrado, e alguns outros Ecclesiasticos, seguindo-se na hora competente um explendido jantar, que nos offereceu o mesmo Bispo Capellão Mór.

Apresentando-me logo depois deste acto ao Imperador, elle me recebeu e acolheu com as mais lisongeiras expressões; mas, quando, em referencia ao Clero da Bahia, elle me dirigio estas palavras do Rei Propheta—*rege eos in virga ferrea*—, como insinuando-me medidas de rigor e severidade, pareceu-me que elle não comprehendia bem o espirito do Episcopado Catholico, espirito de mansidão e doçura legado por Aquelle que foi por excellencia manso e humilde de coração. Os Reis do mundo, dizia este Divino Mestre aos seus Discipulos, exercitão sobre os seus subditos uma imperiosa dominação, vós, porém, não praticareis assim : cujo saudavel dictame foi repetido pelo Principe dos Apostolos entre as maximas luminosas, que elle propõe aos Pastores no regimen de suas Igrejas. E de que meios póde hoje dispôr um Bispo, ligado de pés e mãos, para chamar o Clero ao cumprimento de seus deveres? Bem diversa foi depois a linguagem do mesmo Prin-

cipe, quando, subindo á sancção a lei regulamentar da extincção dos fóros privilegiados, e representando-lhe eu verbalmente a conveniencia de manter-se o antiquissimo fôro clerical, e conseguintemente a faculdade de punir com penas temporaes os crimes commettidos pelo Ecclesiastico, elle mostrou-se pouco favoravel ás minhas observações. He verdade que elle não sanccionou essa lei, mas foi em consideração do fôro militar, e á sombra deste ficou ainda em pé, bem pouco tempo, o privilegio pessoal dos Clerigos.

Encerradas as Camaras, retirei-me por algum tempo á Cidade de Nictheroy não só por motivos de saude, como para com mais algum socego redigir a Pastoral de saudação aos meus Diocesanos, que he a primeira das que contém o 1.º tomo dos meus Escriptos, com data de 18 de Março de 1828. E aqui não posso deixar em silencio que, desde o dia em que na Bahia constou a minha nomeação ao Arcebispado, recebi constantemente os mais gratos testemunhos da benevolencia do então Vigario Capitular Mestre Escola José Vieira de Lemos, do Cabido, Parochos, Corporações Religiosas e muitos seculares distinctos, sem duvida porque os Deputados dessa Provincia, meus amigos e companheiros, havião dado á meu respeito informações que muito me acreditavão.

CAPITULO III.

Posse do Arcebispado, e nomeação do Governador do mesmo durante o impedimento do Arcebispo.—Sessão de 1828.—Presidencia da Camara Electiva.—Primeira viagem á Bahia, e entrada solemne.—Volta ao Rio de Janeiro em Março para a sessão extraordinaria e ordinaria em 1829.

Não me sendo possivel partir logo para a Bahia, julguei conveniente mandar tomar posse e prover ao governo do Arcebispado. O supradito Vigario Capitular era de certo mui digno de o administrar, mas as repetidas e estrondosas contestações, que com elle tivera o Cabido, tornaram indispensavel a escolha de um Ecclesiastico, que fosse imparcial e estranho á esses conflictos. Lancei, pois, os olhos sobre o Dr. José Cardoso Pereira de Mello, então Deputado, o que acabava de ser apresentado Conego da mesma Sé Metropolitana. Sua variada e não vulgar instrucção, conducta irreprehensivel, prudencia e gravidade abonavão esta escolha, que foi mui agradavel ao Imperador, á quem a communiquei. Passei-lhe em consequencia os competentes titulos de Procurador, para tomar posse em meu nome, e Governador do Arcebispado; e, regressando logo á Bahia, verificou-se a dita posse com grande solemnidade no dia 31 de Janeiro de 1828. Nos dous primeiros mezes da sessão deste anno continuou a discussão do meu Projecto do anno antecedente ácerca da elevação do Rio Negro á Provincia, em cujo debate empenhei o maior esforço, como era natural, e bem assim em outros relativos ás Corporações Religiosas, ás quaes se declarou uma vivissima e implacavel guerra, que felizmente cessou, cabendo-me a gloria de defender estes santos Institutos, coadjuvado pelo Bispo do Maranhão e outros

habeis oradores. Os Discursos, que pronunciei sobre estes objectos, achão-se na já citada Collecção. Eleito logo depois para Presidente da Camara, que pareceu não estar satisfeita com os dous primeiros Presidentes deste mesmo anno, ambos da opposição, tive de soffrer da parte desta uma forte resistencia á pretexto de nullidade da eleição, que se não podia demonstrar, nem ella o conseguio. Eu não assisti á esta calorosa discussão por estar doente; e, honra seja feita aos membros dessa minoria, não houve uma só expressão que nem levemente me offendesse, e antes muitos elogios á pessoa. O que os movia não erão motivos particulares que me dissessem respeito, mas sim o espirito de partido e o interesse da causa, que propugnavão. Finalmente a energia do Vice-Presidente, sustentando a validade da eleição, terminou a contenda, e apenas restabelecido tomei conta da Presidencia. A opposição suspeitava que, sendo eu creatura do Imperador, e por elle honrado com os mais publicos testemunhos de apreço, não guardaria a necessaria imparcialidade na direcção dos trabalhos da casa; mas bem depressa reconheceu que me fazia uma injustiça, e que, collocado no centro da sala, eu olhava igualmente para todos os lados da Camara, sem predilecção por um ou outro, cumprindo fielmente os deveres, que me impunha o Regimento. Devo todavia confessar que este feliz resultado foi em grande parte devido á notoria capacidade dos quatro Secretarios, que formavão a Mesa, os Srs. José Antonio da Silva Maia, depois Senador do Imperio, José Carlos de Almeida Torres, depois Visconde de Macahé, Luiz Paulo de Araujo Bastos, hoje Visconde dos Fiaes, e Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito. No fim do mez contava eu com a eleição de outro Presidente, mas não aconteceu assim, e ao contrario a opposição unio seus suffragios aos da maioria, e fiquei reconduzido até o fim da sessão.

Satisfeito e tranquillo com as noticias do acertado Governo da Diocese pelo meu Delegado, pretendia eu deixar minha

viagem á Bahia para o anno seguinte, no fim da Legislatura; mas, encontrando-me o Imperador, disse-me que convinha que eu antecipasse a minha vinda, e conseguintemente sem a menor hesitação embarquei poucos dias depois na Charrua *Jurujuba*, que escolhi com preferencia á Fragata *Paraguassú*, onde vinha grande numero de passageiros, e entre elles varios Presidentes com suas Familias. No dia 26 de Novembro fundeámos pelas 4 horas da tarde no Porto da Cidade de S. Salvador, recebendo todas as honras e continencias devidas á Dignidade Episcopal. Compareceram immediatamente a comprimentar-me o Presidente da Provincia Visconde de Camamú, Governador do Arcebispado, uma Deputação do Cabido, varios Prelados das Religiões, e outras muitas pessoas Ecclesiasticas e seculares. O Presidente convidou-me a desembarcar logo, mas eu julguei mais conveniente fazê-lo sem nenhum apparato, depois das Ave-Maria, como effectivamente fiz. A Cidade achava-se quasi toda illuminada; e, chegando á porta do Palacio Archiepiscopal, onde estava apinhada immensa multidão de povo, fui alli recebido pelo Cabido e grande parte do Clero. Profundamente commovido ao entrar nesta antiga habitação, onde tinhão residido tantos virtuosos e sabios Prelados, não pude deixar de exclamar com muito mais razão, do que outr'ora o Veneravel Bartholomeu dos Martyres no momento de entrar no Palacio Archiepiscopal de Braga—*oh domus antiqua, quam dispari Domino dominaris* ! Passados dous dias, nos quaes recebi os comprimentos de pessoas de todos as classes, teve lugar a ceremonia da entrada solemne prescripta pelo Ceremonial dos Bispos, sahindo a Procissão da Igreja do Mosteiro de S. Bento, que o seu respeitavel Abbade Padre Mestre Frei Manoel da Conceição Neves a tinha offerecido generosamente, e a fizera ornar com toda a magnificencia.

A's quatro horas da tarde do dia 28 dirigi-me á referida Igreja, onde estavão já reunidas todas as Irmandades, Ordens Terceiras, Corporações Religiosas, Cabido, e Senado da Ca-

mara e muito Povo. Tomando os paramentos Pontificaes no Solio, assistido do Cabido, começou o acto, que foi mui brilhante e pomposo; as janellas estavão guarnecidas de colxas e apinhadas de Senhoras, e a tropa, commandada pelo digno Commandante das Armas o Coronel, hoje Brigadeiro José de Sá Bittencourt, formava alas desde a porta da Igreja do Mosteiro até a Cathedral, fazendo as costumadas continencias ao passar o Pallio, debaixo do qual ia o Prelado com os dous Conegos assistentes. Apenas se chegou á Cathedral, feitas as ceremonias do osculo do Santo Lenho e Thurificação, subio ao pulpito o Reverendo Arcediago Vicente Thomaz de Aquino, recitando um breve e analogo Discurso em acção de graças pela vinda do novo Pastor, seguindo-se logo, executado pela Musica, um solemne Te-Deum, findo o qual, concorreu o Cabido, Clero e todos os mais que se achavão presentes a beijar-me o Annel. He facil de conceber quanto eu estaria penhorado destas demonstrações, sem duvida officiaes, e ordenadas pelo Rito da Igreja, mas no meio das quaes transluzia a effusão de prazer e regozijo, de que estava possuido este tão catholico Povo; com que grata sorpreza não achei eu, recolhendo-me á casa depois das 7 horas da noite, occupadas as escadas do Palacio por toda a officialidade, tendo á frente o seu honrado Chefe, com tochas accesas para receber-me e conduzir-me até a ultima sala! Agradecí-lhes este singular testemunho de veneração, que me deu a mais alta idéa dos nobres sentimentos dos Militares desta Provincia, e do seu benemerito Commandante, á quem sempre consagrei particular estima e amizade.

No curto espaço de tres mezes, que me demorei nesta Capital, mal pude tomar o pulso e remediar as mais urgentes necessidades do numeroso Rebanho, que havia doze annos se achava sem Pastor. Administrei por muitos dias consecutivos em differentes Igrejas o Sacramento da Confirmação, e em vinte de Fevereiro publiquei uma extensa Pastoral, que he a segunda da Collecção, inculcando especialmente a obrigação da

residencia dos Parochos nas suas Freguezias, e prescrevendo um Regulamento sobre varios pontos da administração Parochial. Sendo dividida em tres partes a congrua do Arcebispo, vencida nos cinco annos de Sé vaga pelo fallecimento do ultimo Arcebispo D. Fr. Vicente da Soledade, que não chegou a vir á esta Diocese, das quaes he uma applicada, segundo as leis existentes, para obras e alfaias da Cathedral, dei pressa a que se fizessem as mais indispensaveis em substituição das que levára para Portugal no tempo da guerra da Independencia o Deão Freire, sem exceptuar o Baculo e Cruz Archiepiscopal. Todas as diligencias, que já eu tinha feito, para haver do Governo Portuguez essas alfaias depositadas no Thesouro publico de Lisboa ou o seu valor, apezar de efficazmente coadjuvado pelo então Ministro dos Negocios Estrangeiros o Marquez de Aracaty, forão mallogradas pelos movimentos politicos, que tiverão lugar naquelle Reino. Igual desfecho teve a exigencia do espolio do dito meu antecessor fallecido em Lisboa, que como Regular não podia testar. Todas as joias deixadas pelo ultimo Arcebispo D. Fr. Francisco de S'. Damaso lhe havião sido remettidas; mas o Ministro da Justiça Portuguez, sem nenhuma attenção ás leis canonicas e civis, já tinha mandado entregar tudo ao Irmão desse Prelado. Daqui resultou, permitta-se-me entrar nessas minucias, não encontrar eu nem um só Annel, nem uma Cruz Pastoral, nem um só castiçal de prata, e apenas uma caixa ordinaria de rapé, e um par de calções já usados, que infelizmente pela estatura alta do meu antecessor não me podião servir.

O Imperador tinha convocado uma sessão extraordinaria da Assembléa Geral para o mez de Abril, e conseguintemente era indispensavel, como Presidente da Camara dos Deputados, anticipar minha volta ao Rio de Janeiro. Embarquei-me, pois, no dia 16 de Março com outros muitos Deputados desta Provincia, e entre elles o Conego José Cardoso, que acabava de governar a Diocese. Para regê-la em minha ausencia, nomeei uma Commissão de tres membros, a saber: os Conegos Ma-

theus de Lima Passos, Felix, e o Padre Mestre Benedictino Fr. José de Santa Escolastica, delegando ao Deão da Cathedral a faculdade de administrar o Sacramento da Confirmação, principalmente fóra da Capital, afim de satisfazer os pios e ardentes desejos da immensa população do Reconcavo, privada deste beneficio e consolação espiritual. Na proximidade da minha partida desenvolveu-se o mais vivo interesse dos habitantes desta Cidade pelo seu novo Prelado. Cada qual se apressava, e como que rivalisava em dar-lhe provas de sua estima e respeito nos muitos e generosos presentes, com que o obsequiáram; mas nenhum me penhorou tanto como a bella e elegante Elegia latina—*Expectate diu nec dudum redite nobis*—composta pelo insigne Professor de latinidade José Francisco Cardoso de Moraes, autor do Canto Heroico sobre a Expedição de Tripoli, traduzido em optimos versos portuguezes pelo celebre Bocage. A mencionada Elegia, que correu impressa, e mereceu geral aceitação, acha-se nas obras poeticas de João Gualberto dos Reis, que a traduzio em mui excellentes versos.

Finda a sessão extraordinaria, em que nada occorreu de notavel, começou a ordinaria no dia 3 de Maio, passando á outro a Presidencia da Camara dos Deputados, como eu mesmo desejára e pedira, afim de melhor poder propôr ou defender certas medidas, que eu julgava de interesse para a Igreja.

CAPITULO IV.

Discursos da Sessão de 1829. — Accusação do Ministro da Guerra. — Secretaria Archiepiscopal. — Chegada da nova Imperatriz. — Volta para a Bahia.

Ainda não estava terminada a questão sobre os Regulares, começada na Sessão do anno antecedente, e mister foi continuar a defender a legitimidade dos seus bens; tal foi o objecto dos meus dous primeiros discursos na dita ultima Sessão, que se podem ver na respectiva Collecção. As idéas á este respeito tinhão-se extraordinariamente modificado, e arrefecido o calor anteriormente manifestado contra as Corporações Religiosas, que felizmente escaparam á ruina, de que estavão ameaçadas. Propuz tambem a creação de tres novos Bispados, isto he, no Ceará, Minas Novas na Provincia de Minas Geraes, e Rio Grande do Sul. Esta proposta, com quanto fosse bem acolhida pela Camara, não teve então andamento, nem mesmo nas seguintes Legislaturas, apezar de ser muitas vezes reproduzida, e apenas foi ha pouco tempo creado o Bispado do Rio Grande do Sul, com as formalidades Canonicas, e acaba de ser nomeado o seu primeiro Prelado (3). Eu insisti sobretudo na creação de uma Prelazia ou Bispado em Minas Novas, mostrando a impossibilidade de curar esta porção do Arcebispado pela grande distancia e outros inconvenientes. Em uma das seguintes Legislaturas repeti a mesma proposta, e, quando

(3) O Sr. D. Felicianno Prates, hoje substituido pelo Sr. D. Sebastião Dias Larangeira, filho do Seminario, que na Bahia creára o fallecido Arcebispo.

Nota do Editor.

muito depois a Assembléa Provincial de Minas Geraes representou á Assembléa Geral a necessidade de tal creação, requisitando ambas as Camaras o meu parecer, respondi no sentido da minha dita proposta, juntando minhas instancias ás da mencionada Assembléa Provincial. Hoje felizmente se acha realizada esta creação, e nomeado o seu primeiro Bispo (4). Apresentei mais algumas indicações sobre objectos de interesse publico, e um Projecto de Resolução para que os Parochos do Imperio não podessem accumular o cargo de Juiz de Paz, pela manifesta incompatibilidade do officio Pastoral com as funcções criminaes, que então exercia contra o espirito de sua instituição essa Magistratura popular. O Projecto foi approvado; e, como não me parecesse ainda bastante amadurecida a opinião publica e da Camara, para fazer extensiva esta medida á todo o Clero, adiei-a para occasião mais opportuna, que mais tarde se offereceu, ao menos quanto a desta Diocese, obtendo das Assembléas Provinciaes da Bahia e Sergipe a absoluta exclusão do Clero de todos os cargos de Judicatura Criminal, Promotor Publico, Guarda Nacional, &c. Entendi que com esta isenção tão consentanea ás Leis Canonicas adquiria o mesmo Clero um grande privilegio; mas nem todos pensavão assim: e, segundo me constou, alguns houve que me quizerão punir, recusando-me seus votos para Deputado. Era mui pequeno castigo!

Um dos negocios mais importantes e melindrosos, que nesta sessão occuparam a Camara, foi a accusação intentada contra o Ministro da Guerra o Tenente General Joaquim de Oliveira Alvares, por causa do Decreto que creou em Pernambuco uma Commissão militar. Este nome só por si inspira horror, e parecia inevitavel a condemnação do accusado, aliás um dos Militares mais illustrados, que tem tido o exercito Brasileiro. O Imperador mostrava-se sobre-

(4) O Sr. Vigario da Freguezia da Gloria da Côrte do Imperio Marcos Cardoso de Paiva, que não aceitou a nomeação.

Nota do Editor.

maneira empenhado por salva-lo, e pela segunda vez se dirigio á mim, chamando-me ao Paço, e pedindo-me que tomasse a defesa do mesmo Ministro, e nella interessasse os meus amigos. Bem que, segundo os principios já outrora emittidos por mim, eu não approvasse a pena de morte por crimes politicos, e conseguintemente devesse olhar com igual execração taes Commissões militares, comtudo, não tendo tido effeito o supradito Decreto, nem existindo ainda Lei alguma, que expressamente as prohibisse, entendi que sem escrupulo podia pronunciar-me em favor do Ministro, que tambem era meu amigo, detestando ao mesmo tempo esse Tribunal extraordinario, proscripto pelas luzes da razão e da philosophia. Foi neste sentido que, juntando-me aos mais distinctos oradores da maioria, fallei em defesa do Ministro, e este Discurso que tambem se acha na Collecção, foi ouvido com profundo silencio, e não deixou de contribuir para o bom exito da causa, cahindo o projecto da accusação.

Finalmente nos ultimos dias da mesma sessão offereceu-se outro objecto, em que me lisongeio de haver prestado não pequeno serviço ao Episcopado Brasileiro. Sempre havia sido da livre nomeação dos Bispos o cargo de Secretario ou Escrivão da Camara Ecclesiastica, nem jámais se tinha contestado este direito aos meus antecessores. Nesta convicção, apenas nomeado Arcebispo, não duvidei annuir ás rogativas de um Deputado meu amigo, que me pedio com instancia esse officio para o Vigario de S. Pedro, Lourenço da Silva Magalhães Cardozo. Ligado pela palavra, que dei, não pude servir a outros empenhos, nem por conseguinte conservar o que então occupava esse lugar; e nesta conformidade, logo que recebi a Bulla da minha confirmação, expedi o competente titulo ao mencionado Vigario de S. Pedro. Não foi muito do meu gosto esta mudança, porque eu nada desejava innovar, ao menos emquanto não tivesse cabal conhecimento das cousas e pessoas da Dio-

cese; mas, se ella foi um pouco precipitada, bem que assaz justificada pelo imperio das circumstancias, seguramente não era illegal, usando eu de um direito, que se me não podia negar. Comtudo o referido ex-Secretario, depois de empregar as mais humildes supplicas, e vantajosas promessas, entendeu que devia recorrer aos meios judiciaes; e, não obtendo provimento na Relação Metropolitana, interpôz recurso á Mesa da Corôa, que o proveu por Accordão de 18 de Julho desse anno, mandando-o conservar no lugar com o fundamento de que, sendo um officio publico, não podia ser delle demittido e privado sem culpa formada. Vendo, pois, que deste modo se annullava uma antiquissima prerogativa da Mitra, que o proprio absolutismo sempre respeitou, recorrí ao Poder Legislativo com o requerimento transcripto no 2.° tomo da Collecção dos meus Escriptos, em consequencia do qual o Deputado Soares da Rocha apresentou um projecto, declarando que os Escrivães das Camaras Episcopaes do Imperio são da livre nomeação dos Bispos, e amoviveis a seu arbitrio. Este projecto de Resolução foi approvado por grande maioria; mas, estando a findar a sessão, não houve tempo de a discutir no Senado, o que teve lugar no anno seguinte, sendo tambem approvado naquella Camara, e sanccionado pelo Imperador, não obstante ter o supradito ex-Secretario empregado os maiores esforços para obstar a que elle passasse no Senado.

Occorreram ainda no processo deste negocio duas circumstancias dignas de menção. A primeira foi que o Presidente Gordilho, pouco antes amigo intimo do Vigario de S. Pedro, desavindo-se com elle, levou o seu resentimento a ponto de pedir ao Imperador, com quem muito valia, que exigisse de mim a demissão do mesmo Vigario. Fallou-me com effeito o Imperador á este respeito; mas, respondendo-lhe eu que a causa estava affecta, como de facto se achava, ao Poder Judiciario, acquiesceu a esta observação, e não insistio na exigencia, e antes não duvidou depois

sanccionar a citada Resolução. A segunda circumstancia foi a inconcebivel obstinação do mencionado Secretario, que, sendo-lhe intimada a demissão em virtude da Lei, que acabava de ser publicada, ainda recorreu á Mesa da Corôa com o miserabilissimo pretexto de que a lei só fallava nas Camaras Episcopaes, e não na do Arcebispado! Sendo desprezada, como era de esperar, tão futil e extravagante chicana, nem por isso se deu por demittido, sendo preciso a final ordenar ao Vigario Geral que fosse pessoalmente a Secretaria despedi-lo ou, no caso de resistencia, summaria-lo por desobediente. Cedeu emfim, terminando-se esse renhido conflicto, tanto mais desagradavel, por ser no começo da minha administração.

Com o encerramento das Camaras, findou-se o quatriennio da primeira Legislatura, sem duvida uma das mais circunspectas, que tem tido o Imperio. Os seus multiplicados e interessantes trabalhos merecerião as bençãos da posteridade, se o despeito, o rancor e vingança dos principaes Membros da opposição contra o Chefe do Estado, não tivesse desde então preparado surdamente essa medonha catastrophe, que d'ahi a anno e meio abalou todo o Paiz, e quasi subverteu o Throno e o Imperio.

Era tempo de recolher-me á Diocese, e para isso me dispunha, quando pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio recebi um Aviso, exigindo a minha demora na Côrte até a chegada da nova Imperatriz, afim de assistir á Ceremonia das Bençãos Nupciaes. Verificou-se esta chegada pouco tempo depois, sendo a Imperatriz D. Amelia Augusta Eugenia Napoleona recebida com o mais subido enthusiasmo, justamente merecido por esta Princeza que á uma rara formosura juntava os mais excellentes dotes. Ella vinha como um verdadeiro Anjo de Paz fazer a felicidade de seu Esposo e de seus subditos, mas era um pouco tarde para conjurar e dissipar a tempestade, que já se entrevia aô longe por signaes aterradores.

á primeira vista me parecesse extraordinaria esta supplica, comtudo, reflectindo sobre a importancia e o immenso alcance deste prodigioso acontecimento politico, visivelmente protegido por Deus, e que nada menos importava que a liberdade e salvação de um grande Povo, não duvidei annuir ás instancias, que á este respeito me forão feitas, com a clausula porém de não ser de guarda o dia santo, e sómente limitado ao preceito da Missa, julgando-me sufficientemente autorisado para esta concessão pelos sagrados Canones, e por muitos exemplos das solemnidades particularmente instituidas não só entre os Hebrêos, para consagrarem e perpetuarem a lembrança das victorias da liberdade do seu Paiz, pondo os dias de tão gloriosos successos *na classe dos dias santos*, como se exprime o Escriptor Sagrado, senão tambem entre as Nações christãas, e mórmente Portugal, onde ainda não ha muitos annos se festejava com solemne Procissão em todo o Reino e Dominios o dia, em que foi sacudido o jugo Hespanhol. Accrescia ainda a consideração da coincidencia do Mysterio da Visitação de Maria Santissima no mencionado Dia Dous de Julho, concorrendo assim as circumstancias politicas e religiosas para ser aquelle dia santificado. Taes forão as principaes razões, que expendí na Pastoral, que sobre este objecto publiquei, instituindo o Dia Santo, e que se acha na supracitada Collecção dos meus Escriptos.

Mal pensava eu, porém, que esta innocente condescendencia com os Patrioticos e pios desejos dos meus Diocesanos encontraria a reprovação do Governo, o mais interessado sem duvida em que a Religião imprimisse o seu sello indelevel nesse grande acontecimento, que abriu uma nova éra de gloria e prosperidade á terra da Santa Cruz. Logo que a dita Pastoral foi conhecida e publicada na Côrte por alguns Jornaes, correu o boato de que eu tinha sido reprehendido por Aviso do Ministerio da Justiça, e este boato fez muita sensação na Camara dos Deputados, á ponto de ser interrogado o Ministro, que declarou não ter havido tal reprehensão. Com effeito

nunca ella se verificou, mas he certo que o Concelho de Estado tomou conhecimento da Pastoral, e houve quem propozesse a supressão della; mas o sabio e prudente Marquez de Caravellas e alguns outros, que tinhão commigo mais relações de amizade, oppozerão-se á esta idéa, observando que eu estava no meu direito, principalmente não sendo de guarda o Dia Santo. Parece incrivel que se passasse tão insolito procedimento debaixo dos olhos do Principe, que nas margens do Ypiranga tinha levantado o grito da Independencia, de que o Dia Deus de Julho na Bahia não era senão o echo e o glorioso complemento. Ninguem reparou ou censurou que, em reverencia do nome do Imperante se alterasse o Rito da Igreja constituindo-se, por Indulto solicitado da Santa Sé, principal Padroeiro do Imperio a S. Pedro de Alcantara, ficando conseguintemente em segundo lugar a Soberana Rainha do Céo e da Terra no Mysterio da sua Immaculada Conceição, que havia mais de duzentos annos fôra escolhida e acclamada pelas Côrtes Portuguezas e o Rei D. João IV, como Padroeira de Portugal e Brasil. Outro tanto tinha acontecido em obsequio a Napoleão I, o reconhecimento de haver elle restituido á França o Catholicismo e assignado a concordata de 1801. O Santo do seu nome, tão desconhecido no Calendario Francez, que o Bispo, por quem elle, quando moço, foi confirmado duvidou admitti-lo, foi substituido ao Mysterio da Assumpção de Maria Santissima, sob cujos auspicios havia Luiz XIII collocado solemnemente o seu Reino, instituindo ao mesmo tempo uma solemne e geral Procissão em honra desse dia.

Não refiro estes factos com animo de os desapprovar, mas sómente para concluir que, se os Summos Pontifices entenderam, na sua alta sabedoria, que por deferencia á esses Monarchas, era licito fazer uma tão grave mudança na hyerarchia e classificação dos Santos Padroeiros, porque se estranharia, que um Bispo mandasse santificar o Dia da Visitação de Maria Santissima em testemunho de agradecimento ao Deus dos Exercitos, que visitou e libertou o seu Povo?

Neste mesmo anno, se não estou enganado, occorreu a Vacancia da Sé de Pernambuco, e consequente eleição de Vigario Capitular. Não podendo esta realizar-se, pela divergencia dos Capitulares, no prazo de oito dias marcados pelo Concilio Tridentino, dirigio-se elle ao Governo Imperial, que me remetteu a respectiva participação, visto que, na conformidade dos Canones, he em taes casos devolvido ao Metropolitano o direito de o nomear. Até aqui tudo estava em regra; mas qual não foi a minha sorpresa, quando com o Aviso do Ministro da Justiça sobre este objecto recebi outro reservado, em que se me insinuava que não nomeasse para aquelle Cargo nem Conego, nem qualquer outro Padre de Pernambuco! Uma tão extraordinaria exigencia fez-me recordar da anecdota attribuida a uma pessoa, não sei de que Provincia, que, depois de ter ajustado e comprado uma bella Imagem do Senhor Crucificado, sabendo que ella tinha sido feita naquella Cidade, tornou a entrega-la ao vendedor, dizendo que de Pernambuco nem Nosso Senhor Jesus Christo. O que he certo, porém, he que, nem a anecdota, nem a insinuação Imperial podião ser admittidas á face da honra, illustração, patriotismo e outras nobres qualidades que distinguem os Pernambucanos. O seu Clero contava homens mui dignos, e entre elles um Conego Dr. em Theologia de muita instrucção e optimos sentimentos, sobre o qual recahiria de certo a minha nomeação, se o Governo não tivesse interposto o seu terrivel veto. Embaraçado, pois, e não querendo fazer uma tão grave injuria ao Cabido e Clero Pernambucano, respondi ao Ministro que se dignasse S. M. o Imperador designar-me um Sacerdote, que lhe merecesse confiança, afim de que eu o nomeasse, e lhe passasse o competente titulo. Foi-me então indicado o mesmo, que acabava de ser eleito Bispo dessa Diocese D. João da Purificação Marques Perdigão, que pouco depois veio á esta Cidade receber a sua nomeação e seguir para Pernambuco.

Com a chegada e posse do Bispo eleito parecia haver terminado tudo em paz; não aconteceu porém assim, suscitan-

do-se logo muitas questões da parte do Cabido, e, o que he mais, pretendendo este que a nomeação era nulla, como contraria aos Canones, que altamente prohibem aos Prelados eleitos o regimen de suas Igrejas antes de serem confirmados. O Governo, á quem o Cabido representou, exigio o meu parecer, no qual justifiquei, á meu ver, com solidos argumentos a nomeação do referido Vigario Capitular, e pareceu-me haver demonstrado que, reconhecendo as disposições das Decretaes citadas pelo mesmo Cabido, e ser essa Disciplina sempre sustentada pela Santa Sé, todavia a excepção estabelecida no Cap.— *Nihil est 44 de Electione*—ácerca das Dioceses mui remotas havia sido recebida e muitas vezes praticada em Portugal e no Brasil, sem nenhuma reclamação dos Representantes do Soberano Pontifice, nem duvida ou difficuldade por semelhante motivo na expedição das Bullas, como fiz ver, allegando varios exemplos de Bispos eleitos, que passaram logo a administrar suas Dioceses, talvez em virtude dos amplissimos privilegios do Gram-Mestrado da Ordem de Christo, que gozavão os Reis de Portugal. E tanto he verdade que os Delegados da Santa Sé acquiescião tacitamente a estes actos, que o supradito Bispo eleito vinha munido de varias faculdades concedidas pelo Arcebispo de Tarso Monsenhor Ostini, então Nuncio Apostolico na Côrte do Imperio. A minha resposta foi approvada pelo Governo.

Entretanto que estas cousas se passavão, cobria-se o Céo puro e sereno do Imperio de negras nuvens, que a final no dia 7 de Abril de 1831 desfecharam em um medonho cataclysma, que esteve a ponto de subverter o mesmo Imperio. O odio, a vingança, perfidia e ambição disfarçadas debaixo de apparencias de zelo pela causa da liberdade tinhão empregado todos os meios de desacreditar a pessoa e o Governo do primeiro Imperador, e o reduziram á triste alternativa, ou de submetter-se á exigencias de uma facção imperiosa e sustentada pelas armas, ou lançar mão de recursos, cujo resultado seria a guerra civil, o derramamento de sangue, e talvez

a proscripção de sua Dynastia. O Principe não hesitou um só momento, e com admiravel presença de espirito no meio de tão espantosa crise abdicou em seu Filho, então de idade de cinco annos, deixando-o entregue e suas Filhas tambem menores á tutela da Nação Brasileira, de quem para sempre se separava, victima da mais infame deslealdade e traição. Não emittirei aqui juizo algum sobre este luctuoso acontecimento que trouxe ao Imperio todos os males e perigos inherentes á uma longa menoridade. O Paiz já o têm julgado, como elle o devia ser, e a funebre salva, com que no dia 24 de Setembro se recorda annualmente a morte deste infeliz Monarcha he uma publica, bem que tardia reparação desse grande erro politico, cuja necessaria consequencia foi plantar e nutrir, por espaço de nove annos, no seio da Patria o germen inextinguivel da revolta e da anarchia.

A Bahia não podia escapar ao movimento revolucionario, e, ou por intelligencias dos seus clubes com o da Capital do Imperio, ou pelas noticias das deploraveis scenas (denominadas garrafadas) que alli precederam á abdicação, rebentou aqui a desordem no dia 4 de Abril com um caracter ameaçador e terrivel, cujos resultados serião ainda mais tristes, se o Presidente da Provincia Luiz Paulo de Araujo Bastos, hoje Visconde dos Fiaes, comprehendendo com admiravel tino o melindre da situação, e quanto seria inutil e fatal a resistencia armada, não obstasse habilmente o emprego da força, e cedesse mesmo á tempestade, passando ao Vice-Presidente João Gonçalves Cesimbra a Presidencia, de que já antes havia pedido e conseguido demissão. Comtudo os animos estavão sobremaneira agitados, e cada dia crescia mais o furor da populaça contra os Portuguezes, muitos dos quaes forão barbaramente assassinados, retirando-se todos os que poderam para bordo das embarcações. Profundamente commovido e afflicto, publiquei a Pastoral 12.ª inserta no primeiro volume da Collecção dos meus Escriptos, exhortando o povo a abster-se de taes excessos, e reentrar nos caminhos da ordem e no exer-

cicio dos seus misteres e accupações ordinarias. Folgo de dizer que a voz, bem que fraca, do Pastor, não deixou de achar écho na população, e de produzir algum bem.

Poucos dias depois chegou a noticia da abdicação, que foi recebida com extraordinario enthusiasmo, menos por mim que, sem recorrer aos telescopios politicos, pude descobrir toda a extensão dos males provenientes de semelhante catastrophe, de que os seus proprios autores não tardaram em arrepender-se. Infelizmente as minhas previsões começaram a realizar-se mais de pressa do que eu esperava; e, apresentando-se dous partidos armados, um (acampado no Forte de S. Pedro) que exigia a posse do novo Commandante das armas Antero, nomeado pela Côrte para substituir o Visconde de Pirajá, e a demissão do Vice-Presidente, e o outro (o da Palma) que pugnava pela conservação destes dous funccionarios, parecia imminente e inevitavel a guerra civil. Succederam-se os Concelhos no Palacio da Presidencia, e n'um delles, a que fui convidado e assisti, entre os expedientes e recursos propostos para obter a reconciliação, houve quem se lembrasse dos bons officios, que em tão arriscada crise podia prestar a solicitude do Pastor. Não hesitei em offerecer-me para tão delicada Commissão, declarando que eu me considerava como o Juiz de Paz de toda a Provincia; e, dirigindo-me com o mencionado Brigadeiro Antero ao Forte de S. Pedro, encontrei alli o mais respeitoso e lisongeiro acolhimento, e tudo pude vencer menos a conservação do Vice-Presidente, que á vista desta inflexibilidade, e mediante as observações que lhe fiz, resolveu-se emfim a demittir-se; e, passando eu então ao acampamento da Palma, achei as mesmas favoraveis disposições, e tudo se arranjou sem que corresse uma só gota de sangue, largando as armas os dous partidos contendores, e restabelecendo-se a paz publica com geral satisfação e alegria das familias desassombradas do susto e afflicção, que experimentaram nesses luctuosos dias. Penetrado

de grande prazer, publiquei outra Pastoral, para congratular-me com os meus Diocesanos pelo termo feliz dessa fatal discordia, exhortando-os a perseverarem nos sentimentos de união e concordia. Passou a administração da Provincia ao 2.° Vice-Presidente, e o Commando das armas ao referido Brigadeiro Antero.

CAPITULO VI.

Questão relativa á Proposta para a Freguezia de Santa Anna do Catú.—Representação á Assembléa Geral Legislativa sobre um Projecto de Lei concernente aos impedimentos e causas Matrimoniaes.—Dita sobre o privilegio do Fôro Ecclesiastico extincto pelo Codigo do Processo Criminal, e sobre outros pontos da Disciplina da Igreja.—Eleição para Deputado da Legislatura de 1834, e partida para o Rio de Janeiro.

Talvez cause admiração que, sendo frequentes em uma tão vasta e populosa Diocese os concursos e provimentos de Igrejas Parochiaes, appareça o da Freguezia de Santa Anna do Catú como um acontecimento notavel da minha administração. Mas as circumstancias que occorreram, e a parte que neste negocio teve o Governo Provincial, á quem nessa época, assistido de um Concelho composto de seis Membros, havião sido conferidas pela Assembléa Geral muitas attribuições, e entre ellas a de apresentar os Beneficios Parochiaes, forão tão extraordinarias que não posso dispensar-me de as mencionar. Os concorrentes á dita Freguezia erão um Conego da Cathedral já idoso, e que contava serviços, que não deixavão de ser attendiveis, um Conego Honorario e Secretario da Camara Ecclesiastica, e um Parocho de outra Freguezia. O primeiro era infelizmente meu gratuito inimigo, e o segundo meu Irmão. Nunca houve motivo mais legitimo de suspeição; mas não era possivel lançar mão deste pretexto, e forrar-me á dolorosa necessidade de fazer a Proposta. Eu a redigi, pois, com tanta sinceridade e franqueza, que mereceu os elogios do Presidente e seu Concelho.

Não dissimulei o embaraço, em que me via entre um desaffecto e um Irmão, mas confrontando, não a data, mas

a qualidade e valor dos serviços prestados por um e por outro, pareceu-me demonstar que os documentos de meu Irmão, empregado por alguns annos e com feliz successo no exercicio das Missões do Rio Negro, que lhe mereceram do Governo Imperial a nomeação de Chefe ou Director dellas, offerecião provas de maior idoneidade e habilitação para o officio Parochial, sem que o espirito de nepotismo ou suggestões da carne e do sangue me guiassem na preferencia, que lhe eu dava, propondo-o em primeiro lugar. Com effeito a qualidade de Irmão ou consanguineo em semelhantes occurrencias, não já de maior, mas ainda mesmo de igual capacidade, longe de importar, na opinião de S. Thomaz, uma reprehensivel e peccaminosa accepção de pessoas, póde trazer vantagens á Igreja, collocando nos beneficios pessoas da maior confiança dos Prelados—*et sic licite potest absque personarum acceptione consanguineos suos preferre, qui saltem in hoc proéminent, quod de ipsis magis confidere potest, ut unanimiter secum negotia Ecclesiæ tractent: Summa* 2, 2, *quest.* 63 *art.* 2.

O Presidente em Concelho não hesitou em apresentar a meu Irmão; mas, achando-se elle no exercicio de Secretario da Camara Archiepiscopal, exigiram que eu declarasse se elle, depois de collado, continuaria nesse emprego. Uma tão inaudita requisição, que sobremaneira me sorprendeu, e a julguei offensiva da imparcialidade e delicadeza, que eu havia patenteado neste negocio, deu lugar á uma correspondencia e troca de officios, algum tanto calorosos, entre mim e o dito Presidente, que depois de alguns dias terminaram por um accordo prudente, que salvou o decoro das duas autoridades divergentes. O Parocho apresentado recebeu a instituição canonica, e partio immediatamente para a sua Freguezia. De feito a questão estava acabada, mas debaixo de apparencias de perfeita harmonia aquelle Presidente (o finado Desembargador Honorato José de Barros Paim) procurava tomar um desforço, que lhe eu não

merecia, dessa opposição que, em defesa dos Direitos do Episcopado, eu havia feito á sua irreflectida exigencia. Communicou todo o occorrido ao Ministro da Justiça, que então era o famoso Padre Feijó, meu antigo e rancoroso inimigo, o qual, folgando de ter um tão opportuno ensejo de vingar-se da minha inflexivel resistencia aos seus projectos de reforma Ecclesiastica, expedio dous Avisos, um directamente á mim, extranhando a minha reluctancia ás riquisições do supradito Presidente, e ameaçando-me de ulterior procedimento, e outro ao mesmo Presidente, ordenando-lhe que em casos taes mandasse pelo Ouvidor do crime proceder contra o Prelado Diocesano!! E era um Padre que assim determinava, calcando aos pés em nome do joven Monarcha, de quem era Ministro, a Dignidade e independencia do Episcopado, e sujeitando ás potestades do seculo um dos mais importantes objectos da Missão Divina dos primeiros Pastores! A resposta, que immediatamente dei áquelle Aviso Imperial com a energia que convinha, e bem assim toda a correspondencia com o Governo Provincial, se podem ver transcriptas no tomo 2.° da Collecção dos meus Escriptos.

Na representação dirigida á Assembléa Geral ácerca do fôro Ecclesiastico, de que adiante tratarei, toquei, bem que incidentemente nessa odiosa estranheza do Ministro Feijó com as seguintes palavras. — *Os Imperadores Constantino, Valentiniano, e outros grandes Principes protestão altamente, que elles não são competentes para julgar as causas dos Bispos, quaesquer que ellas fossem, e que só devião ser decididas por outros Bispos reunidos em Synodos; e um Ministro da Justiça, revestido do caracter Sacerdotal, manda sem fundamento em Lei alguma, que o primeiro Bispo do Imperio compareça ante o Ouvidor da Comarca para responder sobre o seu comportamento no Governo da Igreja, que elle recebêra immediatamente do Espirito Santo!* Felizmente se acha hoje removido o perigo de igual arbitrio

de algum outro Feijó pela providente Lei, que manda julgar os delictos temporaes dos Bispos pelo Supremo Tribunal de Justiça, ficando conseguintemente os de natureza espiritual sujeitos ás regras estabelecidas pelos canones.

Apenas eu tinha acabado de passar pelos dissabores, que me causou o conflicto sobre a Freguezia de Santa Anna do Catú, já outro motivo de desgosto partia da Camara dos Deputados, que não pouco me contristou. Tal foi o Projecto apresentado pela Commissão Ecclesiastica, abolindo os impedimentos matrimoniaes, e sujeitando as causas respectivas ao Magistrado secular, Projecto evidentemente anticatholico e contrario ás Definições do Sagrado Concilio Tridentino, e Disciplina Universal da Igreja. Por desgraça estava elle assignado por tres Ecclesiasticos, sendo os mais notaveis o Padre Feijó, autor da medida, e o Dr. Antonio Maria de Moura, que, sendo depois nomeado Bispo do Rio de Janeiro, nunca pôde por este motivo obter a confirmação da Santa Sé, como melhor se verá adiante. Foi-me remettido um exemplar do Projecto pelo Arcebispo de Tarso, então Nuncio Apostolico no Brasil, e eu entendi que era de meu dever levar ao Corpo Legislativo com a respeitosa e santa liberdade do Ministerio Pastoral as mais energicas reclamações, analysando e combatendo as idéas do mesmo Projecto, e ponderando aos Legisladores os damnos gravissimos, que de uma tão perigosa innovação devião resultar á moralidade e paz publica do Imperio. Póde-se ver no mencionado tomo 2.º da Collecção dos meus Escriptos a Representação, que sobre este objecto dirigi á Assembléa Geral, onde felizmente não proseguio a discussão do referido Projecto, ficando salva a integridade da Disciplina em materia tão importante. O illustrado e respeitavel Bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano, Presidente do Senado, escreveu-me por essa occasião uma mui honrosa carta, felicitando-me pela defesa, que eu acabava de fazer, da causa da Igreja, e unindo os seus sentimentos aos meus. O supradito Arcebispo de Tarso Nuncio Apostolico já então se havia retirado para Roma.

Tendo a Assembléa Geral Legislativa submettido á uma revisão o Codigo do Processo Criminal, que abolia os fóros privilegiados, e mui expressamente o Ecclesiastico, excepto nas causas puramente espirituaes, entendi que era occasião opportuna de continuar os esforços que, como já disse, eu havia feito no Reinado do primeiro Imperador, para embaraçar esta medida. Dirigi-me, portanto, em Agosto de 1833 á mesma Assembléa Geral por uma extensa representação, onde procurei demonstrar não só os titulos mui solidos e respeitaveis, em que se firmava o direito do Clero á conservação desta antiquissima prerogativa tão estreitamente ligada com o seu Ministerio, que nem elle mesmo a podia renunciar, mas tambem os graves inconvenientes, que resultarião da sua extincção, e lembrei algumas outras providencias que me pareceram de summa importancia para melhor organisação dos Tribunaes Ecclesiasticos, dentro da esphera de suas attribuições espirituaes, e para o bom regimen da Diocese, como se póde ver na mesma Representação transcripta no muitas vezes citado 2.° volume da Collecção dos meus Escriptos. Allegava-se a conveniencia da suppressão do Fôro pessoal com repetidas reclamações contra a impunidade dos crimes do Clero, sem advertir-se que nem os Tribunaes Seculares offerecião melhores garantias para punição dos delictos, nem a immoralidade, tantas vezes imputada ao Clero Brasileiro, era tão geral e tão grave, que se pudessem receiar funestas consequencias da indulgencia ou falta da applicação de penas temporaes á um ou outro individuo. Ao contrario erão os Magistrados seculares os que quasi sempre obstavão a acção da Justiça Ecclesiastica contra os máos Padres, mediante esses famosos recursos á Corôa, cujo resultado final era não poucas vezes ficar o Prelado desautorisado, punido até com a occupação das temporalidades, e o delinquente victorioso e seguro, á sombra da Real protecção, na carreira dos seus escandalos. Os Bispados do Pará e Maranhão apresentão muitos exemplos destes deploraveis procedimentos. Foi

levado desta injusta e gratuita prevenção contra as immunidades do Clero, que um dos primeiros Deputados Brasileiros, o finado Vasconcellos, chegou a dizer que a chicana reinava particularmente nos Tribunaes Ecclesiasticos, e que estes havião sido os Mestres dos Tribunaes Seculares; asserção, que eu retorqui com energia, affirmando que neste caso os discipulos tinhão sahido melhores do que os Mestres, e que aos primeiros era muito mais applicavel o apologo de La Fontaine sobre o Juiz, que engolio a ostra, deixando apenas as cascas aos dous contendores, que recorreram ao Juizo para decidir, á quem ella devia pertencer. Felizmente hoje está em grande parte desvanecida essa antiga prevenção, e a experiencia tem mostrado exuberantemente que a impunidade não he partilha exclusiva do fôro Ecclesiastico, e que não he com as suas trapaças e armadilhas forenses, que tantos insignes criminosos zombão das Leis e desmoralisão a Sociedade.

Tratava-se por este tempo da eleição para a 3.ª Legislatura, e sem que eu, perfeitamente conscio da minha insufficiencia, désse passo algum para obter os suffragios da Provincia, dignou-se ella collocar-me entre os seus primeiros escolhidos, e depois de despedir-me dos meus amados Diocesanos por uma Pastoral, que se achará no 1.º volume da Collecção dos meus Escriptos, e na qual os exhortava á paz e obediencia ás Leis e Autoridades, embarquei para o Rio de Janeiro, como quem ia á um doloroso sacrificio, á vista de não equivocos indicios de tempestuosas discussões, que devião ter lugar na Camara temporaria.

CAPITULO VII.

Questão do celibato ecclesiastico.—Suspensão e remoção do Tutor de S. M. e Altezas Imperiaes.—Banimento do Imperador D. Pedro I.—Reformas Constitucionaes ou Acto Addicional, e questão sobre se devia ou não intervir nellas o Senado.

O furor casamenteiro manifestado na sessão de 1827 não estava ainda extincto, e apenas fôra suspenso e adiado, ou por aguardar-se mais favoravel opportunidade, ou em consequencia da nomeação para Ministro da Justiça do famigerado *Vigilancio Brasileiro* o Padre Feijó, e das perturbações, que durante o seu Ministerio agitaram a Capital. Sem perder, porém, de vista o seu querido projecto, elle procurou revesti-lo de maior força, suggerindo ao Conselho geral de S. Paulo a idéa de uma representação á Assembléa Geral Legislativa, pedindo com instancia a abolição do celibato. O Ministro da Justiça, que então era o Conselheiro Aureliano, antes de submetter esta representação ao conhecimento das Camaras, entendendo mui acertadamente que eu devia ser ouvido sobre tão importante materia, expedio o Aviso de 3 de Março desse anno, exigindo com urgencia o meu parecer. Chegando este Aviso ás minhas mãos poucos dias antes da minha partida para a Côrte, reservei para quando lá chegasse dar a conveniente resposta; e, como ella se fosse retardando, já por embaraços, que occorreram, e já por alguma demora, que ella teve na imprensa, tal foi a impaciencia e o empenho dos noivos e seus procuradores, que obrigaram o dito Ministro da Justiça á dirigir-me novo Aviso, instando pelo mencionado parecer. Nada, porém, foi mais comico e interessante do que a scena, que se passou na Camara dos Deputados, onde eu tambem me achava, no momento de abrir-se e annunciar-se a

minha resposta. Era para ver o movimento de curiosidade, que se apoderou de muitos Deputados, principalmente Paulistas, a azafama, com que correram á Mesa, e a avidez com que parecião devorar o meu pobre escripto. Logo um dos Secretarios (um dos mais ardentes casamenteiros) começou a extractar apontamentos sem duvida para os transmittir aos seus amigos de S. Paulo, e em summa o expectador, que das galerias observasse este extraordinario reboliço, e ignorasse a causa, diria que o meu folheto era um manifesto de guerra de alguma Nação poderosa, que viera pôr em alarma a Camara temporaria. Remetteu-se a minha resposta á Commissão Ecclesiastica composta de tres Padres, que manifestavão todos os symptomas da febre casamenteira.

Nada mais occorreu á este respeito, até que a Commissão désse seu parecer, senão alguns epigrammas e gracejos, á que este objecto se presta admiravelmente, merecendo especial menção o fanatismo ante-cilibatario de um Deputado Chefe de familia, que na minha presença e de outros muitos não se envergonhou de dizer, que tinha tres filhas, que erão as proprias Graças, todas destinadas para casarem com Padres. Talvez que este e outros ditos suggerissem ao judicioso Redactor do *Carapuceiro* picantes motejos e facecias, que produziram melhor effeito do que os mais solidos argumentos, combatendo com as armas do ridiculo o extravagante projecto, e verificando assim a epigraphe do seu Jornal—*ridendo castigat mores*. Foi emfim apresentado quasi nos fins da sessão o muito esperado parecer da Commissão Ecclesiastica, segundo acto da comedia não menos importante que o primeiro. *Conticuére amnes*, e o Padre Relator da Commissão, possuido de inaudito enthusiasmo e com voz de estentor, leu o famoso parecer, onde nada foi poupado. A luminosa enciclyca do Papa Gregorio XVI, as definições do Concilio Tridentino, todos os Canones, emfim, favoraveis á disciplina do celibato forão atacados; e, como não estivesse eu presente, foi a cadeira, onde costumava sentar-me, o alvo, á que apontava o orador, pronunciando suas acri-

moniosas invectivas! Não havendo mais tempo de discutir-se o parecer, ficou adiado para a sessão do anno seguinte; e, parecendo-me acertado excitar os Deputados á um estudo mais serio e aprofundado da materia para deliberarem com imparcialidade e pleno conhecimento de causa, offereci-lhes as reflexões, que se pódem ver á pagina 373 do 2.° volume da Collecção dos meus Escriptos. Assim estas reflexões, como a citada resposta ao Ministro da Justiça, chegaram ao conhecimento do Soberano Pontifice Gregorio XVI, que se dignou elogia-las, qualificando o seu autor de Benemerito da Ordem Ecclesiastica e da Igreja em um Breve honrosissimo, que me dirigio, e que se acha estampado á frente do 1.° volume da mesma Collecção.

Publicou-se, entretanto, uma analyse daquella minha resposta ao Ministro da Justiça, onde o seu autor, um Padre de S. Paulo, que se dizia estar já de casamento justo, reproduzio todos os velhos sophismas contra o celibato com as competentes injurias ao Arcebispo. Não foi, porém, muito feliz na sua tactica, encontrando logo dous formidaveis adversarios, que o refutaram victoriosamente, e sustentaram a doutrina da mesma resposta, taes forão o Conego Luiz Gonçalves dos Santos, assaz conhecido pelos seus muitos e mui eruditos e interessantes escriptos em defesa da Religião, e o Padre Mestre Peres, da Ordem do Carmo, igualmente distincto por seu saber e virtudes. Graças ao zelo e luzes destes e outros valentes Athletas do Catholicismo, e ao bom senso das Camaras, não progredio, nem se fallou mais até hoje na questão do celibato, com grande magoa e desespero dos noivos.

A esta questão seguio-se logo outra não menos estrepitosa, a da suspensão e remoção do tutor, que o Imperador D. Pedro I, ao retirar-se para Europa, nomeou para seus Augustos Filhos, durante a menoridade destes, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada. Este nome classico no Brasil, e rodeado de immenso prestigio, que lhe havião grangeado seu profundo saber e eminentes serviços á Independencia, de que elle foi o

Patriarcha e como a pedra angular, devia impôr silencio á quaesquer ciumes ou resentimentos; mas igual ao illustre Fundador da Independencia Americana, elle devia tambem partilhar do calix de dissabores e ingratidões, que amargu-raram a vida do immortal Washington.

Tal foi sempre a sorte dos Cidadãos mais dedicados á sua Patria, e por uma estranha fatalidade a pena do ostracismo tornou-se muitas vezes o titulo e a prova do merito, do Patriotismo e da virtude. A pretexto de boatos, que corrião, de serem elle e seu irmão o Conselheiro Antonio Carlos de Andrada os Chefes ou principaes agentes de um partido, que tramava a restauração do primeiro Imperador, decretou a Sociedade Defensora que, semelhante ao Club dos Jacobinos na época da grande Revolução Franceza, se tinha convertido em formidavel potencia, sem cujo aceno nem o Governo, nem o Corpo Legislativo dava passo algum sobre a politica do Paiz, que o Ministro do Imperio apresentasse uma Proposta á Camara dos Deputados, exigindo a suspensão do dito Tutor; e, para dar uma apparencia de voto nacional á esta iniqua medida, fez-se que ás declamações do Jornalismo Ministerial se juntasse o concurso de varias Camaras Municipaes, as quaes, com manifesta infracção do seu Regimento, dirigiram neste sentido Representações á Assembléa Geral, que, redigidas quasi nos mesmos termos, mostravão claramente que havião sido dictadas por um só e mesmo espirito. Saltava aos olhos uma tão insolita connivencia; mas o golpe de Estado estava irrevogavelmente decidido *pela Defensora*, e a discussão nas Camaras não passou de uma formula illusoria.

Nesta dolorosa situação, obedecendo ao dever que me impunhão a voz da consciencia, a gratidão para com o Imperador D. Pedro I, e o apreço e respeito, que eu tributava á pessoa do mencionado Tutor, com quem aliás não tinha relações particulares, não hesitei em romper por todas as difficuldades e contradições, que se me offerecessem, e pedindo a palavra, apesar das instancias do então Deputado Vasconcellos

para que não fallasse, recitei o Discurso transcripto no 3.º volume da Collecção dos meus Escriptos, á pagina 241, que durante todo esse longo debate me attrahio amargas invectivas; e afinal foi votada a Destituição do Tutor com injuria de tão respeitavel Cidadão e summo dezar do Paiz, que já tarde, ou depois da sua morte tem procurado apagar esta nodoa, pelo menos nesta Provincia, que aliás não dera nenhum contingente para esse impolitico acto, mediante a Resolução da respectiva Assembléa Legislativa, que mandou collocar o seu retrato nas Salas do Palacio da Presidencia e nos Estabelecimentos publicos.

Não contente o partido, que (sem duvida por antiphrase) se appellidava — *moderado* —, com o triumpho, que acabava de alcançar sobre o Tutor, atreveu-se á pessoa do mesmo Principe, que o nomeára, machinando o seu banimento, á face de outro partido denominado — *Caramurú* — que effectivamente intrigava e nutria esperanças do regresso de D. Pedro I para reassumir o poder, que elle heroicamente abdicou, recusando-se constantemente com igual grandeza d'alma a todas as propostas de restauração. A idéa de bannimento tinha infelizmente a seu favor um recente e perigoso exemplo na Revolução Franceza de Julho do anno antecedente, em que foi proscripto Carlos X e sua Dynastia, e os máos exemplos da França são sempre contagiosos para o Brasil. Com effeito, apresentado o odioso Projecto na Camara Temporaria, elle passaria sem a menor opposição no meio da pasmosa vertigem dos animos, ainda daquelles de quem menos se devia esperar, se a corajosa resistencia de dezasete Deputados, á cujo pequeno numero me honro de haver pertencido, contra a maioria de setenta e tantos, não fosse como um protesto solemne contra esta deploravel medida, que foi unanimemente rejeitada pelo Senado. Entre aquelles 17 Deputados distinguio-se com geral sorpresa o Dr. Antonio Ferreira França, cujas opiniões ultra-liberaes e pouco favoraveis á Monarchia erão assaz conhecidas. Entretanto elle se oppôz altamente ao Projecto,

declarando com a sua tocante ingenuidade que, se o ex-Imperador aportasse ao Brasil, elle seria o primeiro a estender-lhe os braços e recebê-lo em sua casa. Releva tambem notar que todos os Deputados da Bahia, á excepção de um só, derão este raro e nobre exemplo de independencia, pronunciando-se com firmeza na votação nominal.

Na sessão de 1833 tinhão sido autorisados os Eleitores da proxima seguinte Legislatura para concederem os competentes poderes aos respectivos Deputados, afim de se reformarem varios artigos da Constituição que, sendo a mais liberal de quantas regem os Paizes, que tem adoptado o Governo Representativo, ainda não satisfazia comtudo os desejos dos liberaes e inimigos da centralisação. Os Deputados das Provincias do Norte erão os mais empenhados em realizar esta transformação da Politica interna do Paiz, que na immensa distancia, que as separa da Séde do Governo, podia minorar os embaraços e difficuldades que a cada passo experimentavão para obterem da Administração Geral o provimento ou remedio de suas necessidades locaes. O Acto Addicional, que converteu os Concelhos Geraes de Provincia estabelecidos pela Constituição em Assembléas Legislativas, foi o principal fructo da desejada reforma. Elaborado o Projecto por uma Commissão especial, foi apresentado pelo seu Relator o Deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos, que, ao entrar no Salão, disse aos que estavão junto delle, mostrando o parecer por elle mesmo assignado—*eis aqui o Codigo da anarchia!!* A expressão não era nem coherente com as opiniões até então professadas pelo nobre Relator, nem mesmo exacta e logica, pois que o Acto Addicional sahia do ventre da mesma Constituição, fundado pelo elemento democratico tão proeminente na Carta Brasileira.

He em verdade notavel que, passando o Paiz por uma transformação social no sentido da mais ampla liberdade, se pretendesse estabelecer uma absoluta centralisação, que não existio nos proprios velhos tempos qualificados de goticos com

suas Côrtes ou Estados Geraes, cuja Constituição, diz um moderno Escriptor Allemão, era baseada no principio do governo de si mesmo—*Self government*—, isto he, na mais livre administração Municipal, nos Parlamentos Provinciaes, Leis locaes, costumes, privilegios e franquezas. Foi assim que a maioria da Camara de 1834, comprehendendo melhor a verdadeira indole do systema Representativo, approvou e adoptou o mencionado Projecto. Eu mesmo, que de certo não serei suspeito de tendencias para um exagerado liberalismo, não duvidei votar por elle na esperança de que as Assembléas Provinciaes, longe de anarchisarem o Paiz, poderião antes prevenir ou conter o espirito rovolucionario e a scisão, que de todos os lados ameaçava o Imperio, interessando-se de mais perto nos melhoramentos materiaes e moraes de suas respectivas Provincias que, em verdade, (mórmente as do Norte) pouca ou nenhuma attenção merecião aos Poderes Geraes do Estado. Não sei se me enganei no meu juizo, mas posso affirmar que as primeiras Legislaturas da Bahia, em que tive a honra de tomar assento e occupar a Cadeira da Presidencia, mostraram sempre o maior zelo pela prosperidade publica em todos aquelles ramos, á que podião estender-se suas attribuições Legislativas. A Religião foi um dos principaes objectos da solicitude dessas Legislaturas, dando nova vida ao Cabido e ás Corporações Religiosas, mediante a faculdade de provêr os Beneficios daquelle, e admittir Noviços para estas; permittindo a vinda de Missionarios Capuchinhos, que tambem estava prohibida; consignando uma quantia para as despezas da Procissão de Corpus Christi, á que a Camara Municipal se recusára; concedendo algum augmento ás Congruas do mesmo Cabido e dos Parochos; e, finalmente, isentando os Ecclesiasticos, na conformidade dos Sagrados Canones, dos cargos de Juiz de Paz, Jurado, Promotor Publico, &c. Este espirito de religiosidade, que animou os primeiros Representantes Provinciaes da Bahia, passou felizmente como uma preciosa herança aos seus Successores.

Ahi estão os Recolhimentos dos Perdões e dos Humildes, as diversas Casas de Caridade da Provincia, e sobretudo o Seminario Archiepiscopal, para attestarem a piedosa liberalidade do Corpo Legislativo Bahiano, além do profundo respeito, e particular deferencia, que ha sempre patenteado para com o seu indigno Pastor. Não quero com isto dizer que estas e outras Assembléas Provinciaes não tenhão algumas vezes aberrado dos seus deveres, ou mesmo offerecido scenas deploraveis; mas nada deve admirar na infancia e ensaios do Governo Representativo entre nós, quando se considera o que se passa nos Parlamentos de Paizes muito mais cultos e adiantados, aos quaes bem se póde applicar o dito de um grande genio, fallando de iguaes Corpos Deliberantes — *onde ha mais sabios, ahi ha menos sabedoria.*

Já se vê, pois, que não devo sentir o mais leve remorso pelo voto que dei em favor do acto addicional, ao mesmo passo que me oppuz com todas as forças á que elle se convertesse em Lei sem a intervenção do Senado, como se póde ver no Discurso, que pronunciei nesse caloroso debate, e que se acha impresso na Collecção dos meus Escriptos. A minha opinião foi então olhada como um paradoxo, ou uma heresia politica; mas, quando o enthusiasmo deu lugar a uma razão calma e desapaixonada, fez-se mais justiça aos Deputados que assim opinaram, e constame que o proprio finado Senador e Conselheiro de Estado Paula Souza foi um dos que depois reconheceram esta falta de legalidade no referido acto addicional. Ella foi comtudo sanada pelo assenso e adhesão do paiz, ou por essa singular doutrina dos *factos consummados* inventada, senão estou enganado, pela Escola pseudo-historica estabelecida á trinta annos na Allemanha, cujo systema he approvar como bom o que uma vez foi feito, ou tudo que tem uma existencia historica; doutrina perigosissima, e capaz de sanccionar quantas iniquidades e violações do direito e da Justiça, se hão commettido e houverem de commetter.

CAPITULO VIII.

Sessão de 1835. — Revolução do Pará. — Dita da Villa de Santo Amaro das Brotas na Provincia de Sergipe. — Pastoraes dirigidas aos habitantes destas duas Provincias. — Eleição do Regente.

Tendo-se alterado a minha saude no Rio de Janeiro durante a precedente sessão, tanto pela influencia do clima pouco favoravel á minha constituição physica, como pelos dissabores causados pela encarniçada guerra, que se me fez na Tribuna e na Imprensa, não me foi possivel concorrer á dita sessão de 1835, que felizmente offereceu uma especie de *tregua de Deus* nas questões Ecclesiasticas, achando-se divertidas as attenções com os movimentos anarchicos, que começaram a apparecer em differentes pontos do Imperio. A Provincia do Pará foi a que mais soffreu em uma espantosa Revolução, ou antes guerra de exterminio, que sacrificou immensas vidas, e entre ellas as de dous Presidentes. O Governo Geral entregue ás facções, e destituido de meios de suffocar a revolta em uma Provincia tão distante, vio-se em grande embaraço. Um distincto Deputado, hoje Senador do Imperio, cujas opiniões passão ás vezes por exquisitas ou exoticas, mas que, a meu ver, encerrão um grande tino e profundo conhecimento dos homens e das cousas, lembrou-se de propôr, que se mandasse para o Pará carne, farinha e Bachareis! Pareceu com effeito irrisoria a medida; mas, reflectindo-se um pouco, vê-se que os dous primeiros soccorros erão os mais proprios para contentar os pòvos opprimidos de fome e miseria, e o terceiro não menos valioso pela magica virtude, que tem uma carta de Bacharel,

que transforma os que tem a fortuna de alcança-la, em homens encyclopedicos e aptos para tudo.

O Governo, porém, não aceitou o conselho do nobre representante, e lançou mão de outro meio, tambem um pouco romantico, enviando uma expedição composta de seis ou oito soldados commandados por um dos nossos mais bravos Generaes, o Tenente-General Manoel Jorge Rodrigues, que, em verdade, valia elle só um exercito. Lembrou-se ainda o Governo, e honra seja feita ás suas piedosas intenções, que a voz de um Bispo natural daquella Provincia, e por ella sempre estimado, embora ausente, poderia chamar os animos á concordia e união com o centro do Imperio, de que havião já proclamado a separação. Foi-me, pois, dirigido um Aviso Imperial pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, pelo qual a Regencia, em nome do Imperador, me insinuava que exhortasse por uma Pastoral os meus patricios. O referido General, meu digno amigo, passando por esta capital, foi o proprio portador de um grande numero de Exemplares daquella Postoral, que fez distribuir por toda a Provincia, e que apezar de auxiliada pelas tocantes admoestações do seu virtuoso Bispo, meu respeitavel tio, mui pouco effeito produzio, porque os ferozes rebeldes não respiravão senão sangue e ruinas. A referida Pastoral e outra, na qual exhortei os meus Diocesanos á soccorrerem os seus desgraçados irmãos Paraenses, existem no 1.° volume da Collecção dos meus Escriptos. O bravo General com os poucos meios que tinha á sua disposição prestou relevantes serviços, deixando enfraquecida e quasi debellada a anarchia, quando urgentes motivos o obrigaram a retirar-se. A gloria de a esmagar inteiramente estava reservada ao seu successor o General Andréa, á respeito de cuja administração direi alguma cousa, quando tratar da sessão de 1838.

Quasi ao mesmo tempo sublevou-se na Provincia de Sergipe a Villa de Santo Amaro das Brotas contra a execução de uma Lei Provincial, que transferira o seu predicamento

de Villa com os respectivos Archivos e autoridades para a povoação de Maroim, pegando em armas para manter a posse dos seus pretendidos direitos. Persuadido de que, na qualidade de seu Pastor, e fiel á conducta sempre por mim seguida em iguaes occurrencias, não devia ficar silencioso espectador destes movimentos anarchicos, dirigi-lhes a Pastoral que se acha debaixo do n.° 21, no dito 1.° volume dos meus Escriptos. Ella foi bem recebida; e, mediante o concurso de outras energicas medidas applicadas pelo Governo, depozerão as armas, e se submetteram os revoltosos.

Concluida finalmente a eleição do Regente do Imperio, na conformidade do Acto Addicional, obteve a maioria, e foi solemnemente declarado Regente o famigerado Padre Diogo Antonio Feijó, cujos precedentes até aqui expostos erão já bastantes para dar uma tristissima idéa dos seus sentimentos no que toca ao espirito e instituições do catholicismo, e para inspirar as mais serias apprehensões sobre o futuro da Igreja Brasileira, se elle assumisse o Supremo Poder. Infelizmente os factos justificaram mais que muito estes receios, e a sua Administração seria para ella uma verdadeira calamidade, se por ventura não encontrasse uma invencivel barreira no Episcopado, e no patriotismo e religiosidade da Assembléa Geral, como se irá vendo.

CAPITULO IX.

Sessão de 1836.—Discussão ácerca da negativa da Bulla de confirmação do Bispo Eleito do Rio de Janeiro.—Tentativa da Regencia da Princeza D. Januaria.—Contracto de dous Irmãos Moraves para cathechisarem os Indigenas.

A sessão de 1836 offerecia uma perspectiva mui pouco lisongeira, especialmente para a minha posição como Bispo; mas esta mesma consideração era um motivo para não dever forrar-me á quaesquer incommodos em defeza da causa da Igreja, além das instancias, que me fizerão alguns respeitaveis Amigos, para que não deixasse de comparecer. Embarquei-me, pois, e cheguei ao Rio de Janeiro alguns dias antes da abertura das Camaras. Uma das primeiras pessoas que me honraram com suas visitas foi o Regente Feijó, que me tratou com as maiores demonstrações de cordialidade, a ponto de parecer-me que com a sua elevação se havia elle esquecido das nossas antigas divergencias, e queria estrear melhor caminho em materia de Religião. Retribuindo-lhe logo sua visita, recebi um acolhimento tal, que me confirmou nas minhas lisongeiras esperanças. Mas quanto erão ellas enganosas, e como em breve se dissipou a minha illusão! Entretanto chegava da Provincia de Minas Geraes o Deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos, já inteiramente convertido, á ponto de declarar-me na primeira entrevista, que tivemos, que elle vinha disposto a combater *a heresia e anarchia*. Fossem quaes fossem as suas intenções, e os motivos que produziram uma tão inesperada mudança, não se podia desprezar um alliado tão poderoso, e que já tinha dado immensas provas de sua rara habilidade parlamentar.

Chegou emfim o dia 3 de Maio, que a curiosidade publica aguardava com avidez para observar no Discurso da Abertura a linha de conducta, que se propunha a seguir o novo Regente. O effeito desta memoravel peça, em que o Regente exalava amargas queixas contra a Côrte de Roma, pela denegação das Bullas do Bispo eleito do Rio de Janeiro, o Doutor Antonio Maria de Moura, e ameaçava um rompimento com ella, foi sobremodo desanimador e afflictivo, e para logo se formou na Camara Temporaria um formidavel partido de opposição, onde entravão suas principaes notabilidades, que a final, como adiante se verá, se constituio em maioria, e fez baquear o mesmo Regente. A discussão da resposta á dita Falla da Abertura foi, como sempre costuma ser, o largo campo de um porfioso debate em uma e outra Camara. Era em verdade um espectaculo tocante e magnifico ver os mais illustres Oradores leigos tomarem a defeza do Supremo Pastor e da unidade catholica contra os sysmaticos projectos de um Padre, que, infiel á sua vocação e aos seus juramentos, pretendia com intoleravel abuso do Poder, que acabava de lhe ser confiado, alterar profundamente a Constituição da Igreja Catholica Apostolica Romana proclamada e garantida pela Lei Fundamental do Imperio. He evidente que eu não podia deixar de tomar parte em uma semelhante discussão, mas reservava-me para quando ella estivesse mais adiantada. Comtudo forão tantas as interpellações, e tão vivos os desejos, que a Camara manifestava de ouvir-me sobre a materia, que me vi obrigado a satisfazê-la immediatamente, pronunciando o longo discurso, que se póde ver no 3.° volume dos meus Escriptos á pagina 259 e seguintes, e que foi ouvido com tanto interesse e attenção que, pretendendo eu conclui-lo por haver dado a hora, de todos os angulos da Camara romperam vozes convidando-me a continuar. Este discurso, apezar do seu nenhum merecimento, foi transcripto em quasi todos os Jornaes do Imperio, nos de Montevidéo e Buenos-Ayres. Ainda tive

de fallar algumas outras vezes em resposta aos argumentos, que se produziram, mas estes improvisos menos importantes não forão impressos. Ultimada a Discussão, forão apresentadas ao Regente as respostas de ambas as Camaras em uma linguagem assaz expressiva da sua desaprovação ácerca do conflicto com a Côrte Romana.

Occorreram ainda nesta brilhante discussão dous incidentes dignos de ser mencionados. O primeiro foi a descoberta, que fez o sabio Delegado Apostolico Scipião Domingos Fabrini, que tanto se distinguio por seu zelo e firmeza nessa famosa contestação, de um vergonhoso plagiato do nosso Ministro em Roma que, em uma nota dirigida ao Governo Pontificio sobre este objecto parodiava, ou antes copiava servilmente o estylo de outra igual Nota endereçada por Lord Strangford á Porta Ottomana, com a unica differença de dizer-se e repetir-se em uma—*a Santa Sé está em erro*—, e em outra—*a sublime Porta está em erro*—!! Este Ministro, fiel á sinsinuações do Chefe do Governo do Imperio, tinha levado o desacato e o insulto até declarar ao Santo Padre, traçando, por assim dizer, em roda do Throno Apostolico o circulo de Popilio—*ou haveis de confirmar em* 30 *dias o Bispo do Rio de Janeiro, ou o Brasil se ha de separar da communhão Romana*!! Linguagem insolita e inqualificavel, que moveu o Soberano Pontifice Gregorio XVI a manifestar á todo Corpo Diplomatico sua justa sensibilidade.

Não obstante, porém, a geral indignação, que causou em todos os Brasileiros, excepto no Regente e seus Satellites, este inaudito procedimento do seu Ministro em Roma, foi objecto de geral e prolongada hilaridade na Camara a confrontação da Nota do Ministro Brasileiro com a do Embaixador Britannico, que se acha no *curso de estylo Diplomatico de Meisel*, sendo ambas apresentadas pelo referido Deputado Vasconcellos. O segundo incidente foi o proprio Discurso, que pronunciou o mesmo Deputado Vasconcellos, que em um tão distincto orador, longe de merecer o nome de plagiato só p[ode]

ser considerado como uma homenagem e uma prova de summa deferencia á quem lh'o suggerio. Julgando-se pouco habilitado para fallar sobre uma tão importante questão ecclesiastica, escreveu-me na vespera da discussão, pedindo-me alguns apontamentos para o seu Discurso. Satisfiz, como pude, e o permittio a estreiteza do tempo, lançando rapidamente sobre um papel as idéas, que no momento me occorreram, sem nenhum retoque, ou correcção, esperando que elle as revestiria desses atavios e elegantes fórmas, que davão tanta graça e força á sua eloquente palavra: mas qual não foi a minha sorpreza quando no dia seguinte eu o ouvi recitar de memoria, sem a minima alteração os principaes trechos desse papel, que lhe fôra entregue ás onze horas da noite, e ainda mais quando o vi applaudido, não só no recinto da Camara, como ainda fóra della por muitas pessoas, que o avaliárão, como um dos melhores Discursos daquelle Deputado!

O celebre Mirabeau tambem consultava sobre materias ecclesiasticas á um dos mais notaveis Bispos, que tinhão assento na Assembléa Constituinte da França, mas o orador Brasileiro mostrou-se mais modesto e generoso, fazendo ao Prelado, á quem consultou, a subida honra de servir-se não só de suas idéas, como ainda de suas proprias palavras. Um dos resultados desta interessante questão, que continuou até o anno de 1838, foi a publicação de muitos excellentes Escriptos que muito esclareceram este gravissimo ponto de disciplina, e não deixaram a menor duvida sobre os direitos da Santa Sé na confirmação dos Bispos, distinguindo-se entre os Autores destes Escriptos o erudito Conego Luiz Gonçalves dos Santos, e o supramencionado Dr. Fabrini em alguns opusculos publicados debaixo do anonymo. Não exigindo a Côrte de Roma outra cousa do Bispo Eleito, senão uma explicação satisfactoria ácerca do parecer da Commissão Ecclesiastica por elle assignado, sobre o Projecto que annullava os impedimentos matrimoniaes, e de que já fallei em outro lugar, procurei por mim, e por outros seus Amigos persuadi-lo a prestar-se á esta tão

benigna exigencia, que pouco lhe devia custar, tendo-me elle mesmo por vezes asseverado que o assignára não por convicção, mas obrigado pelo imperio das circumstancias, e lhe offereci os meus bons officios para com a Santa Sé; mas elle não os quiz aceitar, ainda dominado pelas influencias do dia. Não previa elle sem duvida o desfecho, que veio a ter a sua deploravel obstinação, retratando-se já mui tarde, e trocando o Bispado do Rio de Janeiro pelo titulo de Prelado Domestico de Sua Santidade. Altos juizos da Providencia! Quem sabe se a Uncção do Episcopado corrigiria nelle, como nos Apostolos, essa timidez e pusillanimidade, que mostrava, indigna por certo de quem era destinado a ser, ante os Reis e os Povos, como *uma columna de ferro e um muro de bronze* contra as tentativas do erro e da impiedade!

O partido ministerial indignado com a popularidade e triumphos da opposição, reccorreu á um miseravel expediente, com que entendeu que a poderia desconceituar, figurando uma conspiração, para collocar na Regencia do Imperio a Princeza D. Januaria, que já havia sido reconhecida, e prestado o competente juramento, como herdeira Presumptiva da Corôa. Fez-se correr o boato de que no Mosteiro de S. Bento, onde eu residia, se reunião os principaes conspiradores Vasconcellos e Calmon para concertarem comigo os meios de levar a effeito semelhante empreza, e até se tomaram algumas medidas de segurança. A calumnia não podia ser mais patente e ridicula, como fez ver o Deputado Vasconcellos com aquelle tom sarcastico, que lhe era familiar, allegando mesmo, no meio da geral hilaridade que, paralytico como estava e tolhido das pernas não poderia subir a grande ladeira de S. Bento, e concluia convidando os seus dous socios da conjuração á que igualmente produzissem a sua defeza; mas estes conservárão-se tranquillos e silenciosos, tratando com soberano desprezo a vergonhosa estrategia *do Governo do instincto*, como lhe chamava o dito Vasconcellos.

Não me recordo se no systema chronologico do Dr. Gall, propagado e modificado pelo seu amigo o Dr. Spurzheim, entre

as 33 protuberancias ou orgãos, em que elles dividiram o cerebro correspondente ás diversas propensões da natureza humana existe alguma, cuja funcção especial seja excitar e impellir ao schysma ou innovações religiosas, pois que, a observar-se a irresistivel mania, que dominava o Regente Feijó de dogmatizar e descatholisar o Paiz, dir-se-hia que essa era a bóssa proeminente no organismo do seu craneo. Bem que dotado de intelligencia e de algumas boas qualidades moraes, elle parecia comtudo experimentar em materia de Religião um phenomeno igual ao que o supradito Spurzhein refere do celebre Saurin Pastor de Genebra que, illustrado como era e de uma moralidade a toda prova, sentia-se continuamente arrastado por uma fatal inclinação ao roubo.

Assim que, a Regencia do Padre Feijó se assignalava de dia em dia por novas e imprudentes tentativas e aggressões contra a Igreja, e nesta mesma Sessão de 1836 foi declarado á Camara no Relatorio do Ministro do Imperio haver o Governo mandado contractar, com o fim de cathechisarem os nossos indigenas, dous Irmãos Moraves, isto he, dous Missionarios Lutheranos, cuja seita á confissão de Augsbourg junta maximas e praticas de um mixticismo abominavel. Esta participação, e sobretudo a defesa, que desse acto do Governo pretendeu fazer o Ministro do Imperio, escandalisaram a Camara e o publico, e abriram ao mesmo tempo á opposição uma inesgotavel mina, que ella explorou admiravelmente, distinguindo-se na solida refutação desse absurdo e temerario Projecto os Deputados Calmon e Vasconcellos, que o atacaram tambem pelo lado do ridiculo. Podem-se ver no tomo 3.º da Collecção dos meus Escriptos os dous Discursos, em que tratei deste assumpto, no ultimo dos quaes, voltando-me para o Ministro, o conjurei em nome da Religião e da humanidade que, lançando suas vistas sobre as desgraçadas Tribus errantes pelos matos, chamasse para as cathechisar, em vez de Lutheranos ou Moraves, fervorosos Missionarios Catholicos, que em todos os tempos tinhão dado provas, ainda patentes,

do seu zelo e caridade apostolica. O Ministro assegurou, emfim, que não vinhão os taes Irmãos Moraves.

Era em verdade pasmosa a intolerancia contra as Missões e Missionarios Catholicos, ao mesmo passo que os methodistas e outros Predicantes, inimigos implacaveis da Igreja Catholica, tinhão ampla liberdade para percorrerem as nossas Provincias, espalharem suas biblias falsificadas e outros meios do proselytismo. O Paiz nunca esquecerá o escandalo de um Deputado (padre), propondo que cada Missionario estrangeiro pagasse na Alfandega o imposto de 1:000$000!!!...

CAPITULO X.

Creação de uma Faculdade de Theologia, ou sciencias Ecclesiasticas na Côrte do Imperio.—Tratado do Commercio com Portugal.—Ainda a questão do Bispo Eleito do Rio de Janeiro.

Tão forte era a prevenção geral contra os planos anti-catholicos do Regente, que ainda nos Projectos mais uteis para proseguir e completar a obra da organisação da Igreja Brasileira, receiava a opposição, que nessa época era a legitima representante dos interesses do Paiz, confiar ao Governo os meios de os realizar. Um destes Projectos, reclamado pela urgente necessidade de promover a maior illustração do Clero, foi o da creação de uma Faculdade de Theologia na Côrte do Imperio, apresentado pelo Deputado Vasconcellos. Agradou geralmente a idéa capital do Projecto, e ninguem de certo lhe recusaria o seu voto; mas, observando alguns Membros que nas mãos do Regente elle se tornaria um instrumento docil e opportuno para levar á effeito as suas insensatas reformas, rogaram ao seu autor que o retirasse, reservando-o para melhor época, que felizmente parece estar proxima a effectuar-se, achando já creadas pelo Corpo Legislativo duas Faculdades de Theologia. Esta precaução parecia justa e prudente, mórmente sabendo-se como o famoso Imperador José II da Allemanha, igualmente possuido do furor das reformas Ecclesiasticas, se servio astuciosamente dos denominados *Seminarios Geraes*. E comtudo o Josefismo Allemão com o seu congresso de *Ems*, o Jansenismo do Conciliabulo de Pistoia, e a propria Constituição civil do Clero de França estavão, pelo menos em alguns pontos, muito aquem das

exageradas doutrinas do Padre Feijó. O meu ultimamente citado Discurso, discutindo-se a Lei do orçamento do Imperio, contém as reflexões, que então fiz sobre aquelle incidente.

Uma questão de outro genero veio ainda amargurar o calix de soffrimentos physicos e moraes, que a Providencia me tinha destinado na Sessão deste anno. Tendo o Governo concluido um tratado de Commercio com Portugal, o submetteu, na conformidade da Constituição do Imperio, á Sancção do Corpo Legislativo. Muitos Deputados mui versados e competentes nestes negocios acharam-no vantajoso ao Brasil, e eu, guiado não menos pela sua autoridade, do que pela minha fraca razão, julguei da mesma sorte, e não duvidei prestar-lhe o meu assenso; mas, combatido por outros muitos, não passou o referido Tratado.

Até aqui pensava eu, ainda illudido com as inculcadas garantias da liberdade do voto, conforme a consciencia ou convicção de cada um, que senão attribuiria a defesa do referido Tratado á intenções sinistras. Mas quando, atacado de grave molestia, me recolhi antes de tempo á esta Provincia, qual não foi a minha magoa ao saber que o meu procedimento, e dos Deputados Calmon e Paim, que tinhão votado no mesmo sentido, havia merecido a reprovação de muita gente, que quereria antes fazer tratados com o proprio Turco, do que com a Nação irmãa e alliada!! Por cúmulo de desgosto mostrou-se-me imprudentemente, no estado de prostração em que me eu achava, um Jornal desta Cidade, no qual eu e meus dous Collegas eramos cobertos de improperios. Já se vê que não escaparia a nunca esquecida calumnia da acquisição do Arcebispado pela Marqueza de Santos, não se envergonhando mesmo essa Folha infame de asseverar que eu tinha sido alliciado pelas iguarias e doces da Mesa do Ministro Portuguez!! entretanto que só uma vez aceitei o convite daquelle Ministro, assim como aceitava algumas vezes os de outros Diplomatas de todas as Nações da Europa e da America residentes no Rio de Janeiro, que me fazião a honra

de convidar-me e até com instancia, para os seus *soirées* e jantares. Não satisfeitos os meus adversarios politicos com estes ultrages, reccorreram aos manejos eleitoraes, afim de embaraçarem a minha reeleição para a proxima legislatura, persuadindo aos Eleitores mais credulos e sinceros que eu pretendia recolonisar o Brasil e entrega-lo á Portugal!!! Accusação inepta e incrivel, mas que não deixou de produzir o desejado effeito, pois que apenas fiquei primeiro supplente. Resignado, na pureza da minha consciencia, soffri tudo em silencio, abstendo-me de seguir o exemplo do honrado Deputado Calmon, que chamou ao Jury o Redactor do supracitado Jornal com o desgosto, porém, de o ver absolvido no meio de estrondosos applausos dos espectadores. Uma tão clamorosa injustiça tocou vivamente o Padre Francisco Agostinho Gomes, e o moveu a publicar uma luminosa e solida Memoria, na qual demonstrou com a maior evidencia as vantagens que do referido Tratado provinhão ao Imperio. Em Portugal pensou-se da mesma sorte, sendo o respectivo Ministro altamente censurado por alguns Jornaes de haver compromettido os interesses da sua Nação. Oh! quanto he perigoso e funesto appellar para as paixões populares, quando se trata dos graves negocios do Estado!

Do que acabo de expôr vê-se que, em razão da grave molestia de que fui atacado, não pude comparecer na Camara nos ultimos mezes da sessão, nem conseguintemente assistir á discussão dos Orçamentos dos Ministerios da Justiça e Estrangeiros, em que devião proseguir os debates sobre as nossas desavenças com a Côrte de Roma. Então pedirão-me alguns Deputados meus amigos, que emittisse por escripto as observações, que eu teria ainda de produzir sobre esta importante materia. Assim o fiz por meio do discurso que se póde lêr no citado 3.º volume dos meus Escriptos á paginas 306 e seguintes, o qual me attrahio não poucas injurias de um Periodico Ministerial intitulado *o Parlamentar*; e, como já estivessem encerradas as Camaras, não pôde ser distribuido

pelos respectivos membros, sendo no seguinte anno, em que ainda se não terminou a questão. Neste discurso se vêrá que, sendo eu e outros defensores da Santa Sé arguidos por um Deputado ex-Ministro, de havermos arrastado a Corôa Imperial pelas ruas de Roma, vi-me obrigado a retorqui-lo nos seguintes termos, referindo-me á nota que já mencionei, do Ministro Brasileiro naquella Côrte. « Não, não somos nós que havemos arrastado a Corôa Imperial pelas ruas de Roma, nem apagado o brilho das estrellas que a esmaltão. Se alguem houve que perpetrou esse sacrilego desacato, foi o proprio Encarregado ou Representante do Governo, humilhando e expondo a dignidade da Corôa ao escarneo de toda a Europa com os seus plagiatos diplomaticos e não provocados insultos á Santa Sé ».

CAPITULO XI.

Sessão de 1837.—Discussão da Lei Provincial de Minas Geraes sobre a remoção dos Parochos, perfidia do partido do Regente ácerca do augmento da congrua dos Bispos.—Abdicação do Regente e Nomeação do Senador Pedro de Araujo Lima para este cargo.—Revolução de 7 de Novembro na Bahia.—Retirada do Arcebispo para a Cidade de Santo Amaro e seu regresso a Capital depois de acabada a desordem.

No estado, á que o pruido das reformas tinha levado os negocios concernentes á Igreja Brasileira, não era possivel dispensar-me de comparecer na sessão deste anno, apezar de não estar ainda bem restabelecido da molestia do anno anterior. Parti, pois, bem certo de ir encontrar novas hostilidades contra a disciplina da Igreja e independencia do poder espiritual. Uma das mais notaveis foi a Lei Provincial de Minas Geraes, que autorisava o Presidente para remover ou trasladar os Parochos Collados de umas para outras Freguezias, sempre que o julgasse conveniente ao maior bem da Igreja e do Estado, ouvindo previamente o Bispo e a Camara Municipal. He preciso ser inteiramente hospede em Direito Ecclesiastico, para não ver quanto semelhante disposição era repugnante á indole dos Beneficios Parochiaes, e offensiva da missão dos primeiros pastores, aos quaes compete esclusivamente designar as ovelhas, e conferir a jurisdicção espiritual aos Parochos, para as regerem e apascentarem.

Extincta a inamobilidade, uma das condições essenciaes e constitutivas do Beneficio Ecclesiastico, e depositado esse amplo poder descricionario nas mãos de um Delegado do poder temporal, sem outra ingerencia do Prelado Diocesano, que a de simples informante, quantos damnos não resulta-

rião á Igreja e a edificação dos povos? Quantas vezes não serião essas mudanças reguladas pelas suggestões da intriga e das parcialidades politicas? Quantas vezes não serião os mais dignos Parochos victimas do odio e vinganças de um partido influente, ou de um potentado, que não podesse obter do seu pastor criminosas condescendencias? Estas e outras observações, que largamente expendi no discurso transcripto á paginas 225 do indicado volume, excitaram vivissimo e porfioso debate, que durou muitos dias, mas que, apoiadas por outros muitos Deputados, produziram o desejado effeito de ser annullada, bem que por mui pequena maioria de votos, a dita Lei Provincial de Minas Geraes.

Até aqui as questões suscitadas sobre assumptos ecclesiasticos parecião não ter nada de pessoal, limitando-se á discussão de principios ou doutrinas recebidas em todos os Estados Catholicos. Não se póde dizer outro tanto da que vou expôr, e que mostrou claramente que a intenção do Regente era tomar um desforço contra o Arcebispo da Bahia e o Bispo do Cuyabá, Membros da Camara Temporaria, embora ficasse comprehendido na mesma pena todo o Episcopado Brasileiro. Tinha o illustre Deputado Maciel Monteiro, á impulsos do espirito de religiosidade, que o distingue, offerecido uma emenda ao Orçamento do Ministerio da Justiça, elevando a congrua de 2:400$, que desde antigos tempos vencia o Arcebispo Metropolitano, á 3:600$, e a dos Bispos que era de 1:600$ á 2:400$. A emenda pareceu tão justa e razoavel, que quasi sem opposição passou em ambas as Camaras, e conseguintemente, fazendo parte da Lei do Orçamento, não podia deixar de ser sanccionada pelo Regente. Que faria elle, pois, para illudir o seu effeito? Recorreu a uma perfida tactica, indigna do seu caracter e alta posição, pelo intermedio de um Senador seu intimo amigo e não sei se tambem commensal, o qual com palavras doces e apparencias de summo interesse pela causa dos Bispos, procurou convencer-me que era melhor approveitar a boa vontade das Camaras

para votar-se uma Lei especial, que firmasse aquelle augmento de congruas com mais segurança e estabilidade, do que a Lei annua do Orçamento. Agradou-me a idéa; e confesso que mostrei mui pouca sagacidade, deixando-me cahir no laço armado por homens, de cuja boa fé eu tinha sobejas razões para desconfiar.

Encarregou-se o mesmo Senador de formular e apresentar no Senado o Projecto, que, posto em discussão, passou sem difficuldade em ambas as Camaras, mas, subindo á sancção, negou-lh'a o Regente, ordenando-se immediatamente ás Thesourarias que ficasse sem effeito a verba do Orçamento, que augmentava as congruas dos Bispos, visto não ter sido sanccionada a Lei especial, que fixava este augmento. Todo mundo conheceu que este acto mesquinho e indigno do Chefe da Nação era filho de uma baixa e miseravel vingança, que ainda mais se revelou na má fé, com que o Regente, para figurar mais rendosa a Mitra da Bahia, englobou com a congrua e rendimentos propriamente ditos os da caixa pia, privativamente applicados para esmolas, como se, ainda neste caso, seis ou sete contos de réis, á que montão uns e outros, houvessem de ser motivo legitimo de opposição á esse pequeno augmento n'uma grande Cidade, onde tudo he mui caro, e a posição de um prelado, sem sahir mesmo dos limites da indispensavel decencia, o obriga a enormes despezas. Outro tanto se póde dizer dos mais prelados do Imperio, os mais pobres seguramente de todo mundo, quer catholico, quer protestante.

Não forão, porém, de longa duração os triumphos do Regente sobre o Episcopado, porque, vendo-se afinal quasi abandonado, não achando até entre os seus proprios correligionarios, quem quizesse aceitar as pastas do Ministerio, terrivelmente atacado pela imprensa e pela tribuna, reconheceu que não podia continuar, e resolveu abdicar, passando a Regencia ao Senador Pedro de Araujo Lima, nomeado pouco antes para este fim Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, como exige a Constituição.

Esta escolha de um tão respeitavel Brasileiro, que pertencia á opposição, causou geral sorpresa e de alguma sorte rehabilitou o ex-Regente na opinião publica, que tão altamente se havia pronunciado contra elle. A' este grande passo seguio-se a renuncia, não menos digna de louvor, da nomeação de Bispo de Marianna, que lhe havia conferido a precedente Regencia, removendo por esta nobre acção novos pretextos para continuarem as desintelligencias com a Côrte de Roma, que não podia de maneira alguma confirma-lo, pois que a retractação que elle publicou, muito menos explicita que a do Bispo eleito do Rio de Janeiro Antonio Maria de Moura, era concebida em termos taes, que não podião afiançar a sinceridade de sua adhesão ás doutrinas, que elle havia tão ardente e pertinazmente combatido.

Lembrando-me do —*parce sepultis* — eu desejaria esconder estes factos debaixo da mesma lousa, que cobre as cinzas desse homem celebre, mas elles pertencem ao dominio da historia, e pela sua intima relação com o periodo mais importante da minha vida publica, não era possivel omitti-los em um escripto destinado a servir perante o tribunal da posteridade, de prova ou documento da minha conducta no meio das diversas crises por que ha passado a Igreja Brasileira. Nada direi, conseguintemente do papel que na Politica do Paiz representou por muito tempo aquelle ex-Regente, que os seus amigos ou partidarios apregoavão como uma eminente capacidade, com quanto do pouco que acabo de narrar, bem se deixa ver, que lhe faltou o senso administrativo, ou o necessario tino para com prudencia e dexteridade prevenir e conjurar os extraordinarios acontecimentos, que o forçaram a largar o alto posto, que occupava.

A menoridade do Imperador continuava a produzir os amargos fructos de uma anarchia quasi geral. Ao Sul do Imperio rebellou-se a Provincia do Rio Grande, e ao Norte ainda não estava extincta a revolução do Pará, quando, na madrugada do dia 7 de Novembro desse anno (1837), rompeu na Capital da Bahia uma igual revolta com terrivel aspecto, declarando-se Estado independente, emquanto o Imperador não fosse maior.

Conta-se que entravão nella pessoas gradas e influentes, mas que por um imprevisto accidente, que transtornou o plano, se retiraram com o crespusculo da manhã, deixando sós em campo alguns patriotas mais resolutos, e entre elles o respeitavel ancião João Carneiro da Silva Rego, á quem foi confiada a Administração do novo Estado com o titulo de Presidente. Não sei até que ponto he verdadeiro este boato, que então correu geralmente. O Presidente da Provincia o Desembargador Francisco de Souza Paraizo tinha-se retirado para bordo de uma embarcação de Guerra, d'onde expedia suas ordens para o interior da Provincia, e tratava de organisar os meios de resistencia á facção da Capital. Mas, não sendo possivel continuar por muito tempo a sua residencia á borda, foi transferida a Séde da Provincia para a Cidade de Santo Amaro da Purificação, onde se forão reunindo os Empregados das diversas Repartições, emigrando igualmente innumeraveis familias para todos os pontos da Provincia. Entretanto, mediante energicas providencias do Governo Provincial e Geral, e com opportunos auxilios da Provincia de Pernambuco, juntou-se nos campos historicos e famosos de Pirajá uma força respeitavel que, depois de varias escaramuças e acções mais ou menos importantes, em que o denodo e audacia dos rebeldes causavão serias apprehensões pela sorte do Paiz, conseguio no fim de quatro mezes uma decisiva victoria, que ao longe se descobria ao funebre clarão das chammas, com que os vencidos na sua desesperação incendiaram um grande numero de edificios da Cidade, e que deixou as terriveis consequencias dos inextinguiveis odios e resentimentos, que acompanhão as guerras civis. Não deve tambem ficar em silencio, que um dos primeiros cuidados do Governo intruso foi formar um Gabinete composto, se bem me recordo, de cinco Ministros, sendo o da Justiça o filho do mesmo Presidente e isto para governar o Estado da Bahia!! Assim se misturava o comico e o ridiculo com as tragicas ensanguentadas scenas dessa mal combinada tentativa! Agora passarei ao que me diz respeito nesse desgraçado periodo.

Apenas rebentou a revolução, escreveu-me o Presidente João Carneiro, participando-me o que havia occorrido, e convidando-me a coadjuva-lo na obra, de que se achava encarregado. Não lhe respondi por escripto, mas mandei-lhe dizer por um ecclesiastico que, por achar-me doente, não podia, nem responder ao seu officio, nem ir comprimenta-lo. Nesta mesma occasião recebia eu convite e offerecimentos do Vice-Presidente da Provincia que no impedimento do Presidente tinha tomado as redeas do Governo, para que igualmente me retirasse á predita Cidade de Santo Amaro. Depois de maduras reflexões sobre o desar e odiosidade, que sem duvida accarretaria ao Ministerio Pastoral, assim da parte do Governo, como da maioria da Provincia, que claramente se pronunciava contra o movimento revolucionario, a suspeita de uma adhesão, que eu estava bem longe de partilhar, não hesitei em deixar a Capital, o que fiz com disfarce, dirigindo-me ao Palacio da Penha, á pretexto de passar alguns dias, segundo costumava em tempo de verão, e alli se verificou o meu embarque para Santo Amaro, delegando ao Conego Manoel da Silva Freire as necessarias faculdades para o regimen ecclesiastico da Capital, durante a minha ausencia.

O povo da leal Cidade de Santo Amaro, recebeu-me com as mais vivas demonstrações de jubilo e amor filial, e ahi fixei a minha residencia, nomeando interinamente os Empregados necessarios para facilitar o expediente da Diocese, visto que o Vigario Geral e Provisor do Arcebispado se havião refugiado em outros lugares. A minha ausencia da Capital, que augmentou a emigração, e sobretudo as Pastoraes, que publiquei na mesma Cidade de Santo Amaro com as datas de 16 e 30 de Novembro, e que se podem ver no 1.° Tomo da Collecção dos meus Escriptos, nas quaes patenteava minha desapprovação aos factos occorridos, e exhortava os meus Diocesanos a conservarem-se fieis ao Throno e ao systema jurado, fizerão grande sensação, e me attrahiram não poucas injurias da parte dos Jornaes dictados pelos Chefes da revolta.

Em verdade ellas tinhão concorrido muito para reanimar e sustentar a coragem dos habitantes do Reconcavo, e tanto o reconheceu o Governo Imperial, que quasi todos os Ministros me dirigiram cartas de agradecimento pela minha cooperação ao triumpho da causa nacional, não duvidando assegurar, sem duvida por uma irreflectida exageração, que o effeito moral dessas Pastoraes valêra mais que um exercito. Digo—irreflectida exageração—, porque não tardou muito que se não esquecessem deste serviço, que seguramente não foi prestado em attenção ou por complacencia ao Ministerio, mas só no interesse do Paiz, e segundo os principios, que tenho constantemente seguido.

Com effeito, se esta mudança politica apresentasse o cunho da vontade nacional, eu me submetteria de facto á força maior, como tem praticado em iguaes circumstancias os mais eminentes Prelados, embora á despeito das proprias convicções: mas, quando nem a maioria desta mesma Provincia quiz aceita-la, e antes a combateu com extraordinaria bravura e enthusiasmo, quando nenhuma outra Provincia mostrou adherir, quando, emfim, o mesmo caracter e programma da Revolução, constituindo-se como uma especie de tutora do Imperador até a sua maioridade, programma ou antes subtileza irrisoria, desleal e indigna de uma politica illustrada e firme, desacreditava os seus autores, pareceu-me ter cumprido assim religiosa como politicamente o meu dever, sem que merecesse ser taxado de inimigo da liberdade.

Durante o Advento, que passei em Santo Amaro, fiz celebrar em todos os Domingos Missa solemne, e preguei, affluindo sempre numeroso concurso. Em um destes Sermões, invocando a protecção Divina sobre as desgraças da Provincia, houve no auditorio, onde se achavão muitos emigrados da Capital, uma grande commoção e signaes da mais profunda sensibilidade. Na Quaresma do seguinte anno apenas preguei na 1.ª Dominga, passando logo á villa de Itaparica, onde então se achava o Presidente da Provincia, e depois de alguns dias

me recolhi á Capital, correndo gravissimo perigo de vida no momento de chegar ao Porto, porque o barco, não levando quasi nenhuma carga, assaltado de um grande tufão de vento esteve ao ponto de sossobrar. Logo depois publiquei uma Pastoral, que tambem se acha entre as outras já citadas, felicitando os meus Diocesanos pela instauração da ordem e da paz publica.

Restabelecida inteiramente a tranquillidade na Capital começaram a recolher-se as Familias emigradas, e a enxugar-se as lagrimas derramadas por tantos infortunios e sacrificios das vidas de pessoas mui caras; mas, por uma terrivel e justa retribuição da Divina Justiça, succederam-lhes as angustias e o pranto das familias dos autores da desordem, quasi todos presos e sujeitos á durissimos soffrimentos, e os principaes cabeças condemnados á morte. O supradito Presidente do Estado e seu filho forão deste numero. Neste doloroso apuro a lembrança das relações, que haviamos tido, lhes suscitou o pensamento de recorrerem á mim, para que como seu Pastor, orasse por elles, afim de alcançarem o perdão, ou minoração da pena. A pretenção era por extremo difficil e melindrosa no meio do intranhavel rancor e sêde de vingança manifestados contra os vencidos, e que o lugubre espectaculo dos estragos por elles causados mais acendia e exasperava; todavia o exemplo de tantos insignes Pastores, que em iguaes conjuncturas imploravão o perdão dos réos, sendo-lhes mesmo permittido pelos Canones ausentar-se de suas Dioceses, para irem apresentar suas supplicas ante o Throno dos Imperadores, como fez o Santo Bispo Flaviano em Antiochia; por outro lado a consideração de que o ex-Presidente João Carneiro tinha de alguma sorte refreado com sua prudencia e vigilancia os excessos da anarchia, e de certo prevenido maiores calamidades, e por ventura a total ruina da Provincia, a coherencia emfim com as minhas opiniões sempre contrarias á pena de morte, quando menos por crimes politicos, como havia mostrado no Pará, salvando a vida dos

meus patricios, me determinaram a endereçar ao Governo Imperial uma respeitosa Representação em favor dos ditos réos, que não deixou de ser bem acolhida, segundo a resposta mui obsequiosa, que recebi do Ministro da Justiça, e creio que contribuio para a commutação da pena de morte na do exilio delles, e de outros igualmente obnoxios para diversos pontos do Imperio, donde poucos annos depois, graças á Clemencia Imperial, voltaram ao seio de suas familias. A representação e resposta do Ministro achão-se no 5.° volume dos meus Escriptos.

CAPITULO XII.

Eleição de Deputado pela Provincia do Pará para a Legislatura de 1838.—Viagem ao Rio de Janeiro, e entrada na Camara dos Deputados.—Discussão da resposta á Falla da Abertura.—Projecto de Lei sobre a Relação Metropolitana.—Discurso sobre a pacificação do Pará e inconvenientes da Administração do General Andréas.—Novo artigo approvado na Lei dos orçamentos, augmentando a congrua dos Bispos.

Já em outro lugar eu referi que o pretexto do supposto crime de haver dado o meu voto ao tratado do Commercio com Portugal, ou antes o empenho de algumas potencias eleitoraes para arranjarem outro candidato, fizerão com que eu fosse excluido da lista dos Deputados effectivos para a Legislatura de 1838, ficando apenas 1.° supplente; ao chegar, porém, esta noticia ao Pará onde, em consequencia dos ultimos acontecimentos, se tinha addiado a Eleição, ella causou mui desagradavel sensação, e o espirito de um bem entendido provincialismo, ainda mais que o conceito de capacidade, com que sempre me honraram meus Patricios, os moveu a elegerem-me seu primeiro Deputado.

Recebendo, pois, o competente Diploma, e sobremaneira penhorado por este solemne e espontaneo testemunho de affeição e sympathia do meu Paiz natal, embarquei para o Rio de Janeiro; e, apresentando-me na Camara, para tomar assento, observou-se que, ao entrar no salão, e antes do acto do juramento, toda a Camara se levantou contra o costume, como por um movimento instinctivo de respeito e consideração não certamente á minha pessoa, mas á alta Dignidade, de que sem nenhuns meritos me acho revestido.

Seguio-se a discussão do Projecto da Resposta ao discurso da abertura, formulado pela Commissão, de que era

membro o Conselheiro Antonio Carlos de Andrada e Silva, tão conhecido pela superioridade de suas luzes e relevantes serviços á causa da Independencia. A resposta continha, fallando do Chefe da Igreja, um periodo pouco orthodoxo e consentaneo ás crenças do catholicismo sobre a universalidade da Igreja. A opposição, á que então não pertencia o dito Andrada, aproveitou habilmente este topico para atacar o Projecto da Commissão, e, como sempre acontecia nas questões sobre materias Ecclesiasticas, interpellou-me por vezes, para que emittisse minha opinião sobre o assumpto. A prudencia aconselhava que me não expozesse a um tão caloroso debate, onde, com quanto não podesse ter inteira applicação o — *impar congressus Achilli*—, porque emfim a sciencia Ecclesiastica não era o forte do eloquente Andrada, podia todavia receiar-se um conflicto desagradavel com esse insigne orador, que nem sempre era escrupuloso em guardar as conveniencias e attenções devidas aos seus Collegas.

Apezar, porém, dessas considerações, cumpri o que exigia a minha delicada posição, e pedi a palavra, de que não pude fazer uso nessa mesma sessão, que estava a findar-se, e ficou para a do dia seguinte. Procurou-me então o referido Andrada, dizendo-me que não era preciso que eu tomasse o incommodo de fallar, porque elle estava prompto a modificar a resposta, segundo as minhas idéas, que francamente lhe expuz, tornando-se assim aquella peça mais digna de uma Camara Catholica, e tranquillisadas as pungentes inquietações da consciencia do Deputado Montezuma, o mais ardente em combater e estigmatisar essa parte do mencionado Projecto de resposta. Fiquei sobremaneira satisfeito com este desfecho, que por um lado poupou-me o desgosto de medir-me com um ancião tão respeitavel, e com quem eu estava na melhor intelligencia, e por outro offereceu-me uma não equivoca prova de apreço e deferencia, de que o orgulho litterario no velho parlamentar se mostrava sobremodo aváro á respeito de outros.

Cumpre aqui mencionar outro incidente occorrido, não me recordo se, nessa mesma sessão, com o Conselheiro Mantim Francisco de Andrada e Silva, irmão do supradito Antonio Carlos, não menos illustrado e credor da veneração dos Brasileiros. Discutindo-se um Projecto de concessão de Loterias em beneficio das obras de algumas Igrejas, oppôz-se elle, allegando, entre outras razões, a desnecessidade de tantas Igrejas, bastando que houvesse uma em cada Povoação. Esta inesperada proposição arrancou-me quasi sem reflectir, um — não apoiado — que fez bastante impressão em toda a Camara, e foi reproduzido em Jornaes, como um protesto contra essa idéa que, sem offensa de tão illustre cidadão, me pareceu exotica e inteiramente opposta ao espirito do christianismo que, differente da synagoga que apenas tinha o Templo de Jerusalém, considerou sempre como uma parte do culto externo a edificação das Igrejas, conforme o oraculo do Propheta « que em todo o lugar se sacrificaria ao nome de Deus uma oblação pura ». De caminho observarei, á vista destes e outros factos, que um Bispo, ou não deve aceitar as Cadeiras do Parlamento ou, aceitando, não deve ficar mudo e comprometter com o seu silencio a causa e os interesses da Religião.

Havia muito tempo que eu desejava dar á Relação Metropolitana uma organisação mais regular e analoga aos Tribunaes civis de igual natureza, como tambem augmentar os ordenados dos Desembargadores, mui diminutos, como são entre nós os de todos os mais empregos Ecclesiasticos. Apresentei, portanto, neste sentido um Projecto de Lei, que não foi, em verdade, directamente combatido, mas que se pretendeu modificar, e mesmo altera-lo na parte mais essencial, qual he o direito da nomeação dos seus membros, devolvendo-o ao Governo á pretexto da disposição do artigo da Constituição do Imperio. Oppuz-me com todas as minhas forças a esta innovação, que ia depositar nas mãos do Poder civil a faculdade de delegar a Jurisdicção Espiritual,

que elle não tem, e nem mesmo pude concordar na idéa de proposta em lista triplice ao Governo. Felizmente cahiram todas as emendas, e foi approvado o Projecto original sem nenhuma alteração. Passando ao Senado, tambem alli encontrou algumas difficuldades por parte de um dos membros da respectiva Commissão Ecclesiastica; mas, á face da representação e esclarecimentos, que submetti ao mesmo Senado, e que se podem ver no fim do Tomo 3.º dos meus Escriptos, foi definitivamente approvado e convertido em Lei pela sancção Imperial.

Alguns annos depois foi ainda reproduzida pelo honrado Procurador da Corôa José Antonio da Silva Maia a idéa de Proposta em lista triplice, da mesma sorte que se pratica com os beneficios Ecclesiasticos, entendendo o sabio Magistrado que com este temperamento se conciliava o supposto direito do Imperante com a attribuição do Poder Espiritual. Mas seguramente não reparou na differença entre uma e outra especie, por quanto o direito de prover os beneficios Ecclesiasticos sob Proposta dos Bispos he derivado da concessão da Igreja em virtude de solemnes concordatas e das disposições do ultimo Concilio geral, entretanto que á respeito dos Juizes Ecclesiasticos nenhuma Lei canonica conferio jámais aos Principes a faculdade de os nomear, nem os nossos antigos Monarchas, com quanto investidos dos amplissimos privilegios do Grão Mestrado da Ordem de Christo, se lembraram nunca de o arrogar a si, apezar de então exercerem os Tribunaes Ecclesiasticos a Jurisdicção accessoria ou Temporal, de que ora se achão privados pela extincção do fôro Clerical. Mandando-me ouvir o Ministro da Justiça ácerca da requisição do digno Procurador da Corôa, pareceu-me que demonstrei com solidos argumentos a insubsistencia de semelhante pretenção, que já tinha sido aventada e rejeitada pela Camara dos Deputados. O Governo mostrou-se satisfeito da minha resposta, e continuei até o presente a nomear os Desembargadores da Relação Metropolitana sem a menor contradicção.

Quando, porém, observo com pungente magoa o empenho do Governo em dominar a igreja, á titulo de protecção, pretendendo mesmo conhecer da Doutrina ensinada nos Seminarios Episcopaes, mediante a Approvação dos Compendios e dos Lentes, cousa inaudita entre nós, e de que talvez senão ache exemplo senão no infeliz reinado do Imperador José II da Allemanha, he muito para temer que, mais cedo ou mais tarde, seja tambem comprehendida a Relação Metropolitana no systema das secularisações, tornando-a mais semelhante a um Consistorio protestante, do que a um Tribunal Catholico.

Tendo eu sido eleito, como já se vio, Deputado pela Provincia do Pará, corria-me a obrigação de velar sobre os seus interesses, e continuar a promover o seu bem-estar com o mesmo zelo que patenteára na primeira Legislatura, e que não podia deixar de merecer-me o meu Paiz natal. No estado melindroso, pois, em que se elle achava, depois de uma espantosa revolução, que causou tantos estragos e ruinas, não podia eu ser indifferente ás multiplicadas e repetidas noticias, que chegaram ao meu conhecimento, de abusos e violencias que, animadas pela exaltação natural aos vencedores, e favorecidas pelos rancores e vinganças inevitaveis em semelhantes crises, devião necessariamente aggravar e exacerbar a calamitosa situação desta tão bella, quanto infeliz Provincia. Ora, com quanto o General Andréa, então Presidente e Commandante das Armas, tivesse prestado o relevante serviço de pôr termo á anarchia e restabelecer a ordem, elle não era todavia, attenta a severidade do seu caracter, e as prevenções e preconceitos, que não podia deixar de excitar a espada de um General victorioso, o mais proprio para consolidar a obra da pacificação, e extirpar com energia e prudencia o germen de intrigas e progressivo descontentamento, que se manifestavão na população.

Possuido destas idéas, que me pareceram conformes a sãa politica, não duvidei submettê-las á consideração da Camara

dos Deputados em um Discurso, que pronunciei por occasião de discutir-se o Orçamento do Imperio, e que se póde ver no 3.° volume dos meus Escriptos pagina 339. Este Discurso causou uma extraordinaria sensação na Camara, e não agradou ao Governo, que se vio forçado pouco tempo depois á remover, bem que com honra, como era justo, o referido Presidente Andréa. Reconheço que no calor do debate e sob a viva impressão dos males, que pesavão sobre a minha desgraçada Provincia, me escaparam expressões um pouco mais duras, do que merecia o illustre General, mas nunca tive a menor intenção de o offender, ou deprimir o seu merito como cidadão e como militar; ao contrario fiz a devida justiça aos seus talentos, e declarei que o tinha por uma das glorias do nosso exercito. E folgo de render-lhe ainda aqui outro testemunho não menos honroso e dictado pela justiça, asseverando que na Presidencia da Bahia elle se portou mui cavalleiramente para commigo, e me distinguio sempre com demonstrações de alto apreço e respeito. Um dos seus mais intimos amigos, que delle solicitava uma Graça, chegou mesmo a pedir-me, que lhe escrevesse em seu favor, certo de que seria infallivelmente attendido. Recusei-me, porém, a este pedido, e nunca o incommodei por negocios particulares.

A negativa da sancção do Regente Feijó á Lei, que augmentava a congrua dos Bispos, e a approvação dada pela Camara transacta ás frivolas razões offerecidas pelo Governo erão demasiado escandalosas, para que deixassem de excitar a attenção da nova Legislatura. Foi, pois, apresentada neste sentido uma emenda na discussão do Orçamento da Justiça, e approvada sem debate em ambas as Camaras, elevando-se a congrua do Arcebispo Metropolitano, que até então era de 2:400$000 a 3:600$000, e dos Bispos que era de 1:600$000 a 2:400$000. E foi este modico augmento, que tanto desafiou a colera de um Regente, que pertencia á classe Ecclesiastica! Ainda com este accrescimo, quanto não he difficil a posição de um

Bispo, principalmente nas grandes e populosas Capitaes, onde não póde dispensar-se um tratamento mais decoroso e correspondente á alta hyerarchia, que occupão os Prelados Brasileiros mesmo na ordem civil, não fallando de outros muitos encargos, que pesão sobre o Pastor, e que demandão consideraveis despezas? Pela minha parte posso affirmar que, com cinco contos de réis, a que montão, quando muito a congrua com os reditos da Mitra desta Diocese, estou empenhado, sem jámais exceder os limites de uma simplicidade, que seguramente deve satisfazer os votos daquelles, que tanto desejão que os Bispos voltem ao espirito da primitiva, entretanto que elles recusão imitar o desinteresse e caridade dos fieis desses tempos ditosos.

CAPITULO XIII.

Nomeação para o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio em 1839.—Declaração da Maioridade do Imperador em 1840.—Presidencia da Camara dos Deputados na sessão de 1841.—Sagração do Imperador.—Eleição de Senador pelo Pará.

A necessidade de repouso, que exigia o estado de minha saude, como tambem o desejo de occupar-me com os negocios da Diocese, á que os trabalhos parlamentares não me permittião dar a devida attenção, me determinaram á faltar ás sessões dos annos de 1839 a 1840. Nada, portanto, occorreu nesses dous periodos pelo lado politico em relação á mim, senão os dous factos que passo a mencionar. O primeiro foi a minha nomeação para o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio. Entendeu o Regente Araujo Lima (hoje Marquez de Olinda) que a minha presença no Gabinete com outros Membros de minha escolha, possuindo a confiança das Camaras, poderia dar uma direcção mais favoravel aos negocios publicos, que apresentavão uma face pouco lisongeira. A Carta, que me dirigio o Regente (5), remettendo-me o Decreto da Nomeação, mostra o grande interesse e importancia que elle, certamente illudido, dava á esta medida. Com o citado Decreto vierão igualmente as ordens para se proceder no Pará a eleição de um Deputado, contando já como vago o meu lugar pela aceitação do Ministerio, e bem assim ao Presidente da Bahia, para pôr á minha disposição a Fragata *Paraguassú*, que se achava neste Porto. Por outra parte o Conselheiro

(5) Veja-se a carta entre os documentos no fim deste volume.

Luiz Paulo (hoje Visconde dos Fiaes) portador do Decreto, e incumbido pelo mesmo Regente de mover-me a acceitar esse alto emprego, não poupou razão ou argumento algum para persuadir-me, e confesso que por vezes me vi sobremodo abalado pelo peso, que a força de sua logica e o poder da amizade davão á suas palavras. Fallou, porém, mais alto a minha consciencia; e, resolvendo definitivamente não aceitar tão difficil e arriscada commissão, respondi depois de alguns dias ao Regente, agradecendo a subida honra que me fazia, e expondo-lhe com franqueza os ponderosos motivos, por que não podia obedecer-lhe (6).

Antes que fosse conhecida na Côrte a minha resposta, recebi cartas de alguns amigos alli influentes, e tive a satisfação de ver que elles prevenião a minha resolução, aconselhando-me que não aceitasse o mencionado Cargo, e observando um delles, que já por vezes tinha sido Ministro, que a lama que a maledicencia e a exaltação dos partidos atiravão ás suas casacas pretas podia occultar-se, mas que nas vestes Prelaticias deixarião nodoas mui visiveis e pouco decorosas á Dignidade Episcopal.

Não tardou muito que não fossem por demais justificados os meus receios e presentimentos, que tambem havião influido nessa minha resolução; por quanto, apparecendo nas Camaras a idéa de antecipar-se a época marcada pela Lei fundamental a declaração da Maioridade do Imperador, que então tinha 15 annos incompletos, idéa suggerida em uns pela ambição ou desejo de ganhar com a mudança, como ordinariamente acontece em semelhantes movimentos ou alterações politicas, e em outros pela convicção da necessidade desta medida extraordinaria, para pôr um termo aos males de uma tão longa e tempestuosa Menoridade, triumphou depois de alguma opposição este Projecto com o assenso do Imperador, e o Regente com o seu Ministerio cedeu o lugar á uma nova

(6) Veja-se essa resposta no fim do presente volume.

Administração. O Brasil, cançado de uma tão precaria situação, em que não descobria nem estabilidade, nem garantias de segurança, e tendo experimentado literalmente o dito dos Livros Santos, quando deplorão a sorte do povo, cujo Rei he menino (7), applaudio com enthusiasmo este acontecimento, e com especialidade a Bahia sempre distincta por sua lealdade e adhesão á Monarchia. A Igreja Metropolitana não podia ser indifferente ás demostrações do regozijo publico; e, animada dos mais puros sentimentos de amor á pessoa do Joven Monarcha, em cujo Sceptro via depositadas todas as esperanças da Patria, celebrou em acção de graças um solemne e pomposo Te-Deum, que annunciei por uma pequena Pastoral, recitando igualmente nesse brilhante acto religioso um Discurso analogo, que correu impresso em um dos Jornaes desta Cidade.

Approximava-se a sessão de 1841, ultima da Legislatura, e além de julgar conveniente não faltar ainda esta vez, recebi ordem do Governo para comparecer no Acto da Sagração e Coroação de Sua Magestade o Imperador, que fôra marcado para o mez de Maio, e se transferio depois para o de Julho. Abertas as Camaras, recahio em mim, pela segunda vez, a eleição de Presidente da Camara Temporaria, não sem desconfianças da opposição, suppondo que o meu ministerialismo iria até sacrificar a imparcialidade e independencia propria de tão delicado e importante cargo. Bem depressa, porém, se desenganou de que o Prelado que, na qualidade de simples Deputado, fôra sempre amigo e respeitador, mas nunca escravo do Governo, muito menos degradaria a este ponto sua Dignidade e consciencia, quando collocado na Cadeira da Presidencia; e justiça seja feita nesta parte ao Governo de então que, fossem quaes fossem os seus sentimentos, nunca exigio de mim cousa alguma, que podesse comprometter o decoro da minha posição. Satisfeita, pois, a opposição,

(7) *Væh tibi, terra, cujus rex puer est.* Ecc. X, 16.

bem como a maioria, do meu modo de proceder, não só me honrou com os seus elogios, como tambem concorreu com os seus suffragios para as minhas successivas reeleições, de que resultou continuar eu sempre por grande maioria de votos na mesma Presidencia, até o mez de Agosto em que, opprimido de tão assiduo trabalho, e incommodado de saude, instei pela minha demissão, que com difficuldade obtive, frequentando depois a Camara sómente nos dias em que o permittião minhas forças, e tomando apenas parte no debate suscitado por uma emenda, que apresentou o Deputado Clemente Pereira, propondo a alienação da 4.ª parte dos bens dos Religiosos Benedictinos, e a conversão do seu producto em apolices da divida publica, cuja idéa, combatida por mim e por outros Deputados, á vista de muitos graves inconvenientes e prejuizos, que nesse momento se receiavão de tal medida, foi rejeitada pela Camara. O meu estado de saude, que cada dia mais se aggravava, impedio-me igualmente de assistir ás discussões das duas tão famosas Leis da reforma do Codigo do Processo e do Conselho de Estado, que tanta bulha fizerão, provocando mesmo a resistencia armada, e dividindo desde então o Imperio como em duas Nações denominadas — *Saquarema e Luzia*— mas que, subindo a opposição ao poder, acharam graça diante della, e continuaram a ser mantidas em seu vigor, talvez porque já pertencião *ao dominio dos factos consummados.*

No meio das laboriosas occupaçõos da supradita Presidencia, tive ainda de passar pelos dissabores provenientes do estrondoso conflicto, que infelizmente occorrereu com o Bispo Capellão-Mór, acerca da competencia do Prelado, que devia officiar a ceremonia da Sagração e Coroação do Imperador. Logo que recebi a citada ordem para achar-me presente á este Acto, entendi que a não haver algum privilegio especial, ou escolha do Monarcha em favor de outro Prelado, não se me podia contestar, como Metropolitano, o direito

de o celebrar em qualquer Diocese da minha Provincia, e communicando este pensamento ao Cabido, quando delle me despedi, achei-o inteiramente de accordo com a minha opinião.

Chegando, porém, ao Rio de Janeiro, soube que o Bispo, que aliás tinha até então conservado commigo a mais perfeita harmonia e particular amizade, pensava de diverso modo, e estava disposto a pugnar pela regalia, que entendia competir-lhe para semelhante funcção pelo duplicado titulo de Bispo Diocesano e Capellão Mór do Imperador. Todavia não dei passo algum á este respeito, e apenas, quando se tocava nesta materia, expendia com franqueza as minhas idéas no sentido ha pouco indicado, aguardando em silencio a deliberação, que approuvesse ao Imperador, quando em um dos dias de Maio, indo o Ministro do Imperio á Camara dos Deputados apresentar uma Proposta, entregou-me, para com brevidade interpôr o meu parecer, um papel, ou Memoria intitulada — *Breves reflexões* —, em que o Bispo Capellão Mór, sem outro fundamento que méras desconfianças, pugnava pelas suas prerogativas, accusando-me de *contender com elle, e querer annulla-las e toma-las para mim.*

Sorprendido por uma tão inesperada provocação ou rompimento, reconheci que já não podia lisongear-me de esperar do meu Collega uma prévia e amigavel intelligencia, á que me davão direito nossas antigas relações; e, levantando a luva, se assim posso explicar-me, julguei que sem mais contemplações cumpria-me sustentar este incontestavel direito Metropolitico, do qual tanto menos me era licito prescindir, quanto era esta a primeira Sagração do Imperante á que assistia o Metropolitano, achando-se na do finado Imperador ausente em Lisboa o Arcebispo da Bahia, e que, portanto, devia servir de regra para o futuro em iguaes casos. Força foi, pois, satisfazer á requisição do Governo, dirigindo-lhe um extenso officio, no qual pareceu-me haver satisfactoriamente respondido aos argumentos das *Breves reflexões*, bem que a falta de tempo,

absorvido todo pelos trabalhos da Presidencia da Camara, e a pressa que se dava á este negocio não me permittissem aprofundar mais uma questão, para a qual eu não me tinha preparado, porque não contava com ella. Logo depois da minha resposta, recebi pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio o Aviso Imperial pelo qual me foi communicado que seria eu o Sagrante de Sua Magestade o Imperador. E com effeito no dia 18 de Julho, em que cahia nesse anno a Festividade do Anjo Custodio do Imperio, teve lugar a magnifica e pomposa Ceremonia da Sagração e Coroação do Imperador, á que assistiram sete Bispos, inclusive o Capellão Mór, que a principio tinha pedido dispensa de comparecer neste acto, mas que afinal, reflectindo melhor, decidio-se a assistir, preenchendo as funcções proprias deste eminente Cargo. Tendo já exposto as mais importantes particularidades, que occorreram neste desagradavel conflicto em uma longa *Memoria Apologetica*, que depois me vi obrigado a publicar, para responder ás graves accusações, que me irrogou o meu Collega em outro seu Escripto denominado—*Opusculo*—, para ahi remetto os curiosos, que quizerem inteirar-se dos pormenores desta famosa controversia. Tanto a supradita resposta ao Ministro do Imperio, como a Memoria Apologetica fazem parte do 5.° volume dos meus Escriptos.

Convém todavia não deixar em silencio, que a Santa Sé, para onde immediatamente apellou o meu Collega, ainda nada decidio, nem me consta que em algum Tribunal ou Congregação Romana se tomasse conhecimento deste negocio. O que posso affirmar he que pessoas mui doutas e versadas nestas materias, consultadas em Roma por um Amigo meu opinaram em favor do direito Metropolitico, e bem assim o sabio Bispo de Barcellona, consultado por outro Amigo, então Consul nessa Cidade, não fallando em alguns dos mais instruidos Ecclesiasticos Brasileiros, entre os quaes se distinguio particularmente o finado Conego Luiz Gonçalves dos Santos, que até me auxiliou com as suas luzes, e me animou com o seu mui valioso

e competente voto. E, como até me fosse disputada a prerogativa do uso da Murça sem Mantelete, e outras insignias honorificas nas Dioceses suffraganeas, juntei aos argumentos expendidos em um Appendix á citada Memoria Apologetica um documento, que eu já tinha allegado, mandado passar pelo Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa, sellado com suas Armas e assignado pelo seu Secretario, no qual se affirma que os Arcebispos Metropolitanos de Portugal estão na posse, conforme ao Direito Commum, de usar, sem a menor contradição nas suas respectivas Provincias, das insignias inherentes á sua Dignidade Metropolitica. Este documento foi registrado nos livros do Cabido. Releva finalmente declarar que nunca tive a menor intenção de offender o meu Collega e antigo Amigo, e que nada me ha sido mais sensivel do que o resaibo ou resentimento, que parece haver deixado em seu, aliás tão bom e generoso coração, essa triste occurrencia, privando-me assim dos soccorros que eu me lisongeava de receber da sua interessante correspondencia, e coadjuvação de seus profundos conhecimentos, que sempre tive no mais subido apreço. A' excepção desse incidente, que aliás nenhuma influencia tive sobre a grandeza dessa magestosa solemnidade nacional, tudo foi brilhante e digno do seu augusto objecto, realçando-se ainda mais o seu explendor por muitas Mercês conferidas nesse dia pela Munificencia Imperial, nas quaes tambem eu, postoque immerecidamente, fui contemplado, dignando-se Sua Magestade o Imperador nomear-me Gram-Cruz da Ordem de Christo por um honroso Diploma (8).

Resta-me só, para concluir o periodo da Sessão de 1841, dizer alguma cousa sobre a escolha de Senador pelo Pará, cujas circumstancias merecem ser conhecidas. Procedendo-se á eleição da cadeira vaga por morte do Barão de Itapoam, obtive eu a maioria de votos, sendo immediatos o Vice-Almirante Tristão Pio dos Santos, então Presidente daquella Pro-

(8) Veja-se o Diploma no fim.

vincia e o Conselheiro Antonio Carlos de Andrada; mas, como antes da apuração final fallecesse o dito Vice-Almirante, foi o seu nome substituido pelo que se seguia na votação. Não obstante este transtorno, era opinião geral no Rio de Janeiro, que a Proposta estava em regra, e pareceu que o proprio Governo assim o pensava, dizendo-me por varias vezes o Ministro do Imperio que o Governo só esperava, para verificar a nomeação, que chegasse a lista triplice do Ceará, onde tambem se tinha feito a eleição de um Senador, mostrando-se até afflicto o referido Ministro pela demora, que houve na remessa dessa lista. Entretanto não havia ninguem na Côrte, que não entendesse que eu seria o escolhido, e um Jornal semi-official e de muito credito — *a Sentinella da Monarchia*— não duvidou annunciar que o Arcebispo da Bahia, uma vez que viesse incluido o seu nome na Proposta, não podia deixar de ser nomeado.

Chegou finalmente a lista do Ceará; e, como se ella tivesse a virtude de fascinar e adormecer os Ministros, não se ouvio mais uma palavra ácerca das nomeações para os dous lugares vagos, e um dos Membros do Gabinete, que até então tinha conservado commigo particulares relações de amizade, e que antes da sua entrada no Ministerio me havia escripto, antecipando suas felicitações pela minha escolha, que contava como certa, apezar dos escrupulos do então Ministro Antonio Carlos, que julgava incompativeis as funcções parlamentares com as do Officio Pastoral, nunca se dignou dizer-me cousa alguma sobre este objecto, nem dar-me a menor idéa das intenções do Governo, como me parece que eu tinha algum direito de esperar. Ultimamente, não podendo eu continuar na Presidencia da Camara dos Deputados, como já fiz ver, e entendendo que, á verificar-se a minha nomeação para o Senado, seria este o momento mais opportuno e favoravel para largar aquella Presidencia, sem ser necessario pedir demissão, perguntei ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, se estava proxima a decisão deste negocio, e não obtive outra resposta

senão que o Governo por ora não se occupava delle. Conheci então que erão outras as idéas do Governo, e que eu não seria o Senador pelo Pará, confirmando-se ou adquirindo maior força as minhas suspeitas pelo insolito procedimento, que pouco antes havia para commigo praticado o mesmo Governo.

No meio da profusão de despachos, que assignalaram o faustissimo dia da Sagração do Imperador, não houve quasi Deputado, que não obtivesse alguns para a sua Provincia, e o Arcebispo da Bahia, Presidente da Camara, Sagrante do Imperador, e por elle sempre honrado com signaes de estima e sympathia, não só não conseguio nenhum dos que pedio para varios cidadãos quer da Bahia, quer do Pará, que havião prestado distinctos serviços ao Paiz, como ainda foi victima de uma formal zombaria ou miseravel decepção e perfidia. Todos os Ministros a quem fallei, reconheceram a justiça das Mercês, que eu indicava, e prometteram o seu appoio, e o do Imperio sempre facil em prometter, escreveu elle mesmo com seu proprio punho em uma conferencia particular, que tivemos, os nomes dos meus recommendados, e as graças, com que devião ser contemplados, assegurando-me que nesses dias serião ellas publicadas, e que no vapor, que estava a partir, podia eu já communicar aos meus amigos que estavão servidos!!! Partiram os vapores uns após outros, e os tão promettidos despachos tambem se evaporaram!!! Felizmente nada mandei dizer aos meus amigos, que já tinha bastante experiencia para não me fiar em apparencias, e para conhecer os homens e as cousas.

Não sei se por um resto de deferencia á mim, ou se por algum outro motivo, se demorou ainda por tres ou quatro mezes o desfecho das duas eleições. O certo he que, no mesmo dia em que eu largava do Porto do Rio de Janeiro foi publicada a nomeação de Senador pelo Ceará, e a nullidade da eleição do Pará, mandando-se novamente proceder. Soube-se logo que o candidato do Governo para a nova eleição

era o Ministro da Guerra José Clemente Pereira, e então não foi difficil comprehender e explicar os factos, que ha pouco referi, e tanto mais quanto as Mercês, que eu tinha pedido para a Provincia do Pará, forão conferidas á pessoas que podião influir na premeditada eleição. Tomaram-se neste mesmo intuito outras muitas medidas, e enviando-se agentes que, de accordo com o Presidente da Provincia, conquistassem a maioria de votos. Com effeito não se poupou, como he constante, manejo ou estrategia alguma para conseguir a victoria, e se o illustre Candidato he, como se tem dito, o autor da maxima, que por ahi geralmente corre — *que em tempo de eleições se suspendem as garantias da honra, da probidade e da consciencia* —, não está S. Ex. livre de uma parte da responsabilidade dos actos, que em seu favor, e seguramente contra as suas instrucções, praticaram alguns dos seus agentes. Não forão todavia tão felizes, que pudessem, como parece que se pretendeu, excluir o meu nome da lista triplice, e ao contrario fui eu o segundo proposto, sendo o General Andréa o terceiro. Tudo isto se passou inteiramente á minha revelia, isto he, sem que eu désse o menor passo ou empenhasse para isso os meus Amigos, porque ante os meus Patricios nunca precisei de recommendações, assim como não escrevi á ninguem na Côrte, para prevenir o Imperador, e supplicar-lhe a nomeação, porque entendi que bem conhecido delle, na alta posição em que me acho, devia deixar tudo ao seu discernimento e sabedoria. Foi sem duvida guiado por ella, que a sua escolha recahio no primeiro Candidato, cujo merecimento e serviços á Independencia não podem ser contestados, sendo apenas para sentir que a sua eleição não fosse mais pura, mais espontanea e digna de um tão prestante Cidadão.

Ficou, portanto, ainda esta vez illudida a geral expectação, persuadidos, como estavão todos, que, se a Constituição do Imperio não confere, como as de alguns Paizes da Europa, aos respectivos Bispos a qualidade de Membros natos da Camara

Alta, ao menos quando a vontade do Povo se pronuncia em favor de algum delles, e muito mais do primeiro na ordem Hyerarchica, parecião dictar as conveniencias que em honra da Religião elle não fosse preterido. Mas entendeu-se o contrario, e talvez com razão, opinando alguns que um Bispo nas Camaras póde perder muito de sua autoridade moral, embora ganhe em influencia politica, com quanto outros pensem que a presença dos Prelados he util e mesmo necessaria para representar os interesses da Igreja, ordinariamente desconhecidos ou pouco apreciados, e ministrar esclarecimentos sobre pontos mui importantes de Direito Ecclesiastico, que não poucas vezes dão lugar a longos e renhidos debates, e que, não sendo bem comprehendidos pelo maior numero de Deputados seculares, ou por falta de conhecimentos profissionaes, ou porque se achão imbuidos de doutrinas menos consentaneas aos verdadeiros principios da Jurisprudencia Canonica, tem produzido graves erros e antinomias na Legislação do Paiz. Seja o que fôr; nunca pretendi ou solicitei directamente a Cadeira de Senador, recusando os bons officios de Amigos, que por vezes se offereceram para promover a minha eleição pela Provincia da Bahia, convencido de que, possuindo ella entre seus Filhos muitos homens distinctos por seu saber e patriotismo, tinhão elles mais direito a preferencia. E hoje ainda menos cabimento póde ter semelhante pretenção, quando, no ultimo quartel da vida, doente quasi sempre, e, para servir-me da linguagem do grande Bossuet, avisado pelos meus cabellos brancos da conta, que devo dar da minha Administração, cumpre reservar ao Rebanho, que devo nutrir com a palavra da vida, os restos de uma voz que cahe, e de uma existencia, que se extingue.

Quanto á Assembléa Provincial, apenas direi que, tendo sido Deputado e Presidente nas duas primeiras Legislaturas, empenhei sempre toda a minha influencia e consideração, com que me honravão os meus Collegas, em beneficio da Diocese, sendo principalmente devidas aos meus esforços as fa-

voraveis medidas, que já mencionei em outro lugar, e de que ainda terei occasião de fallar. Assim, concluida a minha carreira Parlamentar, e com ella as mais immediatas relações com a politica, eu passo a narrar os factos concernentes á Administração interna do Arcebispado.

CAPITULO XIV.

Composição, ordem e regimen da Casa Archiepiscopal.—Livraria.—Rendimentos da Mitra e Caixa Pia.—Dispensas matrimoniaes.

Além dos criados indispensaveis, compunha-se a minha Familia Ecclesiastica de um Capellão e um ou dous famulos, ordinariamente escolhidos no Seminario. O regimen ordinario he o seguinte:—Das seis horas até as dez os deveres religiosos, oração e Missa, e depois o almoço. Das dez até as duas audiencia aos que vem fallar-me, e Despacho. Depois de jantar e de concluir a recitação do Officio Divino, continúa a audiencia para os que apparecerem até a noite, em que, á excepção de casos mui raros, ninguem me procura, deixando-me livre essas horas nocturnas e de silencio que o veneravel Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres tanto apreciava, respondendo aos que pretendião interromper ou perturbar o seu repouso com as palavras do Evangelho—*sufficit diei malitia sua*.—As oito horas lê-se a vida do Santo desse dia, e resa-se o terço de Nossa Senhora; e, recolhendo-se todos depois da ceia, costumo, sempre que posso, fazer algum estudo até meia noite, unico tempo de que posso dispôr, por quanto durante o dia só faço alguma leitura nos poucos intervallos, que permitte o laborioso expediente, e como a furto, sem methodo ou regularidade, não desejando apezar do gosto ou antes necessidade de adquerir maiores conhecimentos, expôr-me á mesma anecdota do celebre Huecio, Bispo de Abranches, que,—respondendo os domesticos do Prelado á uns homens simples, que por vezes o procuravão, que S. Ex. não podia fallar, porque estava estudando,

exclamaram elles com summa ingenuidade—ah! porque não ha de o Rei dar-nos um Bispo que tenha acabado os seus estudos? — Aos famulos he especialmente recommendado que recebão e attendão com brandura e civilidade a todos que vem tratar de seus negocios, mórmente aos pobres que, como os irmãos predilectos do Divino Mestre, devem merecer o primeiro lugar na casa de um Bispo, não despedindo nunca nenhum sem alguma esmola, por pequena que seja, como ensinaram e praticaram os mais eminentes e Santos Prelados.

Ainda que eu sempre entendesse que um Bispo deve soccorrer os seus Parentes pobres, sem comtudo tê-los junto de si, pelos inconvenientes que daqui se originão, mesmo sem culpa delles, todavia as circumstancias, em que se achavão meus Irmãos e Irmãas, que, privados de Pai e Mãi, já ha muito fallecidos, vivião sob o meu amparo, e que pela minha ausencia ficavão expostos ás fataes commoções da guerra exterminadora, que nessa época assolou a Provincia do Pará, como aconteceu a um de meus Irmãos, victima da ultima Revolução, sem que nella tivesse parte, me obrigaram a mandar buscar aquellas pessoas da Familia, que vivião em minha companhia, a saber: um Irmão Ecclesiastico, que morreu sendo Vigario da Freguezia de Sant'Anna do Catú, meu Primo Raymundo Barroso, que desde a idade de seis annos me fôra entregue por seus Pais, para ser educado sob minhas vistas, e tres Irmãas, das quaes a que me era immediata em idade, falleceu nesta Cidade, e das duas que existem casou uma com o dito meu Primo. Na sua viagem para o Rio de Janeiro, sendo acompanhadas por outro meu Irmão e sua consorte, deu esta á luz poucos dias depois de sua chegada a meu sobrinho Romualdo Antonio de Seixas, que seus Pais, no momento de regressarem ao Pará, pediram com vivas instancias ás minhas Irmãas o deixassem ficar, e se encarregassem da sua educação, o qual depois de occupar os cargos de Promotor e Juiz Municipal se ha dado a Advocacia. Por occasião da prematura morte do referido meu Irmão,

quando apenas começava a tratar de sua vida, veio igualmente uma sua pequena filha de idade de sete annos buscar o nosso abrigo, foi educada no Collegio das Irmãas da Caridade.

Outros dous Irmãos, tambem casados naquella Provincia, e moços, tiverão a mesma triste sorte, deixando filhos menores, e sem meios de subsistencia. Desses infelizes orphãos vierão tres para a minha companhia, dous meninos que, depois de receberem a possivel educação, voltaram á sua Patria, e uma menina que, depois de roceber uma excellente educação, no Recolhimento dos Humildes da Cidade de Santo Amaro, falleceu nesta Capital. Já se vê que eu não podia, sem crueldade, abandonar o cuidado de parentes tão proximos, e que ao menos os devia considerar, pela sua pobreza, como os primeiros na ordem da caridade. Assim o tenho praticado, ministrando-lhes o indispensavel para o seu tratamento, muito abaixo do que exige a decencia da sua posição. Este futuro he em verdade assustador, mas eu me consolo e tranquilliso, contando, depois da Providencia que não desampara os que nella confião, com as nobres sympathias e affeições de um Povo, que tanto amei, e cuja felicidade temporal e espiritual tem sido ha 33 annos o incessante objecto dos meus votos e solicitude Pastoral. Si, pois, alguma cousa lhe merecem os meus taes quaes serviços, seja a recompensa delles a protecção de uma Familia, que não tem outro arrimo senão a beneficencia e caridade do seu Parente.

A Bibliotheca Archiepiscopal, no estado em que a encontrei, ainda continha grande numero de excellentes obras, principalmente de Theologia e Direito Canonico, mas entre ellas muitas ou truncadas, ou tocadas da traça que, apezar de todas as diligencias, não tem sido possivel extinguir, de sorte que mui poucos volumes se achão em estado de serem aproveitados. Para reparar tão sensiveis perdas, tenho procurado com avultada despeza alguns centenares de livros modernos, que com os restos da antiga Biblio-

theca formão ainda uma escolhida Livraria, bem que ameaçada de continuas invasões da traça, e de outros implacaveis inimigos de iguaes depositos.

Pensa-se geralmente que a Mitra da Bahia he uma das mais pingues e rendosas do Brasil; nada porém mais falso ou inexacto. Os emolumentos da Camara Archiepiscopal, que alguns fazem montar a tres ou quatro contos de réis, não excedem regularmente a um conto e quinhentos mil réis, sendo a maior parte desta somma despendida no pagamento dos empregados e despezas do expediente. Os Direitos da Mitra, recebidos nas Camaras Ecclesiasticas das nove Vigararias Geraes do Arcebispado, seguramente não prefazem, todos juntos, a mesma quantia, de maneira que com a congrua do Arcebispo, elevada hoje a 4:800$000, pode-se, a meu ver, calcular approximadamente todo o redito da Mitra, em seis contos de réis na moeda fraca do paiz. Ora, ninguem haverá com um pouco de bom senso, experiencia e conhecimento do mundo, que entenda ser demasiado, ou mesmo sufficiente semelhante somma para o decoroso tratamento e desempenho dos deveres de hospitalidade, protecção e favor ás Letras e á mocidade estudiosa, e outros actos dignos do primeiro Dignitario Ecclesiastico do Imperio em uma grande e illustrada Capital, frequentada por estrangeiros de distincção, e onde se torna difficil a subsistencia pela carestia dos viveres.

Já referi que o Regente Feijó, no intuito de justificar a sua opposição á Lei, que augmentava a minha congrua, englobou com os vencimentos propriamente ditos da Mitra os que pertencem á caixa Pia, faltando assim á verdade e á Justiça, por quanto ninguem ignora que a predita caixa Pia, destinada a recolher as esmolas provenientes das dispensas matrimoniaes que, conforme a pratica da Dataria Romana adoptada em todo o mundo Catholico, são concedidas com o onus de uma quantia pecuniaria proporcionada ás possibilidades dos oradores, tem uma applicação mui

sagrada e especial á beneficio dos pobres e outras obras Pias: formando uma repartição á cargo de um Thesoureiro e Escrivão, e com uma regular escripturação, competindo unicamente ao Prelado Diocesano distribuir essas esmolas ou mensalmente á pensionarias, de que existe um grande numero, ou extraordinariamente em outros soccorros a individuos ou familias pobres, que todos os dias recorrem directamente á caridade Pastoral. Não pertencem, portanto, semelhantes esmolas ás rendas da Mitra, mas são o patrimonio dos pobres, que por um bem entendido auxilio exigido dos ricos ou abastados, contribue á subsistencia de muitas familias indigentes e desvalidas, e não um instrumento de vèxame aos povos, como pretendia o mesmo Regente Feijó no celebre Projecto, que já mencionei, ácerca da extincção dos impedimentos matrimoniaes. Esta idéa de vexame ao povo tem sido por vezes repetida, até, se bem me lembro, em um Jornal desta cidade, qualificando de — trafico, ou compra de dispensa — essa suave imposição á beneficio da pobreza. Se os que assim pensão soubessem que não só a simples declaração do Parocho de serem pobres os nubentes basta para ficarem isentos de qualquer despeza, como ainda o quantitativo marcado aos ricos he muito inferior ao que elles deverião dar, conforme a base estabelecida, de tempo immemorial, nesta Diocese de um a dous por cento da totalidade dos bens, que possuem os oradores, ou seus pais, sendo elles filhos familias; longe de usarem de taes expressões, farião Justiça á equidade e moderação, com que se costuma proceder nesta materia, aceitando as justas reclamações dos que por ventura não pódem satisfazer, nem admittindo como causa unica da dispensa a offerta, mesmo de avultadas esmolas, para a caixa Pia. O que á este respeito largamente expendi na Pastoral de 20 de Fevereiro de 1829, á pagina 69 do Tomo 1.° da Collecção dos meus Escriptos, tem sido sempre a norma da minha conducta.

CAPITULO XV.

Cabido.—Concursos ás Freguezias, e seu regimen.—Visitas Pastoraes.

O celeberrimo Padre Feijó, de quem muitas vezes tenho fallado, no seu odio contra as mais veneraveis instituições da Igreja Catholica, não podia deixar de estigmatisar os Cabidos, pretendendo substitui-los pelo antigo Presbyterio, e submetter os Bispos ás deliberações dos seus membros, com offensa da superioridade hyerarchica do caracter e jurisdicção Episcopal. Mostrou-se sorprendi lo na Camara dos Deputados de ver que o Arcebispo da Bahia e Bispo do Maranhão tomaram a defeza dos Cabidos, quasi sempre, disse elle, inimigos dos mesmos Bispos. Esta injuria foi victoriosamente repellida, e alguns factos que offerecem a chronica de um ou outro Cabido, como em outras muitas Corporações, não póde servir de argumento contra a utilidade da Instituição. Quando os Cabidos não prestassem um valioso serviço á Diocese, quer em Sé plena, coadjuvando os Bispos com o seu conselho nas materias mais arduas, merecendo por isso o nobre titulo de Senado da Igreja, quer em Sé vaga, succedendo immediatamente a autoridade dos Bispos, na conformidade do Concilio Tridentino e Leis do paiz; será de pouco momento aos olhos do verdadeiro Catholico a oração publica na perenne recitação dos officios Divinos, implorando diariamente os dons celestiaes da paz, da concordia entre os cidadãos, e da prosperidade temporal e espiritual do paiz? Não terá algum valor, mesmo na ordem politica, que sem a base inconcussa da Religião, não passa de um edificio vistoso e brilhante, mas fundado so-

bre a arêa, essa pompa magestosa do culto catholico, que offerece o serviço Divino nas grandes Cathedraes e outros Templos, que tem desafiado a admiração e profunda sensibilidade de mais de um incredulo, pompa que tanto se ajusta com os instinctos religiosos do coração humano, e que debalde se procuraria na esteril e fria simplicidade do culto protestante? Enunciou de certo uma alta verdade comprovada pela razão e a experiencia o famoso Mirabeau, que não he suspeito, quando disse que toda a Religião limitada ao culto puramente espiritual e despido de ceremonias será bem depressa desterrada ao paiz da lua.

Quanto as facecias, com que o genio epigrammatico de alguns poetas tem excitado a hilaridade do publico, á custa de certos Cabidos, póde-se-lhes perdoar este excesso de liberdade poetica em consideração dos magnificos Poemas Heroi-comicos a Hyssopaida e o Lutrim, que podem servir de modelos neste genero. Felizmente o Cabido da Sé Metropolitana nunca deu lugar, que eu saiba, á iguaes scenas burlescas, cumprindo os seus deveres com exactidão e observancia dos estatutos por que se rege. Recordo-me apenas que nos ultimos tempos da vacancia da Sé suscitou-se entre o finado Deão, e o ultimo, tambem finado, Vigario Capitular uma vivissima contestação, que foi levada ao conhecimento do Governo Imperial, sobre a precedencia de lugares no côro, e á qual pôz termo a minha chegada á esta Diocese. Desde então, no longo espaço de trinta annos, que conto no exercicio Pastoral, tenho sempre procurado manter com o Corpo Capitular a intelligencia e harmonia, que deve reinar entre o Chefe e os membros, escolhendo ordinariamente do seu seio os mais habilitados Capitulares para os cargos de Provisor, Vigario Geral, Desembargadores da Relação, e outros empregos ou commissões. Appareceu alguns annos depois uma controversia assaz renhida entre o Cabido e o Cura da Cathedral, que tambem era Conego da mesma por graça concedida ao seu antecessor, e aos mais que

lhe succedessem. A questão versava sobre o direito de perceber certos emolumentos Parochiaes, de que o Cabido estava de posse immemorial, e que o Cura, na qualidade de verdadeiro Pastor e Parocho actual, depois que foi dada ao Curato a natureza collativa, e por conseguinte de Beneficio legitimo e independente, como as outras Parochias, entendia que lhe devião pertencer. Animado, como sempre, do espirito conciliador, e do desejo de prevenir ou afastar do Clero o espirito de contestação tão reprovado pelo Apostolo, procurei chamar os contendores á uma composição, que me pareceu vantajosa á ambas as partes, e ao mesmo tempo consentanea á Legislação Canonica e ás Leis do Imperio. Mas o Cabido, já pouco satisfeito de ver o Cura da Cathedral occupar uma cadeira de Prebenda inteira em virtude só de um titulo de Cura, que por ventura lhe parecia inferior á sua hyerarchia Capitular, não accedeu ao prudente arbitrio proposto por mim; e o Cura, offendido nos seus pretendidos interesses e prerogativas, de que gozava como membro do Cabido, bem que sem voto, recorreu á Assembléa Legislativa da Provincia, que ao extremo, em que se collocára pertinazmente o Cabido, que nada queria ceder, correspondeu com outro extremo, cortando o nó com a espada de Alexandre, e separando absolutamente o Curato com a denominação de Freguezia de S. Salvador.

Ora, esta Resolução inesperada era por demais estranha e censuravel, para que podesse subsistir e merecer o assenso ou approvação geral, e foi unicamente tolerada, para não azedar mais e prolongar o conflicto, aguardando-se alguma opportunidade, para reparar a irregularidade de tão anticanonica medida. Offereceu-se essa opportunidade com o fallecimento do Cura, e sob insinuação minha foi proposta e revogada a citada Resolução, repondo-se todas as cousas no seu anterior estado, menos a Cadeira de Prebenda da Cathedral, concedida aos respectivos Curas, conservando-se ainda, portanto, encobertas, mas não extinctas, as centelhas dessa antiga desa-

vença, que o tempo e a reflexão acabaram emfim de apagar, como convém aos Ministros de um Deus de paz e caridade, que nestas deploraveis discordias fazem lembrar a energica exclamação do Epico latino—*tantæ ne animis cœlestibus iræ!* Esta estranheza, porém, não era applicavel á todos os Membros do Cabido, mas sómente á alguns, que, por demais preoccupados do espirito de classe excederam os limites da moderação, que devião guardar na defesa dos seus pretendidos direitos, e distinguindo-se particularmente entre estes o finado Conego Magistral, Benigno José de Carvalho, Portuguez, e encarregado pelo Cabido, na qualidade de Procurador, de advogar e promover a causa em questão. Nos requerimentos por elle assignados e varios Escriptos, que nesta occasião se publicaram sobre a materia, e que tambem lhe forão attribuidos, não foi sempre poupado o Prelado Diocesano, e soube-se mesmo que um delles, apresentado ao Cabido, pareceu tão acrimonioso, que se lhe não permittio a impressão.

Ora, este Padre, chegando de Portugal, tinha sido benignamente acolhido por mim, que, apreciando os seus talentos e não vulgar instrucção, concorri para que obtivesse Carta de Naturalisação, e lhe conferi a nomeação de Lente de dogma do Seminario Archiepiscopal, e lhe dei outras muitas provas de estima e confiança. Mas esqueceu-se de tudo, e na sua parcialidade contra o Cura não duvidou involver o seu Prelado e Bemfeitor, que aliás não tomava, nem podia tomar partido por uma ou por outra parte, cumprindo-lhe sustentar os interesses de ambos pelos meios conciliatorios acima mencionados. No intuito de fazer annullar pela Assembléa Geral a supradita Resolução, dirigio-se ao Rio de Janeiro; mas, não conseguindo cousa alguma, regressou á esta Capital, e abrio mão da Procuradoria do Cabido, para dar-se todo á uma empreza mui singular e propria do seu genio um pouco aventureiro e romantico. Uma antiga tradição, consignada em uma Memoria apresentada ao Instituto Historico e Geographico do Brasil, noticiava, com alguns visos de pro-

babilidade, a existencia de uma Cidade incognita em um dos lugares mais remotos, e ainda não explorados desta Provincia. O Instituto, que sem duvida não acreditava, mas que não podia ser indifferente aos boatos, que corrião á semelhante respeito, não ignorando que taes factos se tem dado em outros Paizes, com a descoberta de movimentos e ruinas de antigas Cidades, e mesmo não ser destituida de fundamento a opinião de Viagens de alguns navegantes do norte da Europa, e descobrimentos no Continente Americano, cinco seculos antes de Colombo, opinião adoptada por Malte Brun, e pelo erudito Ratz, Secretario da Real Sociedade dos Antiquarios do Norte de Copenhague, onde uma Secção especial denominada—*anticolumbiana*—se occupa de importantes trabalhos sobre esta questão; lembrou-se o dito Instituto de encarregar ao referido Conego Benigno, seu Socio correspondente, da exploração da pretendida Cidade, irmã legitima da Ilha encoberta dos Sebastianistas. O ex-Procurador do Cabido não hesitou em aceitar a Commissão, passando immediatamente, acompanhado de alguma tropa, aos lugares indigitados na precitada Memoria; e tal foi a sua boa fé que, depois de innumeras tentativas, e indicios mais que muito equivocos da existencia da sonhada Povoação, a sua credulidade chegou á ponto de crer que ouvia toques de sinos, som de Cornetas, e não sei se tambem girandolas de foguetes, e immediatamente me escreveu, pedindo-me as necessarias Faculdades espirituaes á beneficio dos habitantes da sua nova Cidade, onde em breve pretendia fazer a sua entrada! Não tive a menor duvida em lh'as conceder, até mais amplas do que jamais eu tinha feito á qualquer outro. Sabe-se qual foi o desfecho desta empreza verdadeiramente comica, de que a final foi victima o mencionado Conego, contrahindo grave molestia, de que veio a morrer. Si, todavia, elle não pôde exercer o seu Sagrado Ministerio com os figurados habitantes da fabulosa Cidade, poderam aproveitar-se delle os povos circumvizinhos do lugar da sua residencia, a maior parte dos quaes, mui longe dos seus Pastores,

se achavão em grande abandono e privação dos mais indispensaveis soccorros espirituaes, e o Conego Benigno, munido da competente autorisação que com muito gosto lhe conferi, os administrou com louvavel zelo e caridade.

Basta de digressão, que aliás me parece não ser destituida de algum interesse, e passo a concluir o artigo sobre o Cabido, accrescentando que o magestoso Templo, antiga Igreja dos Jesuitas, que serve de Cathedral, carece ainda de muitos reparos, e sua magnifica Sacristia, que outr'ora attrahia a curiosidade dos proprios estrangeiros, se acha em grande ruina, sem que as minhas reiteradas supplicas ao Governo Imperial, auxiliadas pela voz eloquente de alguns Deputados desta Provincia, tenhão podido obter os meios necessarios, para dar á primeira Sé do Imperio a decencia e o esplendor de que he digna. Nada mais direi ácerca da sumptuosidade deste antigo Templo, lembrando-me ainda do que se passou entre mim e um Padre de Pernambuco, quando em 1809, em viagem para o Rio de Janeiro, toquei naquella Provincia, e não duvidei dizer com franqueza ao mencionado Padre, que ahi se achava, que a Cathedral do Pará na sua grandeza e elegancia era superior á de Pernambuco e de outras Dioceses do Imperio. Ao ouvir estas palavras, formalisou-se o bom Padre, e protestou que não podia ser melhor que a da sua Provincia; perguntei-lhe se já tinha visto a do Pará, respondeu-me que não, e insistio na absoluta preferencia da de Olinda, como se fosse um—*non plus ultra*—de belleza e perfeição artistica! Já se vê que á semelhante logica nada havia a responder, e calei-me, admirando esse rasgo de exagerado e fanatico Provincialismo.

Pelo que respeita aos paramentos e alfaias da mesma Sé Metropolitana, apenas pude ultimamente obter a somma de 24:000$000 para a reforma dos ditos paramentos, cujo estado indecente nas funcções mais solemnes já contristava os Fieis, e dava uma bem desagradavel idéa da fidelidade do Governo aos sagrados deveres, que lhe impõe a qualidade

de Soberano Padroeiro, e a obrigação contrahida pelo Estado, não só em troca dos dizimos incorporados nas suas rendas, como tambem em virtude da Lei fundamental do Paiz, de prover á manutenção do culto e seus Ministros. Cabe tambem aqui referir que, retirando-se para Lisboa por occasião da Guerra da Independencia o Deão Freire, levou comsigo, e depositou no Thesouro daquella Côrte as mais importantes alfaias da Capella Archiepiscopal, como Banqueta de prata, Baculo, Cruz Archiepiscopal e outras. Logo depois da minhã nomeação solicitei pelo intermedio do Governo Imperial a restituição destes objectos, que com effeito o de Portugal ordenou que me fossem entregues; mas, quando a pessoa autorisada por mim se dispunha a recebê-los, rebentou a Revolução de D. Miguel, que suspendeu e mallogrou todas as diligencias, que ainda ulteriormente se tentaram para obter-se, ou a entrega das mesmas peças, ou o seu valor.

Finalmente, quanto ao serviço do Coro, á excepção de algumas modificações, que circumstancias imperiosas, e sobretudo o pequeno numero, e diminuto ordenado dos Capellães tornaram indispensaveis, he executado com a possivel regularidade, não obstante alguns abusos introduzidos por antigo costume no exercicio da Liturgia, e que deverão cessar pela reforma, que muito convém fazer-se nos respectivos Estatutos.

O concurso ás Freguezias tem sido um dos mais pungentes espinhos da Cruz que pesa sobre os meus hombros pela indifferença e pouco ou nenhum respeito aos sagrados Canones, com que he ordinariamente tratado este negocio tão delicado e transcendente, qual a escolha dos Pastores da segunda ordem, quer da parte dos proprios concorrentes, quer dos depositarios responsaveis do Poder, a quem compete a apresentação dos Beneficios Ecclesiasticos, salvas sempre as honrosas excepções. Parecerá incrivel, mas infelizmente he facto não poucas vezes observado, que o Edital affixado para taes concursos he uma especie de pregão ou manifesto de

guerra entre os oppositores ás Igrejas mais importantes, não se poupando nem intrigas, nem os tiros da maledicencia e da calumnia, que mais de uma vez se tem feito reflectir sobre o proprio Prelado Diocesano, cuja boa fé e sincera vontade de acertar não he possivel que deixe de ser illudida em uma ou outra Proposta, depois de empregar todos os meios ao seu alcance para formar um juizo seguro da capacidade dos candidatos; mas nunca, graças a Deus, por interesses ou respeitos humanos. Quantas vezes não tem elle gemido e levantado a voz para deplorar e combater esse espirito mercenario e simoniaco, com que se pretende invadir o aprisco das innocentes ovelhas por caminhos tortuosos e indignos da santidade do Ministerio á que aspirão? Todavia he para mim mui satisfactorio não só o poder asseverar que muitos Parochos tem procedido nesta materia com louvavel escrupulo, extremes de tão triste macula, como tambem, que os dous Seminarios offerecem hoje solidas garantias de um mais lisongeiro futuro.

Pelo que respeita á parte, que, em virtude de antigas concessões da Santa Sé, toca ao Governo temporal na Apresentação dos mesmos Beneficios, apenas repetirei aqui as observações que outr'ora dirigi á um dos transactos Ministros da Corôa. Se o Governo Imperial, desprendendo-se da importunidade de empenhos, tivesse mais confiança no juizo do Prelado Diocesano, que se deve presumir mais conhecedor do que ninguem do merecimento dos candidatos, e o mais interessado na boa escolha dos seus cooperadores, ou, si ao menos na occurrencia de qualquer duvida ou de accusações contra o 1.° proposto, como o mais digno, se dignasse ouvi-lo e requisitar novamente sua opinião, creio que daria assim mais força e consideração ao Episcopado, e se diminuirião em grande parte esses indignos manejos, á que muitos recorrem para sorprender ou illudir a boa fé do Governo, preterindo-se o mais digno ou mais habilitado, e escolhendo-se o 2.° ou 3.°, que não raras vezes, ainda antes de ir

a Proposta, blasona publicamente, sob a promessa de um Presidente ou de alguma Potencia eleitoral, isto he, de pessoas ordinariamente indifferentes ao bom ou máo governo da Igreja, de ser elle o apresentado, não ambicionando outro favor que o de entrar na Proposta, não importa em que lugar.

O Soberano Padroeiro póde indubitavelmente, quanto ao fôro externo, apresentar qualquer dos propostos; mas, no fôro da consciencia, elle he obrigado a escolher o mais digno: e o mais digno, fóra de alguns casos extraordinarios, em que o mesmo Governo, depois de ulteriores e imparciaes informações, como já ponderei, póde certificar-se de que houve engano da parte do Prelado, deve presumir-se o que vai em 1.° lugar. Em uma palavra, sendo os Beneficios Ecclesiasticos no Brasil o unico meio de subsistencia, com que póde contar o Clero, e, portanto, o principal objecto de sua ambição, toda a medida ou providencia que, segundo o espirito dos Canones, fôr conducente a desviar, quer da Proposta dos Bispos, quer da Apresentação do Governo, os menos dignos, será mui saudavel e opportuna, pondo-se termo a esse deploravel patronato, ou antes simonia de empenhos, que um dos Concilios de Milão, celebrado por S. Carlos Borromêo, mandava punir com inhabilidade para os Beneficios por tempo de dous annos, e que, segundo a phrase do Evangelho, os faz subir pela janella, em vez de entrarem pela porta. Releva, comtudo, observar que alguns Gabinetes tem havido que, comprehendendo melhor o espirito da Igreja, e fazendo justiça á imparcialidade dos Bispos, se tem sempre conformado com a ordem e graduação das Propostas, deixando toda a responsabilidade aos mesmos Bispos na escolha dos que são chamados em parte da sua solicitude Pastoral. Mas estes Gabinetes são apenas como excepções fugitivas da marcha ordinariamente seguida, e ás vezes, com grave quebra da força moral, que o Governo, no proprio interesse do Paiz, deve dar ao Episcopado, cujo vóto ou juizo he

tão competente em semelhante materia, essencialmente ligada com o regimen da Igreja.

Com taes irregularidades na apresentação de Beneficios Parochiaes, não deve sorprender que os Parochos, que por taes meios alcanção as Freguezias, sejão tão negligentes e faltos de verdadeiro zelo no cumprimento de seus deveres. Accresce que em uma Diocese tão vasta, e onde o numero de Sacerdotes está mui longe de corresponder ás necessidades da Igreja, he forçoso lançar mão de jovens, apenas ordenados, e sem nenhuma experiencia do mundo, nem outros conhecimentos professionaes que os adquiridos nas aulas, para encarrega-los da administração das Igrejas, ainda as mais longinquas, no centro dos Sertões, onde, entregues a si mesmos, e quasi sempre dependentes das poderosas influencias do lugar, difficilmente podem sustentar a dignidade do seu ministerio, e escapar ao naufragio das virtudes, que os distinguião, perdendo assim a confiança dos seus parochianos.

No intuito de remediar de alguma sorte á esta triste e deploravel situação, tenho recorrido á duas Instituições altamente recommendadas pela Igreja, mas, por desgraça, nem sempre coroadas dos desejados successos. Estas duas Instituições tem por objecto a sciencia e piedade do Clero, symbolisadas no Evangelho debaixo das imagens tão expressivas de luz do mundo e a da terra. Para promover, pois, a primeira, procurei, logo que cheguei á esta Capital, estabelecer, á exemplo do immortal S. Carlos Borromêo e de outros eminentes Prelados, as Conferencias de Theologia Moral, não só no Seminario, como tambem em todas as Freguezias do Arcebispado, em que residissem dous ou tres Sacerdotes, sob a Presidencia dos respectivos Vigarios Foraneos, como consta de diversas Pastoraes transcriptas no 1.º volume da Collecção dos meus Escriptos. Foi geralmente bem acolhida esta saudavel medida, e quasi todos os Parochos a receberam e executaram pontualmente nos pri-

meiros annos; mas, como ordinariamente acontece em todas as cousas humanas, por melhores que sejão, e já á este mesmo respeito se queixava o erudito Tomassino e o grande Pontifice Bento XIV, foi pouco a pouco esfriando o primeiro fervor, sendo forçoso despertar de quando em quando a negligencia dos Parochos, por novas Pastoraes e especial fiscalisação dos Visitadores encarregados de instaurar esta utilissima pratica nas Freguezias, onde se achasse interrompida. As do Seminario tem continuado sem interrupção, posto que nem sempre concorridas, como era mister, sendo esta falta o incessante objecto da minha extranheza e advertencias.

A segunda necessidade he a do espirito ecclesiastico e esclarecida piedade, que constitue a excellencia do Sacerdocio Catholico. Infelizmente decorreu muito tempo, sem que se podesse realizar este grande desideratum, pelo pouco escrupulo ou indifferença, com que então era tratada esta parte tão essencial da educação clerical. Não concorria menos para isso o externato dos alumnos, que não tinhão sufficientes meios de satisfazer a pensão do Seminario, porque, embora os Estatutos impozessem muitas restricções aos que residião fóra, todavia ellas não bastavão para os preservar dos perigos de um seculo tão corrompido, e onde, em uma vida dissipada ou entregue á immensas distracções, não era possivel guardar o recolhimento, e adquerir os habitos de ordem, subordinação e gosto da oração e piedade, que devem preparar o aspirante a um estado tão perfeito. Hoje felizmente está abolido o externato. Os exercicios espirituaes, que devem preceder á recepção das ordens, estavão bem longe de preencher o fim, á que são destinados, bem como os que fazem aquelles que são nomeados Parochos, antes de receberem a Instituição canonica, limitando-se esses exercicios para os ordenandos á alguma leitura espiritual, sem que se ouvisse nenhuma exhortação ou pratica analogas a um objecto tão interessante, á despeito da disposição dos

Estatutos. Quanto aos Parochos, quasi todos fazião estes exercicios nos Conventos de Religiosos, sabe Deus como. Graças a Deus estes defeitos estão actualmente reparados, e os exercicios espirituaes, quer para ordens, quer para a collação dos Parochos, são todos praticados no Seminario e de uma maneira edificante e consoladora.

A Europa, e particularmente a França offerecem nesta materia um exemplo digno de ser geralmente adoptado, qual he a instituição desses exercicios espirituaes durante alguns dias de cada anno, como o meio mais excellente e salutar de reacender o fervor do espirito Sacerdotal, ou, na phrase do Apostolo, resuscitar a graça que foi dada pela imposição das mãos, e que não póde deixar de afrouxar-se no meio dos cuidados e dissipações do mundo. Muito tempo ha que faço votos para que um tão saudavel costume seja transplantado para esta Diocese, especialmente depois que o Soberano Pontifice Pio IX na sua solicitude e amor ao Clero Brasileiro se dignou recommendar-me por intermedio do finado Arcebispo de Edessa, Internuncio no Brasil, que promovesse esta saudavel pratica. He, porém, difficil leval-a á effeito, por ser cousa nova e não muito commoda, á que o nosso Clero não está acostumado, tomando quasi sempre por castigo o que em outros Paizes he considerado pelos bons Padres como uma Graça ou auxilio para o seu melhoramento e progresso espiritual; mas confio que a educação actual inspirará ao novo Clero este piedoso sentimento, e o habilitará a aprovcitar-se de mais este meio de santificar-se, e obter as Bençãos do Céo para si e seus rebanhos, offerecendo-me mais este motivo de consolação e edificação aos fieis.

Fallando no regimen das Parochias, cabe dizer alguma cousa sobre a Visitação Pastoral, cujo principal fim he a correcção dos costumes e extirpação dos abusos e decencia do Culto Divino. Nada ha mais altamente recommendado aos Bispos pelos Sagrados Canones e Decretos de muitos Concilios, um

dos quaes attribue á negligencia dos Bispos nesta materia o nascimento das heresias do seculo XVI, sobretudo dos do Concilio de Trento repetidos em sete ou oito sessões, como parte da missão Divina de apascentar as ovelhas, conhecê-las, e ser conhecido dellas; nem se furtão jámais, sem ponderosas razões, á este dever, por mais arduo e ingrato que seja, os que comprehendem e pesão na balança do Santuario a importancia e gravidade deste Ministerio verdadeiramente apostolico. Entretanto não he facil de atinar com a causa da lacuna que neste ponto offerecem os fastos desta vasta Diocese, onde brilharam tantos Prelados illustres, e veneraveis por seu saber e virtudes, e dos quaes, segundo os monumentos que nos restão da sua administração, apenas dous visitaram os lugares mais distantes do Arcebispado, merecendo um delles o Sr. D. João Franco de Oliveira, que percorreu os Sertões até o Rio de S. Francisco, grandes louvores da Sagrada Congregação interprete do Concilio. Sem duvida a idade, molestias e a impraticabilidade dos caminhos, ou outras circumstancias impediram esses tão distinctos Prelados de satisfazer a esta indeclinavel obrigação do officio Pastoral.

Acostumado a ver desde a minha infancia admiraveis exemplos que derão neste ramo da administração Episcopal os Prelados da Diocese, em que nasci, especialmente o celebre D. Fr. Caetano Brandão, depois Arcebispo de Braga, que aos fructos de bençãos do seu ardente zêlo nas conversões e outros beneficios, que fez nessas longiquas e perigosas viagens, por entre as correntes do caudaloso Amazonas até as extremidades da Provincia, juntou ainda o precioso legado, que deixou á Religião e á Litteratura na relação das suas visitas, cheia de interesse pelas noticias topographicas dos lugares, que percorreu, e pela pureza da linguagem; he evidente que, elevado ao Episcopado, bem que sem nenhum merito, eu não podia deixar de conceber o pensamento e o desejo de prestar, segundo as minhas poucas forças, um igual serviço aos meus Diocesanos. Infelizmente, porém, pouco ou nada pude

fazer, condemnado á mesma esterilidade, á que não pôde escapar o incansavel zêlo dos meus antecessores. Dous graves embaraços motivaram esta minha falta, o primeiro foi a Deputação Geral e Provincial, que fui obrigado a exercer por quatro Legislaturas, e que, absorvendo em cada anno cinco a seis mezes, apenas me deixaram o espaço indispensavel para algum repouso, e para occupar-me dos negocios mais importantes da Diocese; e o segundo, enfermidades que cada dia se forão aggravando, e que me não permittião longas viagens. Todavia não deixei de visitar pessoalmente uma grande parte das Freguezias do Litoral do Reconcavo, e entre ellas as das Cidades de Cachoeira e Maragogipe, Santo Amaro e Nazareth, recolhendo-me sempre cheio de consolação á vista do acolhimento verdadeiramente filial e espontaneo, que em todos os lugares me foi prodigalisado, e ao mesmo tempo de pezar, ao ver quanto este Povo de uma indole docil, e de admiraveis instinctos e tendencias para o bem, era digno de melhor sorte. Com effeito a população em geral vive na mais deploravel ignorancia da Doutrina e deveres religiosos, pela incuria e indifferença dos Pais de Familias, e, força he dizê-lo, pela neglicencia de muitos Parochos na explicação do Evangelho e no ensino do Cathecismo, á que são obrigados por Direito Divino, e o prescrevem formalmente o Concilio Tridentino, Constituições Pontificias, especialmente de Bento XIV, e muitas das minhas Pastoraes. Esta omissão he tanto mais sensivel, quanto o Povo se mostra sempre ávido do pão da Divina palavra, sem haver quem lh'o distribua, segundo o oraculo de um Propheta. De tão funesto deleixo dos Pais de Familias, instituidores da infancia, e dos Parochos, nascem mil erros e prejuizos populares que, como — o jôio lançado no campo, crescem e suffocão a boa semente —, e, o que he mais sensivel, tem brotado essa espantosa multidão de crimes, que ameação o futuro da sociedade, preparando uma geração peior que a actual, sem moral e sem Deus. Cumpre, todavia, confessar, que assim nesta Capital, como no interior,

existem á este respeito mui honrosas excepções, e que neste seculo de escandalo, em que a corrupção tem invadido o proprio Santuario, póde esta Diocese gloriar-se de um não pequeno numero de Parochos e Sacerdotes de um e outro Clero recommendaveis por sua illustração e desempenho dos seus deveres.

Releve-me o Leitor esta digressão, de que não era possivel prescindir; e, omittindo innumeras provas de piedoso enthusiasmo dos Povos para com o seu Pastor, no curso das suas Visitas, apenas referirei a engenhosa demonstração que recebi ao largar do Porto da Cidade de Nazareth, no pequeno rio por onde navegavamos; de intervallo em intervallo surgião dos mangues, que bordão suas margens, pequenas canôas com mulheres e meninos que sahião ao encontro do nosso Escaler, offerecendo seus pequenos presentes com signaes da mais terna gratidão e sincera alegria. Esta scena tocante causou-nos uma extraordinaria sensação, até desafiar as lagrimas dos que me acompanhavão.

Não podendo, pois, como já disse, visitar pessoalmente maior numero de Freguezias, lancei mão do expediente prescripto pelo Concilio Tridentino e Constituição Diocesana, delegando aos Vigarios Geraes e outros Sacerdotes, que merecião a minha confiança as necessarias Faculdades para fazerem as minhas vezes, com as convenientes instrucções, nas quaes lhes recommendava particularmente toda a moderação e equidade na exigencia dos chamados Direitos de Procuração, abstendo-se de os receber das Matrizes e Capellas pobres (11). Elles tem desempenhado quanto cabia em suas forças esta ardua missão; mas

(11) O caridoso Prelado era com effeito tão moderado na recepção desses direitos de Procuração que, não só o recommendava aos seus Delegados, mas elle proprio, quando visitou as Freguezias do Reconcavo, deu d'essa moderação o mais brilhante exemplo, e além disto mandou distribuir todos os emolumentos da Secretaria pelos pobres, sendo até necessario recorrer ainda ao seu bolsinho, que se esgotou em obras de caridade.

Nota do Editor.

he facil de comprehender quaes podião ser os successos do zelo de Ecclesiasticos, aliás muito dignos, mas á quem faltava o prestigio e ascendente, que dão a presença e a palavra do proprio Pastor. Sobre este assumpto das minhas Visitas, e o espirito que á ellas presidio, podem consultar-se as Pastoraes transcriptas no 4.° volume dos meus Escriptos.

CAPITULO XVI.

Seminarios.—Collegios das Irmãas da Caridade.—Conventos e Recolhimentos.

Passando a fallar da organisação dos Seminarios, sinto a mesma sorpreza, que já manifestei ácerca da Visitação Pastoral, maravilhando-me de que nenhum dos meus antigos Antecessores, tão doutos e zelosos da educação do seu Clero, e do bem espiritual dos seus Diocesanos puzesse em pratica esta sabia instituição, que mereceu universal applauso aos Padres de Trento, e que adoptada em todos os Paizes Catholicos tem efficazmente concorrido para formar o Clero na sciencia e na piedade. Não lhes faltou de certo a melhor vontade e diligencia para o conseguir; mas faltou-lhes o apoio sincero e perseverante do Governo, que fazendo algumas aparatosas tentativas para a creação desse Estabelecimento desde os fins do seculo XVI, deixou de os continuar, não sei porque fatalidade, no longo espaço de mais de dous seculos, como se póde ver largamente expendido no tomo 4.° das Memorias Historicas da Bahia pelo benemerito Ignacio Accioli. O Sr. D. Fr. Francisco de S. Damaso, meu penultimo Antecessor, de saudosa memoria, foi o primeiro, que nesta Diocese, com os poucos meios que tinha á sua disposição, fundou um Seminario em uma casa, que lhe fôra doada pelo Conego Thesoureiro Mór da Cathedral José Telles de Menezes, deu-lhe Estatutos cheios de sabedoria, um bom Reitor, e habeis Lentes; mas esta fundação, que offerecia uma lisongeira perspectiva não teve mais duração do que a vida tão curta do seu illustre fundador. Durante a vacancia da Sé apagaram-se todos os vestigios desta importante obra, que tantas vantagens pro-

mettia á Igreja Bahiana, e a instrucção do Clero secular ficou reduzida á simples lições de Theologia casuistica dadas por um Lente pago pelo Estado, que favorecendo com successivos Estabelecimentos o ensino de todas as outras classes da Sociedade, esqueceu-se do Clero, abandonando-o sem quasi soccorro algum na sua triste ignorancia, que no systema colonial podia achar alguma escusa, mas nenhuma no que ora nos rege, e que tão favoravel se ostenta á cultura das Letras e desenvolvimento da intelligencia. Felizmente, porém, nestes ultimos tempos, graças aos progressos das luzes e reacção religiosa, operada em toda a Europa, o esclarecido Ministerio dos Euzebios e Nabucos fez raiar nos horisontes da Igreja Brasileira a aurora de uma nova e esperançosa era, dotando o Paiz com providentes medidas em favor dos Seminarios Episcopaes, e creação, posto que ainda não realizada, de duas Faculdades de Theologia. Os poucos Sacerdotes, que então e antes se distinguiram nas sciencias Ecclesiasticas deveram-n'o ou á seus proprios talentos e atura la applicação, ou á alguns dos Conventos de Regulares desta Provincia, onde floreceram os estudos, como tambem á Universidade de Coimbra e outras Escolas de Portugal. Não he por estes, portanto, que se póde bem ajuizar dos meios conducentes á illustração do Clero nessa época.

He verdade que não faltaram pomposas promessas, e mui sabias leis, recommendando aos Bispos semelhantes Estabelecimentos, e effectivamente um dos primeiros actos do Governo Imperial, depois da emancipação politica foi a doação, por Carta Imperial de 31 de Maio de 1824, do Hospicio da Palma, que havia pertencido aos Religiosos de Santo Agostinho, para ahi ser instaurado o antigo Seminario, e o subsidio de um conto de réis para a sua manutenção; mas, ou fosse pelas inevitaveis interrupções causadas pela luta da Independencia nesta Provincia, ou porque os Vigarios Capitulares não tinhão bastante influencia e prestigio para vencerem os immensos obstaculos, que necessariamente devia encontrar, como de facto depois encontrou, a realização desta obra, ella não teve

andamento até a minha posse. Filho de um Seminario, onde me glorio de haver bebido os primeiros elementos da sciencia na idade de oito annos, e ensinado depois tudo o que eu havia aprendido, entendi que não podia melhor estrear o meu Ministerio Pastoral do que levando á effeito as luminosas intenções dos Padres de Trento, em uma fundação, que devia assegurar á Igreja e ao Estado a formação de um Clero distincto por sua doutrina e piedade.

Neste intuito annunciado pela Pastoral, com que, logo depois de sagrado, saudei os meus Diocesanos, tratei immediatamente de mandar apromptar o supradito Hospicio da Palma com as accommodações, que exigia o seu novo destino, e no dia 6 de Abril de 1834, designado para a abertura do novo Seminario, pela Pastoral de 12 de Março, que se póde ver no 1.° volume da Collecção dos meus Escriptos, teve lugar esta ceremonia com um solemne Te-Deum em acção de graças por este assignalado beneficio da Providencia. Baldo de meios para estabelecer ordenados aos novos Lentes, tive a satisfação de encontrar nelles a melhor vontade de prestar-se ou gratuitamente, ou com diminutas gratificações até que a Assembléa Legislativa Provincial, attendendo ás minhas justas rogativas, elevou o antigo subsidio a 5:000$000, que me habilitaram não só a dar á cada um dos Lentes o ordenado de 500$000, como tambem a crear novas cadeiras, que hoje em numero de sete compõem o curso Theologico no espaço de 4 annos, a saber: Historia Ecclesiastica, Exegetica e Historia Sagrada, Theologia Dogmatica e Historia do Dogma, Direito Natural, Theologia Moral, Direito Canonico, e Eloquencia Sagrada. Mais tarde o Governo Imperial augmentou este ordenado com mais 500$000, e creou as cadeiras de Lithurgia e Canto Ecclesiastico, com o ordenado de 250$000 cada uma. Este ordenado acha-se actualmente elevado a 1:000$000, como os dos mais Lentes.

Comtudo o Hospicio da Palma não offerecia todas as commodidades, que exigem semelhantes Estabelecimentos, e

havendo sido extincto pela Assembléa Legislativa Provincial o Convento dos Religiosos de Santa Thereza, que tinha muito melhores proporções, tanto pela capacidade do edificio, como pela vantagem de uma vasta chacara para recreio dos Seminaristas, propuz a transferencia do Seminario para este Convento ao então Presidente da Provincia o Senador Francisco de Souza Paraiso, que não hesitou em conformar-se com a minha opinião, destinando entretanto o referido Hospicio da Palma para o Lycêo, que acabava de ser creado pela mesma Assembléa Provincial. Esta medida foi approvada pelo Governo Imperial. Ora, o mencionado Convento de Santa Thereza possuia, além das alfaias da Igreja e mais utensilios do serviço da casa, que com ella ficaram pertencendo ao Seminario, um não pequeno numero de predios urbanos, que constituião o seu Patrimonio, e cuja applicação, segundo a Legislação vigente, dependia da Assembléa Geral Legislativa.

Nada, pois, era mais natural e conforme ao espirito de justiça, á face da reconhecida insufficiencia dos reditos do mesmo Seminario, do que applicar-lhe ou todo ou a maior parte do producto da venda dos ditos predios; mas não aconteceu assim, e logo que tive noticia de haverem elles sido arrematados no valor de 30:000$000, que devião recolher-se ao Thesouro, me dirigi ao Ministro Euzebio implorando do Governo Imperial o valioso auxilio, que tão opportunamente se offerecia á bem do nascente Estabelecimento, allegando mais que com este acto tão pio e justificado, se sanaria de alguma sorte a irregularidade da suppressão desse Convento pela Autoridade Civil, sem o concurso do Poder espiritual. O referido Ministro fez quanto lhe foi possivel para obter o favoravel deferimento da minha supplica, segundo me communicou em um officio que se acha transcripto no tomo 5.° da Collecção dos meus Escriptos; mas o Ministro da Fazenda, aliás tão illustrado, e mesmo respeitador das Instituições Religiosas, entendeu desta vez que a somma

de 30:000$000 proveniente da venda dos bens, que nunca tinhão pertencido á Nação, seria mais productiva, que o interesse vital e permanente que póde trazer ao Estado o progresso da instituição e educação dos Ministros da Igreja. Assim que não annuio á Proposta do seu Collega, e apenas conveio, que procedendo-se á arrematação do restante dos supraditos predios, fosse a sua importancia no valor do 16:000$000 ou 17:000$000, depois de convertida em apolices inalienaveis, adjudicada ao Patrimonio do Seminario.

He com estes lentos e successivos auxilios, que o Seminario, á força de perseverança e dedicação, tem regularmente funccionado até hoje, e adquirido o credito de uma das primeiras Escolas Ecclesiasticas do Imperio; mas o programma que eu tinha em vista, ainda não estava preenchido, porque, não se tendo creado para o Seminario senão as Cadeiras do Curso Theologico, ficavão os aspirantes ao Estado Ecclesiastico privados dos indispensaveis preparatorios, tanto mais quanto o internato, á que depois os submetti, não permittia a frequencia das aulas publicas da Capital, nem o ensino que a maior parte dellas professa, especialmente o da Philosophia, mais ou menos civado, ainda sob o Magisterio de Lentes mui orthodoxos, do espirito da época nesses peregrinos e obscuros systemas Panteisticos e racionalistas, que nos transmittiram as Escolas da Allemanha e da França, systemas mais que suspeitos, nos quaes o catholicismo, na phrase de um dos Autores de taes doutrinas, he considerado como um facto natural, uma phrase da eterna revelação de Deus em a Natureza e humanidade, ou, segundo a expressão de outro, como um accidente fugitivo e perivel do grande Drama, que se chama a vida do genero humano, podia conciliar-se com o tirocinio scientifico, que deve dispôr a mocidade destinada ao Sacerdocio aos estudos das altas sciencias ecclesiasticas.

Não hesitei, portanto, em transplantar para esta Diocese a providente e antiga instituição dos Pequenos Seminarios.

Mas como realizar esta creação sem patrimonio, sem casa e meios de prover ás indispensaveis despezas, e contando apenas com o producto incerto e fallivel das pensões dos alumnos? Forçoso foi, pois, invocar o auxilio do Governo Imperial, e com tão feliz successo que á vista da minha supplica e protecção do illustrado Ministro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, baixou o Decreto de 11 de Outubro de 1851, que creou cinco Cadeiras de preparatorios, a saber: Latim, Francez, Grego, Rhetorica, Geographia, e Philosophia com o ordenado de 1:000$000 cada uma. Abrio-se portanto o Pequeno Seminario em Janeiro de 1852 em uma casa para isso alugada, com poucos alumnos, cujo numero foi successivamente crescendo, sob a direcção do respeitavel e sabio Benedictino Fr. Arsenio da Natividade Moura, que o regeu com muito acerto e dedicação até os fins do anno de 1856.

O desejo de dar maior latitude á instrucção da mocidade, inspirou-me o pensamento de estabelecer algumas outras Cadeiras, como as de primeiras Letras, Geometria, e Inglez, contentando-se os respectivos Professores com pequenas gratificações que permittião os poucos reditos provenientes das ditas pensões. Mas, não era possivel, sobretudo pela carestia dos viveres e avultado aluguel do edificio, que elles podessem fazer face á tantas despezas. Ainda a Munificencia do Governo, no Ministerio do digno Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, occorreu á esta especie de crise, autorisando o benemerito Presidente da Provincia João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú para alugar outra casa que offerecesse melhores accommodações para a morada do referido Seminario; forão porém baldadas todas as diligencias para achar-se um edificio com as necessarias condições, e assentou-se finalmente de edificar uma casa propria ao lado do Grande Seminario, cuja planta foi remettida ao Ministro da Justiça para ser approvada e expedirem-se as ordens para as competentes despezas, começando logo a construcção della, hoje bastante adiantada. Entretanto passaram os alumnos do Pequeno Se-

minario para o Grande, onde se achão com as convenientes separações nos seus dormitorios e respectivas aulas, sendo por ora communs sómente a Igreja e o refeitorio.

Já a este tempo tinhão chegado os Missionarios Lazaristas, tendo á sua frente o virtuoso e illustrado Padre Lamant, á quem confiei a cadeira de Grego, que antes occupava provisoriamente o Professor João da Veiga Murici até que apparecesse um Ecclesiastico idoneo e habilitado para o ensino desta lingua. Convencido de que um dos principaes objectos do admiravel Instituto de S. Vicente de Paulo, foi a reforma dos Seminarios Ecclesiasticos, que tantos e tão saudaveis fructos produzio para a regeneração do Clero na França e outros Paizes da Europa, cujos Bispos se apressaram a adopta-lo nas suas Dioceses; e movido pelo exemplo que acabava de dar o eximio Bispo de Marianna encarregando a esses Padres, fieis Discipulos e herdeiros do espirito do seu Immortal Fundador, não só a administração, como tambem a regencia das cadeiras do seu Seminario, entendi que devia lançar mão de igual medida para promover o melhoramento do Pequeno e do Grande Seminario deste Arcebispado, de que sem duvida dependem os futuros destinos da Igreja Metropolitana, não porque não houvesse nella Sacerdotes, que reunão o saber á piedade e zelo pela educação do novo Clero, mas porque estes, ou occupavão já outros empregos incompativeis com a assidua vigilancia, que exige um tão delicado e laborioso cargo, ou porque com as melhores qualidades, elles não podião ter aquella aptidão e experiencia adquiridas pelos supraditos Lazaristas, no longo tirocinio, com que se habilitão para esta especialidade do seu Instituto. Assim o reconheceram commigo os mais distinctos Ecclesiasticos desta Capital, e entre elles o mencionado Padre Mestre Fr. Arsenio, que com gosto passou á esses respeitaveis Padres a direcção do Pequeno Seminario. Em consequencia da demissão pedida pelo Conego José Maria de Lima, que até então exercia o cargo de Reitor do Grande Seminario, foi tambem este confiado aos referidos

Lazaristas, e em compensação de haver elle sido o encarregado de dirigir as obras do mesmo Seminario, na sua instauração, e de o haver administrado desde essa época, concedi-lhe além de outras Graças, a pensão annual de 1:000$ deduzida dos poucos reditos do Seminario. As vantagens que já tem produzido, e continuão a produzir na educação propriamente clerical dos aspirantes ao Sacerdocio estes dous Estabelecimentos provão a opportunidade de taes medidas, e á despeito da guerra injusta, que se lhes tem suscitado sob o especioso pretexto de serem estrangeiros, fazem esperar que Deus continuará a abençoa-los, e lhes dará o necessario incremento. Pela parte dos Poderes do Estado, quer Legislativo, quer Executivo, longe de encontrarem o menor obstaculo, elles hão sido favoravelmente acolhidos, e o Governo Imperial não só os approvou, como ainda expressou pelo orgão do respectivo Ministro da Justiça Nabuco, em um dos seus eloquentes Relatorios, não equivocos desejos de que o mesmo regimen se extendesse á todos os Seminarios do Imperio.

Outra especialidade do Instituto de S. Vicente de Paulo he a obra das Missões que elle impôz á seus Filhos, e que não só entre os catholicos, sobretudo os habitantes do campo, como tambem nos Paizes infieis, tem operado innumeraveis e pasmosas conversões. Ora, nesta vastissima Diocese, onde se verifica litteralmente o oraculo do Evangelho—*messis quidem multa, operarii autem pauci*— (9) era obvia a necessidade de uma igual instituição, fundando-se um Hospicio destes Missionarios destinados já para as Missões do interior, já para a visita das prisões, que infelizmente existião entre nós privadas de todos os soccorros espirituaes, apresentando um terrivel e doloroso aspecto, quer no physico, quer no moral, mas onde, graças a Deus, já se ouve de quando em quando a palavra do Evangelho, celebra-se Missa, e se offerecem outras consolações e confortos, que só a Religião póde dar, e já para outras santas obras,

(9) S. Math. Cap. IX ℣ 37.

como confissões, exercicios espirituaes, e mais officios de caridade christãa. Já se vê que, por pouco zeloso que eu fosse do bem espiritual das minhas ovelhas, não podia prescindir de um tão valioso auxilio, tanto mais quanto na constante e esclarecida coadjuvação que, sem a menor hesitação me prestou sempre o supradito Presidente, encontrei a mais feliz disposição e promptos recursos para levar a effeito o predito Hospicio de Missionarios. No seu judicioso Relatorio apresentado o anno passado á Assembléa Legislativa Provincial, elle propôz a creação desta casa, e a vinda de quatro Missionarios pagos á custa dos cofres Provinciaes, cuja proposta foi approvada pela mesma Assembléa, e celebrado o contracto entre o Presidente e o Padre Lamant, como Delegado do Superior Geral da Congregação dos Padres da Missão. O mesmo Presidente mandou alugar uma casa para a residencia dos dous Padres, que já aqui existião, e que com a chegada de outros começaram os seus trabalhos apostolicos.

Todos os que tem conhecimento da historia comtemporanea sabem quanto as Missões forão hostilisadas pelos pretendidos philosophos, e ultimamente proscriptas no seculo XVIII quando, segundo a expressão do proprio Rousseau, não se reconhecião outros Missionarios, que os do Atheismo, nem outro proselytismo, que o da incredulidade; o que não deve sorprender quando se reflecte que o execravel Projecto de descatholisar a França e outros Paizes não podia de fórma alguma conciliar-se com a tolerancia e ainda menos com a protecção desses varões apostolicos, incessantemente occupados em diffundir por toda a parte, á custa dos mais arduos sacrificios e da propria vida, o lume da Fé, e a cujas incansaveis fadigas deveram a Religião, a sociedade e as mesmas sciencias pelas suas investigações e descobertas, immensos progressos. Desgraçadamente o Brasil, tão puro e virgem na sua Fé como no seu encantador e ameno solo, pagou tambem o tributo á esse espirito abolicionista, que manchou a era gloriosa da sua emancipação, e com geral escandalo vio

apresentar-se na sua primeira Legislatura um absurdo Projecto prohibindo a entrada de Missionarios estrangeiros, e em outra a irrisoria moção feita por um Padre Deputado para que lhes fosse permittida a entrada pagando cada um delles na Alfandega 1:000$000 réis!! Felizmente para honra do Brasil prevaleceu o bom senso das Camaras Legislativas Geraes e Provinciaes, concedendo a permissão, e mesmo proporcionando os meios para a vinda dos Missionarios Capuchinhos. Era em verdade por demais vergonhoso e indigno de um Paiz civilisado o contraste, que offerecia a amplissima liberdade, que tinhão de viajar e estabelecer-se no Paiz toda a sorte de Estrangeiros, qualquer que fosse a sua Religião, e entre elles predicantes methodistas que não cessavão de o percorrer com suas Biblias falsificadas para illudirem a incauta população, em quanto que elle era cautelosamente fechado aos Missionarios da verdadeira Religião solemnemente proclamada e garantida pela Lei fundamental do Estado!

Passaram emfim estes dias nefastos, e a reacção religiosa, que se operava na Europa, chegou tambem ao Brasil, e não foi longo o intervallo entre os Decretos, que proscrevião e os que facultavão a vinda dos Missionarios estrangeiros. Comtudo as antigas prevenções não ficaram de todo extinctas, e estava reservada á Catholica Bahia a triste gloria de excitar contra os Padres da Missão o mesmo odio gratuito e injusta perseguição, de que outr'ora forão victimas os Jesuitas, com os quaes os tem pretendido confundir a ignorancia ou a má fé, desconhecendo, ou antes affectando desconhecer a indole tão diversa dos dous Institutos. Oxalá que ainda o Brasil visse reviver em seu seio essa famosa Sociedade, que produzio os Anchietas, os Ignacios de Azevedo, os Vieiras, e outros illustres varões! O que sobretudo admira he o argumento, de que vulgarmente se servem os inimigos desses Missionarios estrangeiros, dizendo que temos os nossos Padres nacionaes para exercerem taes Missões. Mas quaes são elles? Os Clerigos seculares, cujo numero he tão limitado, ou exercem o

Officio Parochial e outros Beneficios que exigem assidua residencia, e não permittem outras funcções, ou são regulares em numero hoje principalmente não menos limitado.

Além disso qual he dos nossos Padres que já se offereceu animado de zelo apostolico para ir evangelisar nas horriveis prisões da Capital, ou nos incultos Sertões da Provincia, e entre os indigenas selvagens? Nem eu por isso os censuro, por quanto o laborioso officio de Missionario exige habilitações que elles não tiverão, como em outros Paizes, onde existem Seminarios para os formar e preparar a este Santo Ministerio. He assim que pensava um distincto e não suspeito Escriptor, Membro do Instituto de Pariz o sabio Lenormant que, depois de partilhar dessas mesmas opiniões desfavoraveis aos Missionarios, confessou e reparou ultimamente o seu erro na sua excellente obra intitulada—Das Associações Religiosas no Catholicismo, onde, á pagina 205 se exprime nos seguintes termos sobre os Padres da Missão—« Si quereis, emfim, lançar para o futuro algumas sementes de melhoramento, lembrai-vos que aquelle que creou em França um asylo para os expostos era tambem o autor de uma Congregação de Missionarios destinados a levar até o fundo das cabanas o pão da palavra evangelica.—» E depois de expender em uma extensa nota as causas dessas decepções tão communs ácerca dos Missionarios conclue assim—« As missões interiores nos Paizes Catholicos tem sido fundadas sobre um conhecimento profundo da natureza humana. Nosso espirito tem necessidade do extraordinario e do imprevisto; uma palavra que ouvimos todos os dias perde sobre nós o seu poder; os mesmos ensinos dados por uma voz nova e no meio de um apparato não costumado penetrão no coração o mais entorpecido, e tocão a alma a mais rebelde. Daqui vem tornar-se quasi irresistivel o effeito das Missões: o Clero ordinario recolhe os seus fructos e, quando sente que a impressão se vai apagando, elle põe a sua mais solida esperança na reno-

vação destes grandes dias da pregação. Eis o que nós tinhamos esquecido, ou antes o que se nos não tinha nunca ensinado. »

Ora, para justificar a verdade destas judiciosas observações bastaria lembrar o edificante e magnifico espectaculo, que tem apresentado as diversas Missões dos Capuchinhos nessa e n'outras Provincias do Imperio. Os povos e os Parochos as reclamão e as esperão com anciedade, e o immenso concurso de populações inteiras, que correm pressurosas dos mais distantes lugares a ouvir a divina palavra da boca desses homens, que elles acolhem e venerão como Anjos, segundo a expressão do Apostolo, offerece a mais solemne prova da feliz influencia e poderoso ascendente, que elles exercem sobre as consciencias. Que razão havia, pois, para essa guerra insensata de um punhado de homens dominados de ignobeis paixões contra os inoffensivos Lazaristas, que, abandonando sua Patria e Familia, vem prestar-nos o valioso auxilio do seu apostolico Ministerio, e isto quando as antigas Missões se achão interrompidas e quasi extinctas, e a nossa Sociedade reduzida a um estado lamentavel, minada e corroida por uma profunda e quasi universal ignorancia dos principios e deveres do christianismo, pelo cancro fatal da indifferença religiosa, e pelo espantoso progresso da immoralidade ? Mas a Providencia vela sobre esta santa obra, e continuará a protegê-la contra as infernaes suggestões do erro e da impiedade.

Pouco tenho a dizer sobre os Conventos existentes nesta Capital, a saber: quatro de Religiosos, de S. Francisco, S. Bento, Carmo e Piedade, e quatro de Religiosas professas, de Santa Clara do Desterro, Nossa Senhora da Lapa, e Ursulinas das Mercês e Soledade, e dos Recolhimentos, do Senhor Bom Jesus dos Perdões nesta Cidade, e Nossa Senhora dos Humildes na Cidade de Santo Amaro; não fallando nos Estabelecimentos que já tratei, dirigidos pelas Irmãas da Caridade. Desnecessario he observar que as Casas de profissão

religiosa se achão bastante decadentes, e longe daquella regularidade de disciplina, que prescrevem os seus Institutos, já pelo espirito da época, que tem levado até o fundo do Santuario a indifferença e as paixões do seculo, e já por outras causas de relaxações, como a falta de escrupulo na admissão e educação dos Noviços, facilidade de secularisações, e licenças para viverem fóra do claustro, concedidas mesmo pelo Governo, e emfim pela quasi impossibilidade da observancia das regras, em razão da sensivel falta de Religiosos, que soffrem todas essas corporações sem que o mesmo Governo nem attenda ás instantes supplicas que se lhe tem dirigido, para permittir a aceitação de Noviços, severamente prohibida não sei por que Lei, ou com que direito, opprimindo assim a liberdade da vocação para um genero de vida fundado nos Conselhos evangelicos, e altamente consagrado pela Religião, nem procure remediar o mal, promovendo para este effeito uma reforma saudavel e já tantas vezes promettida. He evidente, que a maior parte das causas da relaxação que acabei de indicar não são applicaveis aos Conventos de Religiosas, isto he, ás secularisações e licenças para viver fóra da clausura, á excepção de casos, felizmente raros, de graves enfermidades, e por tempo limitado.

Entretanto, apesar deste estado pouco lisongeiro das Casas religiosas, força he confessar, que ellas ainda prestão valiosos serviços á Igreja e á Sociedade, os de mulheres pela oração, cuja utilidade só desconhecem e appellidão de pratica ociosa os que não comprehendem toda a efficacia deste commercio intimo da alma com Deus, e bem assim pelas solemnidades que celebrão nas suas Igrejas com muita decencia e esplendor; e os dos homens por igual dedicação ao Culto Divino, e pelo ensino das letras sagradas e profanas, que alguns dos seus mais distinctos membros prestão com bem merecido louvor nos dous Seminarios desta Diocese. Releva aqui declarar com muita satisfação, que os dous Recolhimentos dos Perdões e Humildes não offerecem menos edificantes

exemplos de piedade e observancia dos seus Estatutos, sobretudo este ultimo pela excellente educação christãa, que nelle recebe um grande numero de meninas do Reconcavo, não obstante o seu limitadissimo Patrimonio. O relevante serviço que presta este Estabelecimento merecia decerto maior protecção do Governo.

CAPITULO XVII.

Igrejas Parochiaes. — Predica e Administração dos Sacramentos. — Culto Divino.— Irmandades.

Um dos objectos que mais excitaram o meu interesse foi o estado material da mór parte das Matrizes da Diocese, e infelizmente sem que eu podesse proporcionar-lhes outros meios de as reparar e melhorar senão incessantes reclamações ante os Poderes da Provincia, cujos soccorros annualmente consignados na Lei do Orçamento não bastavão para reparar todas e provê-las das necessarias alfaias, achando-se ainda um grande numero dellas ou inteiramente demolidas, sendo forçoso celebrarem-se as funcções parochiaes em algum Oratorio particular, ou ameaçadas de imminente ruina. O concurso dos povos, que outr'ora tanto contribuia para a edificação dos Templos, de que ainda existem muitos edificados pela sua piedosa liberalidade, tem quasi desapparecido, ou seja pelos progressos da indifferença religiosa, ou seja pelas calamidades que tem assolado quasi todo o Imperio, e destruido ou diminuido as maiores fortunas. Todavia força he confessar, que o zelo de alguns Parochos e a confiança que merecião aos seus parochianos, e sobretudo a efficaz coadjuvação e esforços de incansaveis Missionarios, além dos auxilios dos cofres Provinciaes, tem conseguido ou fazer notaveis reparos, ou edificar novas e bellas Igrejas. Estes auxilios decretados pela Assembléa Legislativa Provincial são hoje

distribuidos, á meu pedido, pelo Presidente da Provincia, limitando-me a receber e dispôr da somma consignada para as respectivas Fabricas, cuja distribuição encarreguei á uma Commissão composta de quatro Ecclesiasticos mais conhecedores da necessidade dessas Matrizes (12).

---

(12) Do summario deste Capitulo vê-se que elle ficou incompleto, e infelizmente privados a Igreja e o Paiz da continuação de um tão importante documento, em que se vêem á cada pagina transluzir a sabedoria, a caridade, o zelo e a modestia do seu nunca assaz chorado author.

Do Editor.

APPENDICE.

Carta do Regente, e resposta de S. Ex. Reverendissima.

Illm. e Exm. Sr. Arcebispo.—Muito tenho sentido que V. Ex. não viesse este anno para a Camara, que agora mais que nunca me era necessaria sua presença; mas boas esperanças tenho de lhe dar um abraço dentro em pouco tempo. O nosso amigo Luiz Paulo, lhe entregará o Decreto de sua nomeação de Ministro do Imperio, e leva ordem para se proceder no Pará á eleição de Deputado pela vaga que tem de deixar na Camara. Escuso de fazer agora elogios aos seus merecimentos para occupar aquelle importante lugar, que não quero offender sua modestia; e só lhe lembro os serviços que póde prestar ao Throno e ao Brasil sua presença no Gabinete, em o primeiro Ramo da Administração. Considere V. Ex. quanto importa que os primeiros lugares da Nação sejão occupados por pessoas que inspirem confiança. As cousas, Sr. Arcebispo, não estão desesperadas: o que nos he necessario he animar os homens bons do Paiz, e V. Ex. póde concorrer para esta grande obra, devendo ficar persuadido de que sua escusa, sendo conhecida do publico (que não poderá deixar de o ser) será neste momento um grande embaraço que V. Ex. causará á Administração: e veja senão terá um dia remorsos não só de não ter feito o bem, que está nas suas mãos, senão de haver cooperado para o grande mal que ha de resultar do desalento geral.

Os negocios da Fazenda, tenho esperança de que tomem uma face agradavel; as cousas do Rio Grande, estão bem figuradas, e tudo faz crer que no verão proximo terminará a luta. O nosso amigo lhe exporá largamente estes objectos, e outros sobre nosso estado politico.

Fico á espera de V. Ex., e adeus. Sou de V. Ex. attento venerador e criado.— *Pedro de Araujo Lima.*— Rio 8 de Maio de 1839.

— Illm. e Exm. Sr.— A carta com que V. Ex se dignou honrar-me, datada de 8 de Maio, e que me foi entregue pelo Conselheiro Luiz Paulo de Araujo Bastos; com o Decreto da nomeação para o alto cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio causou-me a maior sorpresa e inquietação.

Uma tão honrosa escolha, acompanhada de tantas provas de confiança, devia por certo lisongear-me, e desvanecer tudo o que podia ter de amargo e doloroso no sacrificio, que V. Ex. exige de mim; e forçoso he confessar que as valiosas considerações offerecidas por V. Ex. e pelo supradito Conse-

lheiro, meu particular Amigo, me abalaram sobre maneira, e me fizerão vacillar por algum tempo. Todavia, uma força superior, e irresistivel, qual o testemunho da minha consciencia, prevaleceu neste conflicto, e me obriga a pedir respeitosamente á V. Ex., se sirva escusar-me de semelhante commissão.

Eu tenho, Illm. Sr., a fortuna de conhecer-me bem, e assaz patriotismo, para não expôr a causa publica por uma temeraria confiança nas minhas poucas forças.

O laborioso emprego para que V. Ex. teve a bondade de chamar-me, demanda, além de muitas outras qualidades, uma assidua applicação, e talentos especiaes, que se não podem supprir, ainda com os mais vastos conhecimentos em outros generos. Ora, eu nem sou capaz de um aturado trabalho, mormente nessa Côrte, onde costumo experimentar continuados incommodos na minha saude, nem me considero habilitado com os estudos politicos e administrativos, que são indispensaveis ao homem de Estado, para promover os melhoramentos, de que muito precisa o Imperio: persuadido, como estou de que a missão de um Ministro da Corôa não he o simples expediente ordinario, mas conceber e executar medidas uteis e saudaveis em beneficio do paiz.

Além disso, V. Ex. sabe perfeitamente, quanto seria perigoso confundir-se o Ministro com o Prelado, e que as odiosidades inseparaveis do turbilhão politico, mormente n'uma época, em que bem se póde dizer, que nomear um Ministro he designar uma victima, virião a reflectir sobre o mesmo sagrado caracter, de que estou revestido; tirando-lhe esse prestigio ou influencia moral, que aliás póde prestar immensos serviços á estabilidade do Throno e da ordem publica. A queda de qualquer outro Ministro, por muito desairosa que seja, não passa, por assim dizer, da sua propria pessoa; mas a queda ou a desconsideração de um Ministro nas minhas circumstancias, seria por ventura, transcendente á mesma Religião, sacrificando á injustiça dos homens, e á vertigem das paixões politicas o decóro do Episcopado.

Tenho de ultimamente observar a V. Ex., que achando-se reunido o Corpo Legislativo, e devendo os Ministros discutir os respectivos Orçamentos, mal poderia eu sustentar com dignidade o meu lugar, faltando-me a pratica e o tempo necessario, para preparar-me, como cumpre, a semelhante discussão.

Protesto á V. Ex. que nenhum motivo particular influio nesta minha resolução; e só sim a intima convicção, em que estou, de que não poderia bem servir a minha Patria, tomando sobre meus debeis hombros tão formidavel peso, nas extraordinarias circumstancias, em que se acha o Imperio. Nessa mesma Côrte, e em torno de V. Ex., existem varões conspicuos, e que por seu saber e serviços tem merecido a geral veneração: Elles se não recusarão, de certo, a este arduo sacrificio; restando-me a gloria de os coadjuvar, quanto me fôr possivel,

não só na Tribuna, mas, sobretudo, no exercicio do meu Santo Ministerio, continuando a persuadir aos povos a obediencia ás Leis, o respeito e amor ao Throno do Monarcha.

Tenho a honra de ser com a maior consideração.— De V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Pedro de Araujo Lima, Regente do Imperio.— Muito attento venerador e obrigado criado.— *Romualdo*, Arcebispo da Bahia.

Carta Imperial nomeando o Exm. Sr. D. Romualdo Grão-Cruz da Ordem de Christo.

Reverendo Arcebispo da Bahia, Amigo.

Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil vos envio muito saudar, como aquelle que muito prezo. Tomando em Consideração vossos bons serviços, superior intelligencia, e mais partes, que concorrem na vossa pessoa, e que vos constituem digno da Minha Augusta confiança ; Hei por bem Promover-vos á Dignidade de Grão Cruz da Ordem de Christo, e para que o tenhais entendido, e possais usar da Insignia e Divisa, que assim vos pertencem, vos Mando esta. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em dezoito de Julho de 1841, vigesimo da Independencia e do Imperio.—IMPERADOR.—Candido José de Araujo Vianna.—Para o Reverendo Arcebispo da Bahia.

Congratulação pelo Anniversario Natalicio de S. M. O Imperador.

Bahia, 12 de Dezembro de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—Se pela sentidissima partida de S. M. O Imperador ficamos privados da subida honra de beijar Suas Augustas Mãos no seu faustissimo Anniversario Natalicio, cabe-me ao menos a intima satisfação de, por intermedio de V. Ex., apresentar ante o Throno as minhas respeitosas e cordeaes felicitações e de todo o Clero desta Diocese pelas Bençãos, com que o Céo continúa a mostrar-se propicio ao Imperio da Santa Cruz, conservando a Preciosa Vida e saude do Augusto Monarcha, de cuja sabedoria pende a grande obra da sua estabilidade e da sua gloria. Entre estas Bençãos não posso deixar de contar essa visita providencial, com que S.

M. O Imperador veio honrar esta e outras Provincias do Norte do Imperio, porque os sublimes dotes que constituem o typo ou modelo de um bom Rei, e que se achão no mais alto gráo reunidos na Pessoa do Mesmo Augusto Senhor, mal podião ser conhecidos e apreciados na distancia e eminencia do Throno, cujo esplendor e magnificencia escondião ás vistas das nossas populações o que ha de mais nobre, mais real e digno do nosso amor no bello caracter que distingue o esclarecido Monarcha. S. M. realizando a feliz inspiração dessa magnanima visita, mostrou que possuia o raro segredo de se fazer ao mesmo tempo respeitar e amar, conciliando a grandeza da posição a mais elevada do mundo com o trato o mais polido, insinuante e accessivel ao menor dos seus subditos; a magestade da Realeza com a ternura e solicitude de um Pai desvelado e incansavel pelo bem estar de seus filhos; o espirito de rectidão e justiça com a mais viva sensibilidade e generosa beneficencia para com a orphandade, a pobreza e o infortunio; a superioridade do saber e dedicação ás letras com a modestia e a indulgencia do verdadeiro sabio.

Quando, em face da Historia, se contempla este conjuncto de qualidades tão diversas, que apenas em longos intervallos offerecem os annaes da humanidade, póde-se afoutamente applicar ao nosso Piedoso e Pacifico Imperante o que de um famoso Soberano da França disse, com muito menos justiça, um illustre genio desse Paiz.—Que a terra conta mui poucos destes Reis bemfazejos, e que para forma-los o Céo se prepára por muito tempo.

Taes são, Exm. Senhor, os sentimentos do Prelado e Clero Bahiano, que repassados de jubilo e gratidão vem hoje depositar, pelas mãos de V. Ex. aos pés do Throno Imperial suas humildes congratulações, e os ardentes votos, que incessantemente dirigem ao Céo pela conservação dos Preciosos Dias de S. M. O Imperador, e da Inclyta Imperatriz, admiravel exemplar das mais amaveis virtudes, e por toda sua Augusta Familia.

Permitta entretanto V. Ex. que nesta mesma occasião eu lhe renove os sinceros protestos da minha perfeita estima e mui distincta consideração.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*Arcebispo, Conde de Santa Cruz.*

Illm. e Exm. Sr.—Profundamente sensivel ás demonstrações de singular benevolencia, com que S. M. A Imperatriz, durante a sua residencia nesta capital se dignou honrar-me e a minha familia, permitta V. Ex. que, por seu intermedio cheguem á presença da Mesma Augusta Senhora não só as minhas cordeaes Felicitações pelo Faustissimo Anniversario Na-

talicio de S. M. O Imperador, como tambem os seus sentimentos de respeitosa e indelevel gratidão.

As raras virtudes de tão Excelsa Princeza, que desafiaram nesta Provincia o mais subido enthusiasmo e admiração dos seus habitantes são mais uma prova de predilecção do Céo pelo Imperio da Santa Cruz, concedendo-nos uma Imperatriz tão illustre pelo sangue, quanto digna de sentar-se ao lado do sabio e virtuoso Monarcha, que temos a ventura de possuir.

Confio, pois, que V. Ex. se encarregará com prazer de beijar por mim e minhas Irmãs as Augustas mãos de S. M. A Imperatriz, ratificando ao mesmo tempo os nossos incessantes votos ao Céo pela conservação da sua Preciosa vida, de S. M. O Imperador, e das Serenissimas Princezas Imperiaes.

Aceite entretanto V. Ex. os sinceros protestos da particular sympathia e amizade, que a muito lhe tributo, e com que me lisongeio de ser

De V. Ex. &c.

Officio do Exm. Sr. Arcebispo sobre a convocação de um Concilio Provincial.

Illm. e Exm. Sr.—Muito tempo ha que me preoccupa o pensamento da reunião de um Concilio Provincial nesta Metropole, como uma das medidas mais salutares para manter a pureza da fé e da Disciplina, infelizmente tão alteradas nesta época de indifferença religiosa, reformar os costumes, sobretudo os do Clero, e extirpar mil abusos, que pela ignorancia e desgraça dos tempos se tem introduzido no Culto publico. Eu tinha para mim que a sociedade, não menos que a nossa Igreja, muito ganharia com a pratica desta magnifica Instituição, altamente recommendada pelos Sagrados Canones, e que depois da longa e deploravel interrupção, começa a reviver em alguns dos mais illustrados Paizes Catholicos da Europa.

Ao meu pensamento, porém, aliás conforme aos desejos de alguns outros Bispos do Imperio, se oppunhão graves considerações, que me fazião desconfiar de sua inopportunidade. Mas hoje que a nomeação de quatro novos prelados, que podem facilmente concorrer á esta Provincia, sendo tres naturaes della, e o do Ceará que por aqui deve passar, e por outra parte a boa vontade do Governo Imperial, que tão empenhado se mostra em promover o melhoramento do Clero, e auxiliar os Bispos em tudo que póde contribuir ao bom governo das respectivas Dioceses, parecem remover as principaes

difficuldades que se me antolhavão, entendo ser este o tempo mais favoravel e adaptado para realizar-se este grande acto, que os verdadeiros amigos da religião ha muito desejão, e que, se não estou enganado, já foi lembrado no Senado em uma das transactas Legislaturas.

He movido destas razões, que vou submetter ao Alto Conhecimento de S. M. O Imperador este meu projecto, afim de saber se o Mesmo Augusto Senhor consente na reunião dos mencionados Bispos, e de todos os mais que poderem comparecer pessoalmente ou por seus Procuradores, e bem assim se o Estado lhes poderá prestar os meios necessarios para o seu transporte á esta Provincia.

Qualquer que seja a deliberação de S. M. Imperial, ella me servirá de governo, ou para proceder á competente convocação, ou para adia-la a um tempo mais opportuno.

Deus Guarde a V. Ex. — Bahia 18 de Setembro de 1860.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça.—*Arcebispo, Marquez de Santa Cruz.*

TESTAMENTO.

Em Nome da Santissima Trindade, Padre, Filho e Espirito Santo. Julgando indispensavel fazer algumas disposições por meu fallecimento, e não sabendo o dia e hora em que serei chamado ao Tribunal Divino, resolvi, emquanto Deus Nosso Senhor me conserva em estado de as poder declarar com perfeito conhecimento e liberdade, mandar escrever o meu Testamento pela seguinte fórma.

1.° Nascido no seio da Igreja Catholica Apostolica Romana, sempre amei e reverenciei, como filho docil e obediente, esta Mãi Piedosa, unica depositaria e dispensadora das perennes fontes da nossa salvação. Creio firmemente os altissimos e augustos Mysterios da Trindade Santissima, da Incarnação, e Morte Sacrosanta do meu Divino Redemptor, e tudo o mais que a mesma Igreja propõe, e ensina como revelado, e se contém na profissão da Fé, que muitas vezes tenho jurado, e ora ratifico com a mais firme e sincera adhesão. E apesar de que infelizmente minhas obras não tenhão correspondido a esta preciosa Graça, offendendo a um Senhor tão cheio de bondade, comtudo, confiado na sua infinita Misericordia, que sobreleva a sua Justiça, assim como na intercessão da minha Compassiva Mãi Maria Santissima, de seu Santissimo Esposo, do meu Anjo da Guarda, e mais Santos da minha especial devoção, espero

que me concederá a Graça final, e a inestimavel felicidade de uma morte Christã.

2.° Declaro que sou natural da Provincia do Pará, filho legitimo de Francisco Justiniano de Seixas, e D. Angela de Souza Bittencourt, já fallecidos, e que não tenho herdeiros necessarios. De quatro Irmãos e tres Irmãas que tive, só vivem actualmente duas, residentes n'esta Cidade, uma casada e outra solteira que tem a seu cargo alguns de seus Sobrinhos, filhos de dous dos ditos Irmãos, fallecidos em pobreza e quasi miseria. Elles vierão buscar o meu amparo, e entendi que não incorria em a nota de nepotismo, acolhendo-os com caridade, e contando-os entre os primeiros pobres da Diocese.

3.° Perdôo de todo o meu coração todas as calumnias, de que tenho sido objecto, sem excepção da que, com inaudita injustiça, se fez correr por todo o Imperio, de que eu tinha alcançado por meios simoniacos o Arcebispado da Bahia. Reconheço-me como o mais miseravel dos peccadores; mas tomo por testemunha a Deus que me ha de julgar que não sou culpado de tão abominavel delicto. Nunca dei nenhum passo, ou appliquei meio algum ainda indirecto, para conseguir esta alta Dignidade, que eu certamente não merecia, nem jámais me tinha vindo a lembrança; pelo contrario tentei logo pedir escusa, e se o não fiz, foi movido pelos conselhos de um sabio e respeitavel Prelado; mas quando chegou a Bulla de Confirmação, tendo já transpirado a referida atrocissima calumnia, resolvi-me emfim a ir pedir a S. M. Imperial, que me dispensasse de semelhante Cargo, pois que ainda era tempo; mas elle não se dignou attender-me. Se pois sou culpado, he de não haver insistido com firmeza na pedida escusa, embora cahisse no desagrado do Monarcha, e sobretudo de não ter desempenhado, como devia, um tão Santo Ministerio; e nesta certeza peço igualmente a todos os meus Diocesanos que me perdoem os meus erros, e omissões, bem como quaesquer motivos de queixa que, contra a minha intenção, eu lhes possa ter dado; por quanto nunca houve em mim animo deliberado de offender, ou molestar ainda aquelles que me ultrajavão e calumniavão. Faço estas declarações em reverencia da dignidade, que desmerecidamente occupo, e que em materia tão delicada poderia soffrer não pequeno dezar e opprobrio, se não fossem repellidos tão injuriosos boatos, principalmente neste momento em que só tenho diante dos olhos a eternidade e os Juizos de Deus.

4.° Achando, quando tomei posse da Diocese, inteiramente desguarnecida de moveis, a Residencia Archiepiscopal, declaro que pertencem a Mitra alguns antigos, que ornão as salas, e que mandei apromptar antes da minha vinda para esta Diocese, accrescendo os novos, que ora se fizerão por ordem do Governo. Todos os mais que ahi existem pertencem aos meus parentes que comigo residem no mesmo Palacio, como mais circumstancia-

damente indiquei em uma nota, ou apontamentos que anteriormente escrevi no intuito de supprir o Testamento.

5.° Todos os livros que tenho adquirido, ficão incorporados a antiga Bibliotheca, que achei mui reduzida, e que se acha quasi extincta, sem que me fosse possivel atalhar o progresso da ruina causada pela traça.

6.° Não possúo bens alguns, por quanto os poucos rendimentos da Mitra que muito se exagerão, são todos consumidos na minha parca subsistencia, e no allivio dos pobres. Assim nunca me foi possivel prover ao futuro da minha supradita familia, que ficará de certo exposta a immensas privações; e apenas posso legar em seu beneficio a pensão do Monte Pio dos Servidores do Estado, onde entrei com a quantia correspondente a minha antiga Congrua de dous contos e quatrocentos mil réis em favor de minha Irmãa D. *Escolastica Bazilia de Seixas*, como consta do respectivo titulo e assentamentos. Ratifico, portanto, esta applicação do producto da referida quantia, e instituo por minha herdeira a dita minha Irmã D. Escolastica.

7.° Nada disponho a respeito de suffragios por minha alma, confiado na Caridade das Confrarias, e Ordens Terceiras, a que me honro pertencer.

8.° Para cumprir estas minhas disposições, nomeio meus testamenteiros, em primeiro lugar ao meu *Primo e Cunhado Raimundo Barrozo de Sousa*, e em segundo lugar ao Sr. *Reverendo Conego Vigario José Joaquim da Fonseca Lima*; em terceiro lugar ao Sr. *Reverendo Conego Vigario José de Sousa Lima*, aos quaes peço queirão encarregar-se desta incumbencia, e dar-me mais esta prova de sua amizade.

Esta he a minha ultima vontade para ser cumprida depois da minha morte: para o que peço as Justiças de Sua Magestade o Imperador que a fação cumprir tão inteira, e inviolavelmente, como nella se contém

Bahia em 25 de Fevereiro de 1858.—ROMUALDO, *Arcebispo da Bahia*.

FIM.

INDICE.

PAGS.

AO LEITOR IX

INTRODUCÇÃO 1

Primeiro periodo.

CAPITULO I.—Meus primeiros annos, estudos, e primeira viagem á Portugal..... 3

CAPITULO II.—Volta de Lisboa ao Pará.—Magisterio do Seminario Episcopal.—Primeira viagem em Commissão ao Rio de Janeiro. 9

CAPITULO III.—Volta da viagem ao Rio de Janeiro.—Posse do Canonicato, e recepção da ordem de Presbytero.—Encommendação da Freguezia de Camutá.—Cargo de Provisor e Vigario Geral na ausencia do Proprietario.—Eleição deste para Vigario Capitular por morte do Bispo, e sua nomeação para succeder-lhe.—Serventia do mesmo cargo de Vigario Capitular até a revolução de 1821... 13

CAPITULO IV.—Revolução da tropa.—Nomeação de uma junta provisoria.—Serviços que ella prestou.—Alarma causada pelas salvas de uma embarcação da Bahia.—Chegada do novo Bispo e sua ida para Lisboa como Deputado das Côrtes.—Nomeação do Governador do Bispado. 21

CAPITULO V.—Nomeação de uma nova junta.—Visita á Villa de Camutá.—Revolução do 1.º de Março de 1823, e nomeação de outra Junta.—Revolta Militar de 14 de Abril.—Prisão, processo e sentença de morte contra os Chefes de Revolta.—Adiamento da execução 25

PAGS.

CAPITULO VI.—Segunda viagem á Portugal.—Aprisionamento pela Fragata Brasileira *Nictheroy*.—Volta de Lisboa com os que tinhão sido sentenciados á morte.—Prisão na Fortaleza da Barra.—Chegada do primeiro Presidente da Provincia.—Eleição para Deputados e ida para o Rio de Janeiro..... 33

Segundo periodo.

CAPITULO I.—Viagem e chegada ao Rio de Janeiro.—Audiencia do Imperador.—Sermão na Igreja de Nossoa Senhora da Gloria na Ceremonia da Apresentação do Recem-nascido Principe Imperial, hoje Imperador.—Abertura da primeira Sessão da Assembléa Geral.—Nomeação de Arcebispo da Bahia... 41

CAPITULO II.—Processo da Habilitação do Arcebispo eleito.—Morte da primeira Imperatriz e sua oração funebre pelo mesmo Arcebispo.—Segunda sessão da Camara dos Deputados.—Indicação para o pagamento das dividas da finada Imperatriz e debates sobre outros importantes objectos.—Chegada da Bulla de Confirmação.—Sagração do Arcebispo..... 51

CAPITULO III.—Posse do Arcebispado, e nomeação do Governador do mesmo durante o impedimento do Arcebispo.—Sessão de 1828.—Presidencia da Camara Electiva.—Primeira viagem á Bahia, e entrada solemne.—Volta ao Rio de Janeiro em Março para a sessão extraordinaria e ordinaria de 1829..... 57

CAPITULO IV.—Discursos da sessão de 1829.—Accusação do Ministro da Guerra.—Secretaria Archiepiscopal.—Chegada da nova Imperatriz.—Volta para a Bahia..... 63

CAPITULO V.—Acções de Graças pelo restabelecimento da saude do Imperador.—Festividade de Dous de Julho.—Nomeação do Vigario Capitular de Pernambuco.—Abdicação do Imperador e commoções na Bahia..... 69

PAGS.

CAPITULO VI.—Questão relativa á Proposta para a Freguezia de Santa Anna do Catú.—Representação á Assembléa Geral Legislativa sobre um Projecto de Lei concernente aos impedimentos e causas Matrimoniaes.—Dita sobre o privilegio do Fôro Ecclesiastico extincto pelo Codigo do Processo Criminal, e sobre outros pontos da Disciplina da Igreja.—Eleição para Deputado da Legislatura de 1834, e partida para o Rio de Janeiro 77

CAPITULO VII.—Questão do celibato Ecclesiastico.—Suspensão e remoção do Tutor de S. M. e Altezas Imperiaes.—Banimento do Imperador D. Pedro I.—Reformas Constitucionaes ou Acto Addicional, e questão sobre se devia ou não intervir nellas o Senado..... 83

CAPITULO VIII.—Sessão de 1835.—Revolução do Pará.—Dita da Villa de Santo Amaro das Brotas na Provincia de Sergipe.—Pastoraes dirigidas aos habitantes destas duas Provincias.—Eleição do Regente 91

CAPITULO IX.—Sessão de 1836.—Discussão ácerca da negativa da Bulla de confirmação do Bispo Eleito do Rio de Janeiro.—Tentativa da Regencia da Princeza D. Januaria.—Contracto de dous Irmãos Moraves para cathechisarem os Indigenas 95

CAPITULO X.—Creação de uma Faculdade de Theologia, ou sciencias Ecclesiasticas na Côrte do Imperio.—Tratado do Commercio com Portugal.—Ainda a questão do Bispo Eleito do Rio de Janeiro.. 103

CAPITULO XI.—Sessão de 1837.—Discussão da Lei Provincial de Minas Geraes sobre a remoção dos Parochos, perfidia do partido do Regente ácerca do augmento da congrua dos Bispos.—Abdicação do Regente e Nomeação do Senador Pedro de Araujo Lima para este cargo.—Revolução de 7 de Novembro na Bahia.—Retirada do Arcebispo para a Cidade de Santo Amaro e seu regresso á Capital depois de acabada a desordem. 107

PAGS.

CAPITULO XII.—Eleição de Deputado pela Provincia do Pará para a Legislatura de 1838.—Viagem ao Rio de Janeiro, e entrada na Camara dos Deputados.—Discussão da resposta á Falla da Abertura.—Projecto de Lei sobre a Relação Metropolitana.—Discurso sobre a pacificação do Pará e inconvenientes da Administração do General Andréas.—Novo artigo approvado na Lei dos orçamentos, augmentando a congrua dos Bispos.. 117

CAPITULO XIII.—Nomeação para o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio em 1839.—Declaração da Maioridade do Imperador em 1840.—Presidencia da Camara dos Deputados na sessão de 1841.—Sagração do Imperador.—Eleição de Senador pelo Pará. 125

CAPITULO XIV.—Composição, ordem e regimen da Casa Archiepiscopal.—Livraria.—Rendimentos da Mitra e Caixa Pia.—Dispensas matrimoniaes..... 137

CAPITULO XV.—Cabido.—Concursos ás Freguezias, e regimen.—Visitas Pastoraes..... 143

CAPITULO XVI.—Seminarios.—Collegios das Irmãas da Caridade.—Conventos e Recolhimentos..... 159

CAPITULO XVII.—Igrejas Parochiaes.—Predica e Administração dos Sacramentos.—Culto Divino.—Irmandades..... 173

APPENDICE..... 175

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.

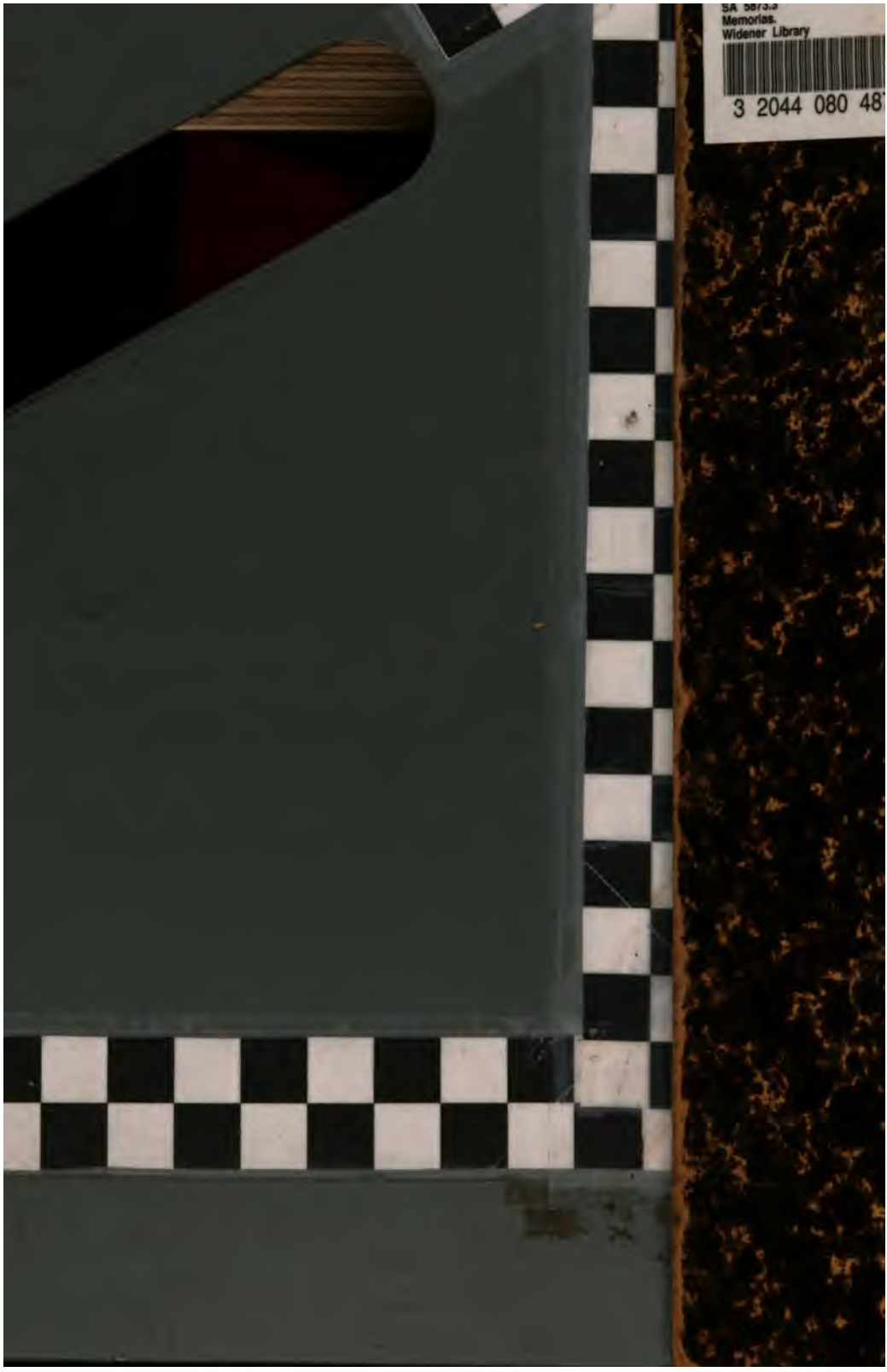
SA 5873.3
Memorias.
Widener Library
3 2044 080 48

Library 006514833
44 080 487 630